

DIARIO OFFICIAL

Banco A

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 74

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1912

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Per anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.435, que approva os estudos definitivos e respectivo orçamento dos primeiros vinte kilometros da Estrada de Ferro de Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro.

Decreto n. 9.453, que concede autorização á Societé Française d'Entreprises au Brésil para continuar a funcionar na Republica.

Decreto n. 9.464, que abre crédito ao Ministério da Fazenda.

Decretos ns. 9.463 e 9.467, que abrem creditos ao Ministério da Marinha.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recéita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Correios, Telegraphos e Illuminação e rectificações da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.

CAMARA DOS DEPUTADOS — TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES

— RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS —

SOCIEDADES ANONYMAS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.435. — DE 13 DE MARÇO DE 1912

Approva os estudos definitivos e respectivo orçamento, na importancia de 552:485\$805, dos primeiros 20 kilometros da Estrada de Ferro de Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram o Dr. José Mattoso Sampaio Correia, Henrique Palm e Paulo Affonso Orozimbo de Azevedo, cessionarios do contracto de subvencção que foi concedido ao coronel Paulo Orozimbo de Azevedo, para a Estrada de Ferro de Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro, e de conformidade com o disposto no § 1º, letra b, da clausula 5ª, do decreto n. 8.532, de 25 de janeiro de 1911, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos e o respectivo orçamento, na importancia de 552:485\$805, dos primeiros 20 kilometros da Estrada de Ferro de Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro, de accôrdo com os documentos que com este baixam e vão rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.453. — DE 20 DE MARÇO DE 1912

Concede autorização á Societé Française d'Entreprises au Brésil para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Societé Française d'Entreprises au Brésil, sociedade anonyma, autorizada a funcionar na Republica, pelo decreto n. 8.175, de 18 de agosto de 1910, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á Societé Française d'Entreprises au Brésil para continuar a funcionar na Republica, com as alterações feitas em seus estatutos, sob as mesmas clausulas que acompanharem o decreto n. 8.175, já citado, ficando a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

Alberto Biolechini, traductor publico juramentado—Rio de Janeiro—Certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma francez, cuja traducção me foi pedida e é a seguinte:

TRADUCCÃO

Treze de janeiro de mil novecentos e doze—Deposito de deliberação concernente ao augmento do capital da Societé Française d'Entreprises au Brésil.
Mestre Marcel Goupil, tabellião—Successor de mestre Ragot
—11, Rue Louis-le-Grand, Paris.

E aos treze de janeiro de mil novecentos doze, perante mestre Marcel Goupil, tabellião em Paris, abaixo assignado—Compareceu o Sr. Emile Jules Maillard, proprietario, residente em Paris, rua de Berlin n. 45.

Agindo em nome e como membro do conselho de administração da sociedade anonyma denominada Société Française d'Entreprises au Brésil, cuja sede é em Paris, rua Louis-le-Grand n. 11. E tendo plenos poderes para os fins abaixo nos termos da deliberação da assembléa geral extraordinaria dos accionistas da dita sociedade em seguida mencionada.

O qual pela presente, depositou nas mãos do mestre Goupil, tabellião abaixo assignado e rogou-lhe que registrasse entre seus originaes na data de hoje para que se possam tirar tantos extractos e certidões quantos for necessario.

Uma cópia certificada conforme da acta da deliberação da assembléa geral extraordinaria de oito de janeiro de mil novecentos e doze, dos accionistas da Société Française d'Entreprises au Brésil, cujos estatutos foram organizados nos termos de uma escriptura por instrumento particular, datada de Paris, dous de junho de mil novecentos e nove, depositada entre os originaes de mestre Ragot, tabellião em Paris, predecessor immediato do tabellião abaixo assignado, conforme escriptura por elle lavrada no mesmo dia e cujo original é um dos que precedem.

Nos termos de cuja deliberação, a assembléa:

1.º Reconheceu a sinceridade da declaração feita pelo delegado do conselho de administração conforme escriptura lavrada por mestre Goupil, tabellião abaixo assignado aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e onze, cujo original precede, da subscrição de mil acções de quinhentos francos cada uma, representando o augmento do capital de quinhentos mil francos resolvido pelo conselho de administração na conformidade do artigo quinze dos estatutos em sua deliberação tomada em forma authentica perante o tabellião abaixo assignado aos vinte e dous de dezembro ultimo (1911) e da entrada da primeira quarta parte sobre cada acção.

E, por conseguinte, constatou que o augmento de capital acima mencionado estando definitivamente realizado e que o capital que era de dous milhões de francos achando-se elevado a dous milhões e quinhentos mil francos.

2.º Decidiu, em vista do augmento de capital, modificar os artigos sexto e setimo dos estatutos e substitui-los pelos dizes constantes da deliberação acima dita.

Ficando explicado que a dita assembléa reuniu mais da metade do capital social e que as resoluções e decisões de que se acaba de fallar, foram tomadas por unanimidade de votos dos membros presentes e representados.

Por conseguinte o dito documento ainda não registrado, mas que o será juntamente com o presente, ficou aqui annexo após menção que nelle foi feita pelo tabellião abaixo assignado e depois de ter sido certificado verdadeiro pelo outorgante e assignado e rubricado por elle *ne varietur*.

Para as publicações a fazer-se são dados plenos poderes ao portador dos documentos necessarios.

Do que se lavrou o presente acta.

Feito e passado em Paris nos escriptorios do Banque Legru, sito á rua Louis-le-Grand n. 11.

No dia, mez e anno acima—E procedida á leitura, o outorgante assignou com o tabellião.

Seguem as assignaturas.

Em seguida está escripto.

Registrado em Paris, aos dezoito de janeiro de mil novecentos e doze, volume 552 folhas 53 casa 5, recebi tres francos e setenta e cinco centimos, comprehendidas as decimas.—*Henry*.

ANNEXO

Société Française d'Entreprises au Brésil—Sociedade anonyma com o capital de 2.000.000 de francos, tendo sede social em Paris, 11, rua Louis-le-Grand—Extracto do registro das actas das assembléas geraes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE OITO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E DOZE

No anno de mil novecentos e doze, aos oito de janeiro, ás duas horas da tarde, os accionistas da Société Française d'Entreprises au Brésil reuniram-se na sede social em Paris, rua Louis-le-Grand n. 11, em assembléa geral extraordinaria.

Correu uma lista de presença assignada por todos os accionistas e subscriptores que assistiam á reunião.

A assembléa procede á constituição da mesa.

O Senhor Dubal, designado pelo conselho de administração, preside a assembléa na ausencia do Senhor Legru.

O Sr. Gaston Gouin, representando a Société de Construction des Batignolles, e o Sr. Poizat, representando a Socie-

dade E. Poizat & C., os dous maiores accionistas presentes e que acceitam, são escolhidos para escrutinadores.

O Sr. Quesnel é designado secretario.

O Sr. presidente dá conhecimento á assembléa de um exemplar registrado e legalizado do jornal *Les Petites Affiches*, folhas ns. 362 e 363, de 28 e 29 de dezembro de 1911, contendo o primeiro o annuncio de convocação, o segundo uma rectificação da primeira inserção.

Verifica, pela lista de presença, certificada verdadeira pelos membros da mesa, que quatorze accionistas e subscriptores possuindo ou tendo subscripto 4.425 acções, se acham presentes ou regularmente representados. A assembléa geral reunindo assim, mais do que a metade do capital social antigo e actual, é declarada regularmente constituída.

O Sr. presidente expõe:

Que, nos termos de uma deliberação tomada em vinte e dous de dezembro de mil novecentos e onze em forma authentica, conforme escriptura lavrada no mesmo dia por Mestre Goupil, tabellião em Paris, o conselho de administração, em virtude da autorização que lhe é conferida pelo artigo 15 dos estatutos, decidiu que o capital da sociedade seja augmentado de quinhentos mil francos pela criação de mil acções de quinhentos francos cada uma pagaveis:

Um quarto da subscrição, e o restante nas épocas que forem fixadas pelo conselho de administração;

Que um direito de preferencia, na conformidade do dito artigo 15, era reservado aos subscriptores primitivos que tivessem dado a conhecer sua intenção de prevalecer-se delle no prazo de vinte e quatro horas;

Que o senhor E. Maillard, administrador, foi delegado para o fim de fazer a declaração perante tabellião, de subscrição das ditas acções e da entrada da quarta parte dellas;

Que em vista desta decisão o conselho de administração recolheu a subscrição das mil acções novas e recebeu de cada um dos subscriptores a quarta parte ou seja cento e cinco francos da importancia das acções por cada um subscriptas;

Que estas subscrições e entradas se acham constatadas por uma declaração feita pelo senhor E. Maillard acima nomeado administrador, conforme escriptura lavrada por Mestre Goupil, tabellião em Paris, aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e onze, a cuja escriptura está annexo um documento constatando os nomes dos subscriptores, o numero das acções subscriptas e a importancia das entradas effectuadas por cada um delles, elevando-se as ditas entradas á quantia total de cento e vinte e cinco mil francos depositada no Crédit Mobilier Français;

E que a assembléa geral de hoje se reuniu afim de verificar a sinceridade da declaração acima mencionada feita perante tabellião, e de modificar os artigos 6 e 7 dos estatutos, em consequencia do augmento de capital.

O secretario procede á leitura á assembléa da certidão da dita escriptura publica e da lista que a ella se acha annexa e submette á assembléa os documentos a que se refere a declaração.

O senhor presidente, em seguida, pergunta aos accionistas si teem observações a fazer ou explicações a pedir.

Ninguem pedindo a palavra, o senhor presidente põe em votação as resoluções seguintes:

Primeira resolução:

A assembléa geral, depois de ter verificado, reconhece a sinceridade da declaração feita pelo senhor E. Maillard, administrador, delegado pelo conselho de administração, conforme escriptura lavrada por Mestre Goupil, tabellião em Paris, aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e onze, da subscrição das mil acções de quinhentos francos representando o augmento do capital de quinhentos mil francos, resolvido pelo conselho de administração, na conformidade do artigo 15 dos estatutos, na sessão de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e onze e da entrada da primeira quarta parte de cada uma dessas acções.

Por conseguinte este augmento está definitivamente realizado e o capital social que era de dous milhões de francos fica elevado a dous milhões e quinhentos mil francos.

Esta resolução, submettida á votação, é unanimemente approvada.

Segunda resolução:

A assembléa geral resolve que em vista do augmento do capital, a redacção dos artigos sexto e setimo dos estatutos seja modificada e substituída conforme segue:

Artigo 6.º O capital social é fixado na quantia de dous mi-

Ilhões e quinhentos mil francos e dividido em cinco mil acções de quinhentos francos cada uma, dos quaes :

Duzentos mil francos, formando o capital primitivo	200.000
Um milhão e oitocentos mil francos, importância do augmento de capital approved pela assembléa geral de nove de maio de mil novecentos e dez.....	1.866.000
E quinhentos mil francos, importância do augmento do capital approved pela assembléa geral de oito de janeiro de mil novecentos e doze	500.000
Total.....	2.500.000

Ficam tambem creadas quatro mil partes de fundador sem valor nominal, em titulos ao portador.

A's quatro mil partes são attribuidas, titulo por titulo, ou seja uma parte por acção, a cada uma das acções de numero um a quatro mil.

Cada parte de fundador dá direito a uma porção igual nos beneficios conferidos ás partes de fundador, conforme resultam dos artigos trinta e oito e quarenta e dous abaixo.

Esta resolução, submettida á votação, é unanimemente approved.

A presente deliberação e a do conselho de administração de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e onze, como tambem a declaração por escriptura publica da subscrição e da entrada serão publicadas, na conformidade da lei. E para fazer os depositos e publicações, são conferidos plenos poderes ao portador de uma cópia ou de um extracto.

De tudo o que se lavrou a presente acta assignada pelos membros da mesa, depois de lida.—O presidente, *E. Maillard*. — Os escripturadores, *G. Gouin*. — *E. Poizat*. — O secretario, *C. Quesnel*.

Por extracto certificado conforme ao registro.—*Bodinet*, administrador.

A margem está escripto:

Registrada em Paris, aos dezoito de janeiro de mil novecentos e doze, volume 552, folha 53, casa n. 5. Recobi 1.250 francos.—*Henry*.—*M. Goupil*.

Certidão passada em sete folhas de papel, contendo uma chamada approved e uma palavra riscada como nulla. — *M. Goupil*.

Visto por mim Sr. Corne para legalização da assignatura de mestre Goupil, tabellião em Paris.

No impedimento do Sr. presidente do Tribunal de Primeira Instancia do Sena.

Paris, aos vinte e seis de janeiro de mil novecentos e doze. —*Corne*.

(Está o sello do Tribunal de Primeira Instancia do Sena.)

Visto para legalização da assignatura ao lado do Sr. Corne.

Paris, aos vinte e sete de janeiro de mil novecentos e doze.

—Por delegação do guarda dos sellos, Ministro da Justiça. O sub-chefe da repartição.—*Gaucheret*.

(Está o sello do Ministerio da Justiça.)

O ministro dos Negocios Estrangeiros certifica verdadeira a assignatura do Sr. Gaucheret.

Paris, aos vinte e sete de janeiro de mil novecentos e doze. —Pelo ministro. Pelo chefe da repartição.—*Delegado, Schneider*.

(Está o sello do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.)

Transcripção—Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Schneider, do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Paris, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e doze.—O vice-consul, *Virgilio Ramos Gordilho*.

(Está uma estampilha do valor de 3\$, devidamente inutilizada com o sello do Consulado Geral em Paris.)

Recobi frs. 8.60.—*V. R. Gordilho*.

Este documento deve ser apresentado, ou no Ministerio das Relações Exteriores ou na Alfandega do Estado onde deve produzir effeito, para a necessaria legalização.

(Estão tres estampilhas do valor de 2\$700, devidamente inutilizadas com o carimbo da Recebedoria do Districto Federal)

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. V. Ramos Gordilho, vice-consul em Paris.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e doze.—Pelo director geral. (Sobre duas estampilhas do valor de 500 reis), *L. L. Fernandes Pinheiro*.

(Está o sello da Secretaria das Relações Exteriores.)
Por traducção fiel do original francez.

Rio de Janeiro, um de março de mil novecentos e doze.—*Alberto Biolchini*.

Alberto Biolchini, traductor publico juramentado — Rio de Janeiro — Certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma francez, cuja traducção me foi pedida e é a seguinte :

TRADUCÇÃO

Vinte e sete de dezembro de mil novecentos e onze—Augmento de capital da Société Française d'Entreprises au Brésil.

Declaração de subscrição e de entrada.

Mestre Marcel Goupil, tabellião successor do mestre Ragot—41, rua Louis-le-Grand, Paris.

E aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e onze, perante mestre Marcel Goupil, tabellião em Paris, abaixo assignado, compareceu o Sr. Emile Jules Maillard, proprietario, residente em Paris, rua de Berlin n. 45. Agindo em nome e como membro do conselho de administração da sociedade anonyma denominada Société Française d'Entreprises au Brésil, cuja séde é em Paris, rua Louis-le-Grand n. 11 e como delegado para os fins do presente nos termos de uma deliberação do conselho de administração tomada por escriptura publica aos vinte e dous de dezembro de mil novecentos e onze e em seguida mencionada:

O qual declarou :

Que a sociedade acima referida se formou mediante escriptura particular feita em duplicata em Paris, aos dous de junho de mil novecentos e nove e da qual um dos originaes foi depositado entre os actos de mestre Ragot, tabellião em Paris, predecessor immediato de mestre Goupil, tabellião abaixo assignado, conforme escriptura lavrada pelo dito mestre Ragot aos dous de junho de mil novecentos e nove, cujo original precede.

Que essa sociedade ficou definitivamente constituida conforme resulta :

1º, da declaração de subscrição e de entrada feita pelo fundador nos termos de uma escriptura lavrada por mestre Ragot, tabellião acima nomeado aos quatro de junho de mil novecentos e nove;

2º, de uma deliberação da assembléa geral dos accionistas da dita sociedade em data de oito de junho de mil novecentos e nove, constatada por uma acta da mesma data, da qual uma cópia certificada conforme foi depositada entre os originaes do dito mestre Ragot, conforme escriptura lavrada por elle, aos dez de junho de mil novecentos e nove.

Que a dita sociedade foi publicada na conformidade da lei, segundo consta dos documentos de publicação depositados entre os originaes do dito mestre Ragot conforme escriptura por elle lavrada aos vinte e dous de julho de mil novecentos e nove.

Que o capital da dita sociedade foi fixado em duzentos mil francos dividido em quatrocentas acções de quinhentos francos cada uma.

Que no artigo quinze dos estatutos ficou estipulado que o capital social poderia ser augmentado, de uma ou mais vezes, pela criação de acções novas que seriam emitidas quer contra especie, quer contra entradas e que o conselho de administração estava autorizado a elevar esse capital de uma ou mais vezes, até dous milhões de francos, pela criação de acções a serem subscriptas em numerario e que acima dessa quantia elle não poderia ser augmentado sinão por decisão da assembléa geral dos accionistas.

Que por uma deliberação em data de dous de março do mil novecentos e dez o conselho de administração resolveu em virtude da autorização que lhe fôr dada pelo artigo quinze dos estatutos acima citado, elevar de uma só vez e nas condições previstas o capital social a dous milhões de francos pela criação de tres mil e seiscentas acções novas de quinhentos francos cada uma a serem subscriptas em numerario.

Que este primeiro augmento foi realizado segundo consta da declaração de subscrição e de entrada feita conforme escriptura lavrada por mestre Ragot, tabellião acima nomeado nove de maio de mil novecentos e dez, de cuja deliberação foi da assembléa geral extraordinaria dos accionistas, em data de nove de maio de mil novecentos e dez de cuja deliberação foi depositada uma cópia entre os originaes do dito mestre Ragot.

que lavrou termo desse deposito ao primeiro de maio de mil novecentos e dez, cujo augmento foi publicado segundo consta dos documentos de publicação depositados com mestre Ragot, aos oito de junho de mil novecentos e dez.

Que nos termos da deliberação de nove de maio de mil novecentos e dez acima citada, a assembléa geral dos accionistas da dita sociedade resolveu que o capital social poderia ser augmentado de uma ou mais vezes, pela criação de accções novas que seriam emitidas quer contra especie, quer contra entradas, e autorizou o conselho de administração a elevá-lo de uma ou mais vezes até cinco milhões de francos pela criação de accções a serem subscriptas em numerario.

Que por uma deliberação tomada por escriptura publica perante mestre Goupil, tabellião abaixo assignado, aos dous de dezembro de mil novecentos e onze, o conselho de administração decidiu, de conformidade com a autorização que lhe fôra dada pelo artigo quinze dos estatutos, modificado pela deliberação da assembléa geral extraordinaria dos accionistas, em data de dezanove de maio de mil novecentos e dez acima citada, augmentar de quinhentos mil francos o capital da dita sociedade então de dous milhões, para elevá-lo a dous milhões e quinhentos mil francos pela criação de mil accções de quinhentos francos cada uma a serem subscriptas em numerario e tendo os mesmos direitos que as accções antigas e que essas accções deveriam ser liberadas da quarta parte pelo menos por occasião da subscrição, o excesso devendo ser realizado nas épocas que fossem fixadas pelo conselho de administração.

Exposto o que, passa-se da seguinte maneira á declaração de subscrição e de entrada que formam objecto da presente:

DECLARAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E DE ENTRADA

O Senhor Maillard nas suas qualidades já referidas declara:

Que as mil accções que formam o novo augmento de capital de que se trata foram inteiramente subscriptas por mil accionistas, e que fizeram a entrada de cento vinte e cinco francos, por accção, ou seja um total de cento vinte e cinco mil francos, 125.000 francos.

Em apoio dessa declaração, o outorgante apresentou a lista de subscrição das ditas accções contendo os nomes sobrenomes, profissões e domicilios dos subscriptores e a indicação do numero de accções que subscreveram e das entradas que effectuaram, cada um delles, cuja lista de subscrições e de entrada certificada verdadeira pelo outorgante fica aqui annexa após menção que nella lançou o tabellião abaixo assignado.

Do que se lavrou o presente acto.

Feito e passado em Paris, no cartorio de Mestre Goupil tabellião abaixo assignado.

No dia, mez e anno acima ditos.

E procedido á leitura do mesmo, o outorgante assignou com o tabellião.

Seguem às assignaturas.

Em seguida está escripto.

Registrado em Paris, aos vinte e oito de dezembro de mil novecentos e onze, volume quinhentos cincoenta e dous, folhas 14, casa 14 recebi, tres francos e setenta e cinco centimos comprehendidas as decimas. — Henry.

Segue-se o teor do annexo:

SOCIÉTÉ FRANÇAISE D'ENTREPRISES AU BRÉSIL

Sociedade anonyma, capital 2.000.000 de francos.

Séde social, em Paris, rua Louis le Grand, Paris.

Augmento do capital social, elevado a 2.500.000 francos, pela emissão ao par de 1.000 accções de 500 francos, cada uma, conforme deliberação do conselho de administração, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e onze, tomada de conformidade com o art. 15 dos estatutos.

Lista nominativa dos subscriptores dessas 1.000 accções e demonstração das entradas effectuadas por cada um delles.

Numeros de ordem — Nome, sobrenome e qualidade dos subscriptores — Numero de accções subscriptas. — Accções. — Entradas effectuadas

1 Société de construction des Bagnolles, sociedade anonyma, capital 5.000.000 de francos, cuja séde, é em Paris, 176, av. de Clichy. 238 119.000 29,750

2 Société Anonyma de Travaux Dyle et Bacalan, com o capital de 13.000.000 de francos, tendo séde em Paris, 15 av. Matignon	241	120.500	30.125
3 Senhor Legru Hector, engenheiro, Rua Louis le Grand 11, em Paris	463	231.500	57.875
4 Senhor Gouin Gaston Henry, engenheiro de artes e manufacturas, 81 Rua de Monceau, em Paris	12	6.000	1.500
5 Senhor Dubail Georges, ministro plenipotenciario, 19 Rua Godot de Mauroy, em Paris	2	1.000	250
6 Senhor Grazier Paul, engenheiro, 15 avenida de la Motte Picquet, em Paris	5	2.500	625
7 Senhor Maillard Emile, proprietario, 45 Rua de Berlim, em Paris	25	12.500	3.125
8 Senhor Rey Louis, engenheiro, 97 Boulevard Exelmans, em Paris	2	1.000	250
9 Senhor Quellenec Edouard, engenheiro chefe de pontes e calçadas, 10 Rua de la Chaise, em Paris	12	6.000	1.500
Total	1.000	500.000	125.000

A presente lista é certificada exacta e verdadeira pelo Senhor Maillard, administrador da Société Française d'Entreprises au Brésil, abaixo assignado, delegado para este fim por deliberação do conselho de administração, da dita sociedade, em data de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e onze.

Paris, vinte e sete de dezembro de mil novecentos e onze. Certificada verdadeira. — Em. Maillard.

Em seguida está escripto.

Registrado em Paris, aos vinte e oito de dezembro de mil novecentos e onze, volume 552, folhas 14, casa 14, recebi tres francos setenta e cinco centimos, comprehendidas as decimas. — Henry.

Segue-se o teor da deliberação—No anno de mil novecentos e onze, aos vinte e dous de dezembro, ás onze horas da manhã, em Paris, rua Louis-le-Grand, n. 11, na séde da Société Française d'Entreprises au Brésil, perante mestre Marcel Goupil, tabellião em Paris, abaixo assignado, compareceram:

1.º O Senhor Hector Legru, engenheiro, residente em Paris, rua Louis-le-Grand n. 11.

2.º O Senhor Pierre, Rene, George Dubail, Ministro Plenipotenciario, aposentado, residente em Paris, rua Godot de Mauroy n. 19.

3.º O Senhor Paul Marie Tonnet, proprietario, residente em Paris, rua de Prony n. 49.

4.º O Senhor Gaston Henry Gouin, engenheiro de artes e manufacturas, residente em Paris, rua de Monceau n. 81.

5.º O Senhor Paul Charles Grazier, engenheiro, residente em Paris, avenida de la Motte Piquet n. 15.

6.º O Senhor Emile Maillard, proprietario, residente em Paris, rua de Berlim n. 45.

7.º O Senhor Edouard Quellenec, engenheiro chefe de pontes, e calçadas, residente em Paris, rua de la Chaise n. 10.

Agindo todos como membros do conselho de administração da Société Française d'Entreprises au Brésil, sociedade anonyma com o capital de dous milhões de francos, tendo sua séde social em Paris, rua Louis-le-Grand n. 11, cujos estatutos foram organizados nos termos de uma escriptura por instrumento particular, datada de Paris, dous de junho de mil novecentos e nove, da qual um dos originaes foi depositado com reconhecimento da letra e firma entre os originaes de mestre Ragot, tabellião predecessor immediato do tabellião abaixo assignado, conforme escriptura de dous de junho de mil novecentos e nove.

Os quaes explicaram em primeiro logar:

Que os dez membros que compõem o conselho de administração foram convidados na forma habitual a se reunirem hoje neste logar afim de estatuir a necessidade de augmentar de quinhentos mil francos o capital da sociedade e de elevá-lo assim a de dous milhões a dous milhões e quinhentos mil francos, mediante a criação de mil accções de quinhentos francos cada uma.

Que tres membros estão ausentes, mas, que os outros sete que compareceram estão em numero sufficiente e teem poderes para deliberar validamente sobre o augmento de capital de que se trata, sendo bastante a presença da maioria dos membros para a validade das deliberações em virtude do artigo dezoito dos estatutos.

Por conseguinte os presentes na sua qualidade rogaram mestre Goupil, tabellião abaixo assignado que tomasse por termo em forma authentica a declaração que vai ser tomada pelo conselho de administração da Société Française d'Entreprises au Brésil.

E assignaram, após leitura.

Seguem as assignaturas.

Os presentes assim reunidos em conselho de administração deliberaram como segue:

O senhor presidente depois de ter trocado diversas explicações, submete a votos a resolução seguinte:

O conselho de administração decide na conformidade da autorização que lhe é conferida pelo artigo quinze dos estatutos, modificado por deliberação da assemblea geral extraordinaria dos accionistas em data de nove de maio de mil novecentos e dez augmentar de quinhentos mil francos o capital actual de dous milhões para eleval-o a dous milhões e quinhentos mil francos pela creação de mil acções de quinhentos francos cada uma a serem subscriptas em numero, e tendo os mesmos direitos que as acções antigas.

Resolve tambem que na conformidade do dito artigo quinze os subscriptores primitivos tenham um direito de preferencia á subscrição das acções novas, mas que deverão dar a conhecer dentro do prazo de vinte e quatro horas sua intenção de aproveitar-se desse direito de preferencia, na falta do que serão reputados como tendo renunciado a elle e que vão ser immediatamente informados desta resolução.

As ditas acções deverão ser liberadas da quarta parte pelo menos por occasião da subscrição, devendo ser feita a entrada do restante nas épocas que forem fixadas pelo conselho de administração.

O conselho delega o senhor Maillard um dos administradores para:

Fazer perante tabellião a declaração constataando a subscrição das acções representativas do dito augmento de capital de quinhentos mil francos e a entrada por cada subscriptor de uma quantia igual á quarta parte da importancia das acções por elle subscriptas.

Lavrar e certificar verdadeiras as demonstrações de subscrição e de entrada, assignar documentos e actos e, em geral, fazer tudo o que for necessario para a regularização deste augmento de capital.

A assemblea geral de todos os accionistas antigos e novos será convocada para o fim de verificar a sinceridade da declaração feita por escriptura publica de subscrição e de entrada e de votar as modificações nos estatutos, que são a consequencia do augmento de capital.

Esta resolução é adoptada por unanimidade dos administradores presentes.

De tudo o que acima fica dito foi lavrado este termo, no dia, mez e anno e no lugar já referidos.

E os presentes assignaram com o tabellião depois de lido. Seguem as assignaturas.

Em seguida está escripto:

Registrado em Paris aos vinte e tres de dezembro de mil novecentos e onze, volume 552, folhas 13, casa 5. Reccebi tres francos e setenta e cinco centimos, comprehendidas as decimas.—*Henry.—M. Goupil.*

Certidão passada em oito folhas de papel e meia sem chaminada nem palavra riscada.—*M. Goupil.*

(Está o signal publico do tabellião).

Visto por mim Sr. Corne para legalização da assignatura de mestre Goupil, tabellião em Paris.

No impedimento do Sr. presidente do Tribunal de Primeira Instancia do Sena.

Paris, aos 26 de janeiro de 1912.—*Corne.*

(Está o sello do Tribunal de Primeira Instancia do Sena.) Visto para legalização da assignatura ao lado do Sr. Corne.

Paris, aos 27 de janeiro de 1912.—Por delegação do guarda dos sellos—o ministro da Justiça—o chefe da repartição, *Gauchere.*

(Está o sello do Ministerio da Justiça.)

O ministro dos Negocios Estrangeiros certifica verdadeira a assignatura do Sr. Gauchere.

Paris, aos 27 de janeiro de 1912. — Pelo ministro—Pelo chefe da repartição delegado.—*Schneider.*

(Está o sello do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.)

Transcripção—Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Schneider, do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Paris, 27 de janeiro de 1912. — O vice-consul, *Virgilio Ramos Gordinho.*

(Está uma estampilha do valor de tres mil réis devidamente inutilizada com o carimbo do Consulado Geral em Paris.) Reccebi frs. 8.60.—*V. R. Gordinho.*

Este documento deve ser apresentado, ou no Ministerio das Relações Exteriores ou na Alfandega do Estado onde deve produzir effeito, para a necessaria legalização.

(Está uma estampilha do valor de tres mil réis, devidamente inutilizada com o carimbo da Recebedoria do Districto Federal.)

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. V. Ramos Gordinho, vice-consul em Paris

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1912.—Pelo director geral (sobre duas estampilhas do valor de quinhentos e cincoenta réis), *L. L. Fernandes Pinheiro.*

(Está o sello da Secretaria das Relações Exteriores.)

Por traducção fiel do original francez.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1912. — *Alberto Biolchini.*

DECRETO N. 9.461 — DE 23 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.414:479\$597, supplementar á verba 18ª — Alfandegas — do exercicio de 1911

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no art. 37 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, revigorado pelo art. 91, letra b, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.414:479\$597, supplementar á verba 18ª — Alfandegas — do exercicio de 1911, para occorrer ao pagamento de differença de quotas, devida aos empregados das alfandegas, pelo excesso de renda no mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Sallès.

DECRETO N. 9.466 — DE 23 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 1.000:000\$, para occorrer ao pagamento de despesas extraordinarias com a manutenção da divisão de contra-torpedeiros estacionada no Paraguay

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da faculdade conferida pelo art. 4º, § 3º, da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850, e § 2º do art. 25 da lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 1.000.000\$, para occorrer ao pagamento de despesas extraordinarias com a manutenção da divisão de contra-torpedeiros estacionada no Paraguay.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Manoel Ignacio Belfort Vieira.

DECRETO N. 9.467 — DE 23 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Marinha o credito na importancia de 2.000:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas feitas em consequencia dos danos causados pela revolta dos marinheiros e inferiores na bahia do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, resolve, nos termos do n. XXVII do art. 82 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, abrir ao Ministerio da Marinha o credito, na importancia de 2.000:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas feitas em consequencia dos danos causados pela revolta dos marinheiros e inferiores da Armada na bahia do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Manoel Ignacio Belfort Vieira.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu de Recife, do Sr. general Dantas Barreto, governador de Pernambuco, um telegramma de agradecimento pelas felicitações recebidas de S. Ex.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar nas ceremonias do enterro do Sr. almirante Pereira Leite pelo tenente Leonidas Hermes da Fonseca, ajudante de ordens.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu de Victoria, um telegramma de saudações do Sr. Dr. J. J. Seabra, governador eleito do Estado da Bahia.

O Sr. Dr. Alvaro de Tefé, secretario da Presidencia, telegraphou hontem ao Sr. Dr. Mauricio de Lacerda, official de gabinete, communicando que S. Ex. o Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, Presidente da Republica, estava passando bem.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar na chegada do Sr. general Souza Aguiar pelo Sr. tenente-coronel James Andrew, seu ajudante de ordens.

O Sr. ministro Interior recebeu hontem os seguintes telegrammas:

Livramento — Por decreto de hoje, foi dado o nome de Rio Branco á praça entre Livramento e Rivera, passando tambem a se chamar Rivadavia Corrêa a rua 2 de Junho. Por esta fórma prestamos a nossa homenagem ao benemerito barão do Rio-Branço e ao inextinguível protector de Livramento. — Moysés Vianna, intendente.

Manãos — Encontrei o departamento em completa paz, sendo o povo pacifico. O administrador da mesa de rendas tem todas as garantias para funcionar. — Coronel Ara-ripe, prefeito do Alto Purús.

O Sr. ministro do Interior recebeu o seguinte telegramma do Sr. general Dantas Barreto:

«Acabo de receber vosso importante telegramma sobre a acção conjunta dos governos federal e estadual para extincção da febre amarella nesta capital. Esse empreendimento altamente patriótico veio ao encontro dos meus mais ardentes desejos neste momento de renovação da vida pernambucana. Para extincção do terrivel mal já organizei um grupo de policia sanitaria, que tem combatido fortemente a variola e a febre amarella. Neste momento o congresso do Estado activa a lei para a creação de um corpo sanitario nos moldes da brigada dahi, com o mesmo objectivo. Tudo empenharei para beneficio da saude publica, já tendo para isso um corpo medico distincto.»

A commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados publicos e particulares do

Distrito Federal, constituída pelos Srs. Drs. Carlos Olyntho Braga, Malcher Bacellar, Nômio da Silveira e Edmundo de Oliveira Figueiredo, esteve hontem em longa conferencia com o Sr. ministro do Interior, a quem informou das providencias tomadas para apurar a verdade sobre as accusações feitas ao Hospital de Alienados.

Foram concedidas as seguintes licenças:
De cinco mezes, ao Dr. Frederico Vergueiros Steidel, professor da 5ª secção da Faculdade de Direito de S. Paulo;
De tres mezes, a Miguel Mello, amanuense da Bibliotheca Nacional.

Foi nomeado escrevente juramentado do cartorio da 4ª Vara Cível Jonathas Florião Gomes de Moura.

Tanto a Directoria da Despesa Publica como o Tribunal de Contas tem activado muitissimo o seu expediente para a mais perfeita liquidação do trimestre adicional ao exercicio orçamentario de 1911.

Naquella directoria, ante-hontem e hontem, permaneceram todos os funcionarios, com o director, até depois das 9 horas da noite, ficando todos os papeis nella existentes promptos para receber o despacho final. Varios creditos foram concedidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados para pagamento de despesas do exercicio em liquidação até sabado proximo.

O tribunal reuniu-se hontem em sessão e reunir-se-ha amanhã e depois, afim de dar registro aos processos que lhe forem enviados.

No dia 30, a Directoria da Despesa, o Tribunal de Contas, a thesouraria do Thesouro e as pagadorias, como nos annos anteriores, funcionarão até á hora em que houver credores a pagar.

Em solução a um officio do Ministerio da Agricultura, o Sr. Dr. Francisco Salles declarou que, para pagamento dos funcionarios desse ministerio postos em disponibilidade de accordo com os arts. 100 e 101 do decreto de 11 de agosto de 1911, é preciso que se indique a verba por que poderá correr a despesa, visto como pela de—Aposentados—não se poderão effectuar pagamentos, porquanto seria preciso um registro dos creditos pelo Tribunal de Contas.

A Directoria da Despesa Publica vae providenciar para que a Delegacia Fiscal no Paraná pague ao Sr. Gaston Poplade a quantia de 5:000\$, como premio de animação á quinta que possui naquella Estado e que muito poderá concorrer para o desenvolvimento da viticultura, como declarou o Ministerio da Agricultura, que pediu o pagamento.

O Thesouro Nacional, attendendo ao pedido do Ministerio do Interior, vae providenciar para que as suas delegacias no Maranhão e em Matto Grosso rematam a

cional os antigos papeis referentes a sesmarias de terras e correspondencia official que porventura possuam.

O Thesouro Nacional vae providenciar para a realização dos seguintes pagamentos: de 10:890\$ a Barbosa, Albuquerque & Comp., por fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios; de 7:545\$900 a F. L. Assis Silva, pela construcção de um galpão no Internato do Collegio Pedro II; de 33:000\$ a V. Moreira, por fornecimento de chassis automoveis e accessorios para o Serviço de Isolamento e Desinfecção da Directoria Geral de Saude Publica; de 6:495\$808 a Herm. Stoltz & Comp., por fornecimentos feitos ás obras do Externato Pedro II, e de 23:645\$080 a diversos, por trabalhos feitos no Archivo Nacional.

O Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro vae receber do Governo o auxilio de 30:000\$ para aluguel do casa. Hontem, o Tribunal de Contas, reunido em sessão, foi de parecer que aquelle credito poderá ser legalmente aberto ao Ministerio do Interior para occorrer ao respectivo pagamento.

Para pagamento da subvenção de 20:000\$ concedida á Associação Protectora dos Cegos «Dezeseite de Setembro», o Tribunal de Contas foi de parecer que poderá ser aberto ao Ministerio da Justiça o credito necessario.

O Tribunal de Contas foi de parecer que poderá ser aberto ao Ministerio da Fazenda o credito de 315\$740, para o pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Antonio José Villela.

O Tribunal de Contas, na sua sessão de hontem, foi de parecer que poderá ser aberto ao Ministerio da Marinha o credito de 693:985\$500, para pagamento de differença de vencimentos do pessoal artistico dos arsenaes da Capital Federal e dos Estados do Pará e de Matto Grosso no anno de 1911.

A Directoria da Despesa Publica concedeu os creditos de 90:000\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre para pagamento de saldos e gratificações a officiaes do Exercito; de 13:000\$ á Delegacia em Santa Catharina, para pagamento de despesas da verba 10ª—Classes inactivas—do Ministerio da Guerra; de 16:481\$969 á Delegacia em Matto Grosso, para occorrer ao pagamento de despesas tambem decorrentes da verba 10ª do orçamento da Guerra; e de 2:630\$290 á Delegacia em Alagoas, para pagamento de despesas da verba 27ª—Transporte de tropas—do orçamento da Guerra para 1911.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despesa Publica, communicou ter o Tribunal de Contas distribuido ao Thesouro o credito de 200:000\$, que está á disposição do thesourero da mesma estrada, para paga-

mento de despesas da verba 6ª do orçamento da Viação para o anno corrente.

A Directoria da Despesa Publica concedeu hontem a diversas delegacias creditos para pagamento de magistrados em disponibilidade e serventuarios do culto catholico.

O Thesouro Nacional recebeu communicação de que o conferente da Alfandega do Maranhão Sr. Felinto Elysio Nascimento assumiu o exercicio do cargo de delegado fiscal em S. Paulo.

O Thesouro Nacional vae pagar 193:189\$950 a diversos, por fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos.

A diversos a 2ª pagadoria do Thesouro pagará 42:197\$027, 26:413\$288, 4:241\$306, 3:117\$660, 12:273\$900, 5:537\$996 e 33:633\$, por fornecimentos feitos a varias dependencias do Ministerio da Guerra.

Devidamente autorizado com o registro do Tribunal de Contas, vae o Thesouro Nacional pagar:

2:120\$ a Matheus Martins, de publicações;
310\$344 ao Dr. Manoel Alvares de Souza Sá Vianna, de gratificação;

924\$ e 6:748\$700 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação e outro, de transportes;

1:500\$ a João Maria de Lacerda, de ajuda de custo;

3:131\$290 ao Lloyd Brasileiro, de passagens;

O inspector da Alfandega desta Capital, acompanhado de um funcionario do Lloyd Brasileiro, esteve, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Fazenda e á decisão de S.Ex. submetteu a questão que ora se agita relativamente ao trasbordo, em Montevideo, das mercadorias despachadas em portos brasileiros, com destino aos de Matto Grosso.

Actualmente, essas mercadorias são passadas para bordo tanto de navios nacionaes como estrangeiros. O Lloyd deseja que o trasbordo só se faça para os navios nacionaes.

Sobre o assumpto estabeleceu-se demorada conferencia, ficando a questão para ser convenientemente estudada pelo Thesouro, que emittirá o seu parecer a respeito. A decisão que S. Ex. o ministro vier a tomar será conhecida por meio de circulares, opportunamente expedidas.

Termina impreterivelmente no dia 30 do corrente, na Recebedoria do Districto Federal, a cobrança á bocca do cofre da contribuição relativa ao consumo de agua por hydrometro no 2º semestre do exercicio proximo passado, bem assim o imposto de registro dos impostos de consumo.

Os contribuintes que não satisfizerem o primeiro dos alludidos impostos no prazo legal ficarão sujeitos á multa de 15% e os que

não registrarem seus estabelecimentos no mesmo prazo soffrerão as multas de 100% a 200\$000.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, em sellos adhesivos: 630:000\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo; pelo Correio Geral, 50:000\$ para a do Estado do Amazonas, 57:500\$ para a do Estado do Pará e 50:000\$ para a Alfandega de Santos.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 11.230.150 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos na importancia de..... 788:043\$750.

Pagou em moedas de ouro nacionaes de 10\$ e 20\$ tres barras do mesmo metal, pesando 14.638 grammas, no valor metallico de 14:316\$326, ao British Bank.

Entregou ao Ministerio do Interior uma medalha de ouro de distincção de 1ª classe, pesando 20 grammas, no valor metallico de 22\$310.

Trocou para esta praça 1:221\$ em moedas de prata e 200\$ em nickel, por papel moeda.

O capitão de corveta Luiz Dias Carneiro foi nomeado ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital.

Os capitães-tenentes Carlos Soares Filho e Carlos Frederico de Noronha foram nomeados, respectivamente, adjunto da 5ª secção da Superintendencia do Pessoal da Armada e immediato do cruzador *Tiradentes*.

O Sr. ministro da Marinha mandou abrir concurso para o provimento dos logares vagos de auxiliares de engenheiros navaes.

Os 2ºs tenentes Raul Esnaty e Joaquim Pinto de Oliveira foram nomeados para servir na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

Reuniu-se hontem o Conselho do Almirantado, sob a presidencia do almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha.

Devem reunir-se os seguintes conselhos de guerra:

Na Bibliotheca da Marinha: no dia 3 de abril, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o fogaista extranumerario de 2ª classe Apregio Netto de Moura, do qual é presidente o capitão de fragata, reformado, Joaquim Franco, devendo comparecer o réo, e as testemunhas, fogaistas extranumerarios de 1ª classe Manoel Corrêa de Lima e de 3ª classe Deocleciano da Silva;

Na Auditoria de Marinha: no dia 9 de abril, ao meio-dia, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Nero Rodrigues, do qual é presidente o capitão de fragata José Libanio Lamenha Lins de Sousa, devendo comparecer o réo, seu curador e o marinheiro nacional cabo Vicente José Lima; no dia 11 de abril, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Francisco d'Avila, do qual é presidente o capitão de fragata, reformado, Joaquim Franco, devendo comparecer o réo;

no dia 13 de abril, ás 11 horas, aquelle a

que responde o marinheiro nacional grumete Alvaro Tancredo da Silva Mantua, do qual é presidente o capitão de mar e guerra, reformado, Alberto Alvaro da Silva, devendo comparecer o réo, seu curador, 1º tenente Mario Pereira da Silva Torres e a testemunha marinheiro nacional grumete João de Moraes; no dia 10 de abril, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Pedro Antonio de Mattos, do qual é presidente o capitão de fragata, reformado, Frederico Ferreira de Oliveira, devendo comparecer o réo, e as testemunhas marinheiros nacionaes Augusto Areas, José Gomes Rabello, Vicente Domingos dos Santos, Guttemburg de Souza, Lauriano Carneiro, Candido e Bibiano Alves da Cunha.

Apresentaram-se á Superintendencia do Pessoal da Armada:

O capitão do mar e guerra Silviano de Moura, por ter sido nomeado comandante do encouraçado *Rio de Janeiro*, em construcção na Europa;

O capitão de fragata Manoel Theodorico Machado Dutra, por ter sido nomeado comandante do navio-escola *Tumandaré*;

O capitão de corveta Jorge Martiniano de Castro Abreu, por ter sido nomeado comandante do contra-torpedeiro *Amazonas*;

Os capitães de corveta João Huet Barcellar Pinto Guedes, por ter sido nomeado comandante do aviso *Oyapock* e Arthur Thompson, por ter deixado o commando do contra-torpedeiro *Amazonas*;

O capitão-tenente Leodegardo Heleodoro da Luz, por ter sido nomeado para exercer o cargo de vice-director da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

O 1º tenente Mario Queiroz Murias, por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

Foram determinados os desligamentos:

Do capitão-tenente Leodegardo Heleodoro da Luz, por ter de seguir para o Estado de Santa Catharina;

Do capitão-tenente Nelson Peixoto Jurema, por ter sido nomeado auxiliar da Directoria do Armamento;

Do enfermeiro-naval de 2ª classe Manoel Joaquim de Mattos Junior, do Hospital Central da Marinha, por ter sido exonerado, a pedido, do serviço da Armada, por portaria n. 671, de 14 do corrente.

Foi restabelecida a luz do pharolete do Santo Alberto, no Estado do Rio Grande do Norte, com as suas características primitivas.

Foram determinados os desembarques: do encouraçado *Floriano*, o capitão de corveta commissario Joaquim Bartholomeu da Silva Santos; do cruzador *Republica*, o 1º tenente commissario Luiz de Queiroz Menezes; do «scout» *Bahia*, o capitão-tenente commissario Augusto Octavio de Freitas Castro, e do encouraçado *S. Paulo*, o 1º tenente commissario Raul Marcondes do Amaral, encarregado do Pessoal, depois da entrega dos objectos da Fazenda Nacional e mais incumbencias aos respectivos; do 2º tenente Annibal Corrêa de Mattos, do navio-escola *Benjamin Constant*; do fogaista extranumerario cabo de esquadra João Pedro do Couto, do contra-torpedeiro *Piahy*, por ter terminado o contracto e não desear continuar no serviço da Armada; e do taifeiro Carlos Vicente da Silva, do contra-torpedeiro *Piahy*; e os embarques: no couraçado *Floriano*, o capitão-tenente commissario Mauricio Helmold, que necessita

contar embarque, em substituição do capitão de corveta commissario Joaquim Barholomeu da Silva Santos, que completou aquelle requisito; no cruzador *Republica*, o 1º tenente commissario Raul Marcondes do Amaral, em substituição do de igual posto Luiz de Queiroz Menezes; «scout» *Bahia* o 1º tenente commissario Luiz de Queiroz Menezes, em substituição do capitão-tenente commissario Augusto Octavio de Freitas. Castro, que completou tempo de embarque, e no couraçado *S. Paulo*, para interinamente servir de encarregado do pessoal, o 1º tenente commissario Joaquim Pinto de Freitas, em substituição do de igual posto Raul Marcondes do Amaral, e do 1º tenente Mario de Queiroz Murias, no couraçado *S. Paulo*.

Foi determinada a incorporação do contratorpedeiro *Rio Grande do Norte* á defesa movel do porto do Rio de Janeiro, nos termos do decreto n. 8.925, de 28 de agosto do anno findo.

Foi determinada a passagem do 1º tenente Alfredo Carlos Soares Dutra, do navio escola *Primeiro de Março* para o couraçado *S. Paulo*.

Foi nomeado o enfermeiro naval de 1ª classe João de Figueiredo Lisboa, para servir no Hospital Central da Marinha.

Tendo a Superintendencia de Portos e Costas communicado que devido a falta de observancia do que está estabelecido em editaes da Capitania do Porto, vae se tornando difficil a manobra dos navios que demandam o caes do porto, por escassez de espaço, o Sr. almirante chefe do Estado-Maior da Armada recomenda aos Srs. commandantes dos navios da Armada que, quando tenham de vir para o ancoradouro de S. Bento, observem o que determinam os referidos editaes, para não prejudicar a navegação e trafego nesse ancoradouro.

Foram rescindidos os contractos dos foguistas extranumerarios de 2ª classe Domingos da Silva e Semeão Gonçalves do Nascimento, embarcados no encouraçado *Minas Geraes*, visto terem sido julgados incapazes em inspecção pela respectiva junta medica, os quaes deverão desembarcar.

Realizou-se hontem o enterramento do contra-almirante João Pereira Leite, director da Escola Naval, sendo o corpo transportado no hiate *Tenente Rosas*, de Nitheroy para o Arsenal de Marinha desta Capital, onde uma turma de aspirantes da Escola Naval lhe prestou as continencias da ordenança.

Do Arsenal seguiu o cortejo para o cemiterio de S. João Baptista.

As honras militares que lhe eram devidas foram prestadas por uma brigada do Exercito, sob o commando do coronel Francisco Flarys, sendo que um parque de artilharia dessa força deu as salvas regulamentares ao baixar o corpo á sepultura.

Compareceram ao enterramento os Srs. Presidente da Republica, representado pelo tenente Leonidas Hermes, almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha, ministro da Guerra, chefes das repartições da Marinha e

grande numero de officiaes do Exercito e da Armada.

O 1º tenente Olavo Octavio Pinto Pessoa foi nomeado ajudante de ordens do Sr. general sub-chefe do estado-maior do Exercito.

E' esperado hoje pelo nocturno paulista o Sr. general de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar, inspector da 9ª região de inspecção. S.S. deve hoje mesmo assumir as funcções de seu cargo.

Foram transferidos, na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes Egydio Warton de Sá do 7º regimento para o 3º e Aurelio Lima de Moraes Coutinho deste regimento para aquelle.

O Sr. ministro da Guerra, de accôrdo com a informação prestada pelo Departamento da Administração, relevou a multa que foi imposta aos Srs. Janowitz & Comp. por não terem entregue, no prazo estipulado, parte do fornecimento de brim kaki que se obrigaram a effectuar ao mesmo departamento.

De accôrdo com a proposta do Sr. general director da Confederação do Tiro Brasileiro, o Sr. ministro da Guerra nomeou para incumbir-se do serviço de organização e propaganda das sociedades de tiro, na 10ª região, enquanto estiver aguardando classificação, o capitão aggregado Christovão Colombo de Mello Mattos.

O Sr. general Moraes Rego, ao deixar antehontem o cargo de chefe do Departamento Central do Ministerio da Guerra, publicou o seguinte boletim: «Promovido ao posto de general de brigada e nomeado sub-chefe do grande estado-maior do Exercito por decretos de 20 e 21 do corrente, passo a chefia deste departamento, na fórma do regulamento, ao major José de Campos Curado, chefe da 2ª secção.

Ao separar-me de meus dignos companheiros de trabalho, que ao indispensavel rigor da disciplina militar sabem alliar a amenidade de trato, que só possuem os que são dotados de aprimorada educação domestica, agradeço penhoradissimo a dedicada e intelligente coadjuvação com que, sem desfalecimentos, me auxiliaram, permitindo que hoje, ao fazer as minhas despedidas possa deixal-os com a tranquillidade de consciencia, que resulta do exacto cumprimento do dever.»

Foram transferidos, na arma de cavallaria, os 1ºs tenentes Francisco de Mello Moreira, do 1º para o 12º regimento, e Osorio Leal de Oliveira Pimentel, deste regimento para aquelle; Mario Cruz, do 16º para o 7º, e João Carlos Jatahy, deste para aquelle regimento.

Ao Sr. general chefe do Departamento da Guerra o Sr. ministro da Guerra declarou que os aspirantes a official, licenciados ou com parte de doente, não teem direito ao abono da diaria de que trata o art. 23 da lei numero 2.544, de 4 de janeiro ultimo.

O Sr. general Alfredo Barbosa enviou ao Sr. general chefe do Departamento da Guerra o seguinte officio: «Tendo sido reformado por

decreto de 20 do corrente, encerro por esse motivo a inspecção do 1º e 13º regimentos de cavallaria, pedindo-vos mandeis tornar publico que o capitão Firmio Antonio Borba e o 2º tenente Gabriel Macedonia Pereira, que exerceram os cargos de assistente e ajudante de ordens da inspecção, são dignos de louvores pela intelligencia, solicitude e lealdade que manifestaram nos respectivos cargos.»

Foi mandado matricular na Escola de Guerra, de accôrdo com as disposições em vigor, o soldado Raul Gonçalves.

Foram nomeados para os logares de amauenses da 13ª região de inspecção os 1ºs sargentos Emilio de Mendonça Vasconcellos e Pedro Cyrillo dos Santos e 2ºs sargentos Luiz Felipe Teixeira da Rocha, Antonio Pinto de Magalhães e Luiz Gomes de Arruda.

Foi nomeado ajudante de ordens do Sr. general inspector da 9ª região o 1º tenente Moyses Alves da Silva.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: general da brigada Alfredo Candido Moraes Rego, por ter sido promovido; tenente-coronel José Joaquim Pereira Lobo, por ter sido posto á disposição do chefe do grande estado-maior; majores Paulino da Rocha Freitag, por ter sido nomeado para a commissão de regulamentação das manobras de artilharia, e João José de Campos Curado, por ter assumido a chefia interina do Departamento Central; 1ºs tenentes Heitor Pires de Albuquerque, por ter regressado da Europa, e Antonio Praxedes de Campos Góes, por ter sido mandado servir no grande estado-maior; 2ºs tenentes Manoel Henrique Gomes, por ter sido transferido; Manoel Francisco de Almeida, por ter sido nomeado subalterno do Collegio Militar desta Capital; Amadeu Pereira de Magalhães, procedente da Escola de Artilharia e Engenharia; Mauricio José Cardoso, vindo de Alagoas, com permissão, e pharmaceutico adjuncto Lucindo de Almeida Simões, por ter obtido permissão para gozar nesta capital a licença concedida.

Reune-se hoje ao meio dia, no quartel general da 9ª região, o conselho de investigação a que responde a ex-machinista da fortaleza de Santa Cruz Martinho Vergueiro, do qual é presidente o capitão Erasmo de Lima, e na auditoria do Departamento da Guerra o a que responde o aspirante a official Rodolpho Lima de Vasconcellos, do qual é presidente o capitão Abel Galvão da Fontoura e juizes os 1ºs tenentes Oscar Nunes de Mello e Manoel Fernandes da Silva Veiga.

Conforme parecer da junta medica do quartel general da 9ª região, foram julgados precisar de licença os seguintes officiaes: Antonio Pereira da Rosa, quatro mezes; 2ºs tenentes Mario de Oliveira e Cruz, 90 dias, e Ildefonso Ricardo de Athayde Vasconcellos, 30 dias.

Apresentaram-se hontem ao quartel general da 9ª região o tenente coronel Coriolano de Carvalho e Silva, vindo do Ceará a chamado do Sr. ministro da Guerra, e capitão Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, por

ter desistido do resto da licença em que se achava para tratamento de saúde.

Reunem-se hoje ao meio dia, na 9ª região, o conselho de guerra a que responde o soldado do 2º batalhão de artilharia Manoel Feliciano Rodrigues e de que é presidente o major Americo de Paula Freitas e o a que respondem os soldados Silvino Alexandrino de Alcantara e Antonio do Nascimento, do qual é presidente o major Carlos Jansen Junior.

No relatório apresentado ultimamente ao Sr. ministro da Guerra pelo general reformado Manoel da Cruz Brilhante, director da Confederação do Tiro Brasileiro, estuda S.S. minuciosamente o desenvolvimento das sociedades de tiro e propõe algumas medidas necessarias para tornal-as uma reserva educada militarmente e, portanto, proveitosa á defesa nacional.

As sociedades de tiro incorporadas á confederação estão atravessando uma crise de esmorecimento, que é preciso debellar de prompto, o que se conseguirá com as medidas propostas.

Uma das necessidades que resaltam á primeira vista é a criação de um gabinete tecnico e secretaria, dando-se á direcção a autonomia de que carece, tornando-a subordinada ao Ministerio da Guerra e ao grande estado-maior do Exercito na parte relativa aos serviços technicos.

O serviço crescente da secretaria, cujo regular funcionamento exige um pessoal estavel, necessita de empregados civis, que foram reduzidos ao menor numero possivel.

Seria de grande vantagem que as sociedades de tiro tivessem isenção de direitos para suas construções e acquisição de terrenos.

A organização de companhias, á semelhança das de caçadores do Exercito, é muito desejada pelas sociedades.

Torna-se necessaria a garantia para todos os postos de officiaes, inferiores e de graduados, dadas todas, porém, em resultado de exames e concursos.

Essa garantia é tanto mais justa quando della gozam os officiaes da Guarda Nacional, sem que os seus postos sejam dados por satisfazerem requisito algum de ordem militar.

O director da confederação propõe que os cargos de instructores sejam preenchidos por atiradores que perceberão uma razoavel gratificação por esse serviço.

Justifica a construção de um polygono de tiro em cada região militar.

Ha muito que esse melhoramento é solicitado por todos quantos, conhecendo a sua utilidade, se interessam pelo engrandecimento de nossas forças.

Tanto o Exercito de 1ª como de 2ª linha nelles poderão receber os conhecimentos da arte da guerra, impossiveis de obter sem esse recurso.

A exigencia da caderneta de reservista aos candidatos a empregos publicos e matricula nas escolas superiores e bem assim do operariado para admissão nos estabelecimentos federaes em pouco tempo dará avultado crescimento á classe dos reservistas.

Propõe ainda o director da confederação uma subvenção pecuniaria ás sociedades de tiro, conforme o numero de atiradores de classe apurados, e assim essas sociedades terão interesse em conquistar esses recursos para manutenção, apresentando annualmente uma turma de socios convenientemente educados na pratica do tiro de guerra.

É de um grande alcance de propaganda e estímulo uniformizar nas sociedades todos os reservistas e atiradores de classe; por isso já foi proposto o fornecimento gratuito, por uma só vez, de um uniforme kaki, inclusive chapéo, a cada socio que, satisfazendo esses requisitos, o solicitar.

É de toda a conveniencia permittir um certo numero de socios não contribuintes em cada sociedade; assim a instrução será mais dilatada, pois que della não ficarão privados os que luctam com escassez de recursos pecuniarios.

A maior parte das sociedades confederadas não tem instructores, muitas dellas não tendo ainda recebido armamento para os exercicios, faltas essas que muito prejudicam o seu desenvolvimento e trazem um certo desanimo entre os socios e arrefecimento do enthusiasmo manifestado por occasião da incorporação.

A nomeação de instructores pelos inspectores das regiões e a remessa de armamento, não regulamentar actualmente, ás inspecções para o provimento das sociedades, muito melhorará as condições de um grande numero dellas.

O chapéo regulamentar e o calçado em uso não satisfazem inteiramente, devendo ser substituidos este por borzegum e perneiras de couro amarello e aquelle pelo capacete de cortiça com ventiladores ou por um gorro co 1 pala.

Torna-se necessario uniformizar a cartucheira, indicando o director o typo apresentado pelo 1º tenente do Exercito Julio Gaertner, si outro melhor não for lembrado.

No anno findo a confederação tinha 189 sociedades, sendo 20 de 1ª categoria, 42 de 2ª e 127 de 3ª, assim distribuidas: Amazonas, 3; Pará, 5; Maranhão, 2; Piahy, 2; Ceará, 13; Rio Grande do Norte, 5; Parahyba, 6; Pernambuco, 28; Alagoas, 2; Sergipe, 3; Bahia, 5; Espirito Santo, 1; Rio de Janeiro, 14; Districto Federal, 14; S. Paulo, 45; Paraná, 5; Santa Catharina, 2; Rio Grande do Sul, 14; Minas Geraes, 20.

Muitas sociedades fizeram concurso em suas sedes, obtendo rendimento superior em média a 60 % nas provas de fuzil, revolver o pistola; realizaram *raids* de infantaria e exercicios tacticos, patenteando interesse pelos combates simulados de dupla acção, e algumas, aggregadas á tropa federal, foram intelligentes e instruidas companheiras nas manobras de guarnição.

Estiveram no gabinete do Sr. ministro da Viação, conferenciando sobre assumptos concernentes ás repartições que dirigem, os Srs. Drs. Luiz van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Luiz de Andrade Sobrinho, engenheiro fiscal da Repartição de Esgotos da Capital Federal, e Lassance Cunha, inspector federal das estradas.

Procuraram o Sr. ministro da Viação em seu gabinete, hontem, os Srs. senador Pires Ferreira, deputado Passos de Miranda e Drs. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional, e Adolpho del Vecchio, inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, recebeu de Jaguarão o seguinte telegramma:

«Jaguarão, 24.—Hoje ás 8 horas da manhã foi batida a estaca numero zero da locação da linha ferrea de Jaguarão a Basilio.—Congratulações.—Osorio Meirelles, engenheiro fiscal.»

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, incumbiu o seu official de gabinete Sr. Dr. Povoas Junior de represental-o na

conferencia que sobre o «Plano e modelos de estatística financeira do Brazil» realizou hontem, no salão do Museu Commercial do Rio de Janeiro, o Sr. Dr. Lucano Reis.

O Sr. ministro da Viação recebeu telegramma do presidente da Sociedade Paulista de Agricultura agradecendo o deferimento do pedido daquela associação para transporte gratuito, na Estrada de Ferro Central do Brazil, de sementes, plantas e animaes reproductores, destinados á mesma sociedade.

O Sr. ministro da Viação designou o seu official de gabinete Dr. Jayme de Mendonça para represental-o nos funeraes do contra-almirante Pereira Leite.

Pelo Sr. ministro da Viação foi autorizada franquia telegraphica em objecto de serviço aos funcionarios do gabinete e ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, encarregou de represental-o no desembarque do deputado federal Evaristo do Amaral o seu official de gabinete Póvoas Junior.

Pelo Ministerio da Viação foi indeferido o requerimento de Alfredo Joaquim de Azevedo, ex-praticante da extincta administração dos Correios do Districto Federal.

O Ministerio da Viação declarou á Directoria Geral dos Correios que d'ora em diante o funcionario dessa repartição sómente no logar do seu domicilio poderá exercer os seus direitos de cidadão, inclusive a funcção de jurado; entretanto, como tenha justificado a sua ausencia, como servindo no jury de Nitheroy, o praticante de 1ª classe Norival Soares de Freitas, autoriza a mesma Directoria Geral dos Correios a mandar abonar os respectivos vencimentos.

Pelo Sr. ministro da Viação foi remetida ao procurador seccional da Republica no Estado de S. Paulo a cópia do processo relativo á subtração de um registrado com valor, afim de servir na defesa da União na acção contra ella proposta.

O Sr. ministro da Viação mandou abonar os seguintes addicionaes aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 40% :
Ao machinista de 1ª classe Diniz Moreira Lopes ;
Ao telegraphista Ricardo Rodrigues Abrantes ;
Ao agente Manoel Francisco Cardoso ;
Ao agente de estação Manoel da Silva Paschoal Junior ;
Ao conductor Francisco Mendes Campos ;
Ao ajudante de mestre de officinas Theodoro Leonardo Santos Barbosa ;
Ao ajudante de mestre de officinas José da Oliveira e Silva ;
Ao feitor da 4ª divisão José Joaquim do Assumpção ;

Ao ajudante de estação especial Francisco Eduardo da Costa e Sá;
 Ao conductor de trem de 1ª classe José Antonio de Abreu;
 Ao 2º escripturario da 2ª divisão Luiz Mège. De 30 %;
 Ao ajudante de 3ª classe João Gomes de Oliveira;
 Ao official de 1ª classe da 4ª divisão Francisco Pereira da Silva;
 Ao chefe de deposito de 2ª classe da 4ª divisão Francisco Piusa Vaz de Lima;
 Ao mestre de linha de 2ª classe Houorio Alves de Araujo;
 Ao encarregado de cabine da 3ª divisão Manoel Galvão Vieira Pires;
 Ao official de classe da 4ª divisão Luiz Vieira da Silva;
 Ao 1º escripturario da 6ª divisão Galdino Cavalcanti Pereira da Silva;
 Ao 4º escripturario da 4ª divisão Ernesto Thomaz Cantuaria;
 Ao conductor de trem de 1ª classe Geraldo da Motta Lagden;
 Ao agente de 4ª classe Francisco Bernardo da Cruz;
 Ao agente de 3ª classe Lindolpho Silva Monteiro.
 D 20 %:
 Ao telegraphista de 3ª classe Olympio Pereira;
 Ao machinista de 2ª classe Manoel Carlos Gomes;
 Ao carpinteiro de 2ª classe da 4ª divisão Augusto Bellegarde Nunes Pires;
 Ao official operario da 4ª divisão Antonio Valerio Cabral;
 Ao official de classe da 4ª divisão Jorge Cardoso da Silva;
 Ao conferente de 1ª classe Cicero Ferreira Saddock de Souza;
 Ao telegraphista de 2ª classe José Augusto da Silva;
 Ao telegraphista de 3ª classe Venancio Flores;
 Ao armazenista de 1ª classe da 5ª divisão Virgilio Jacintho de Paiva;
 Ao mestre da usina de gaz da 3ª divisão Mathias Antonio de Menezes.
 De 10 %:
 Ao conferente Henrique Frederico Brauno;
 Ao machinista Manoel Leocadio de Souza;
 Ao telegraphista José Leite de Araujo;
 Ao bagageiro José Barboza Oliveira;
 Ao bagageiro Manoel Felix Vieira da Silva;
 Ao operario Domingos Rodrigues;
 Ao agente Octalicio Correia dos Santos;
 Ao guarda chaves Joaquim Ferreira;
 Ao conductor de trem Raul da Silva Caparica;
 Ao conferente Sebastião Ribeiro Fontes;
 Ao telegraphista Angelo Barboza Bittencourt;
 Ao manobreiro Henrique da Costa Guimarães;
 Ao conductor Custodio dos Santos Villar;
 Ao telegraphista Pedro Luiz de Oliveira Monteiro;
 Ao conductor de trem Julio da Silva Cordeiro;
 Ao telegraphista de 3ª classe João Luiz de Faria;
 Ao conferente Jacyntho Pedro Gonçalves;
 Ao guarda freio Pretes Domingues;
 Ao telegraphista Tertuliano M. Nascimento;
 Ao conductor Octavio Armino Luiz de Souza;
 Ao operario Francisco de Souza Candido;
 Ao machinista de 2ª classe Octaviano Xavier de Siqueira;
 Ao conferente Ricardo Navajas;
 Ao operario Joaquim de Barros Rangel;
 Ao official operario Affonso da Motta Araujo;

Ao guarda-freio Appolinario da Conceição;
 Ao telegraphista Antonio da Silva Ramos;
 Ao conferente de 2ª classe Julio de Mello Mattos;
 Ao guarda armazem Augusto José da Cruz;
 Ao telegraphista Antonio Ferreira dos Santos;
 Ao praticante de conductor Fernando José Coelho;
 Ao conductor de trem Francisco Garcia da Rosa Junior;
 Ao agente João Francisco de Andrade;
 Ao modelador Alvaro Alves da Cunha.

O Sr. ministro da Viação deu despacho na petição sobre montepio de João Bonifacio da Silva.

O Sr. ministro da Viação autorizou os seguintes pagamentos:

De 75\$, por exercicios findos, a David Mattos, fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil;
 De 70\$ a J. M. Costa & Comp., provenientes da montagem de um mappa na Inspectoria Geral de Navegação;
 De 27.493\$200 a Companhia Geral de Caminhos de Ferro dos Estados Unidos do Brazil, relativos à medição provisoria do material rodante importado durante o mez de outubro de 1911;
 De 36.800\$183, de fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de fevereiro, agosto, setembro, outubro e dezembro de 1910;
 De 53.143\$309, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de outubro e dezembro ultimos;
 De 8.760\$100, por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de novembro e dezembro ultimos;
 De 21.843\$223 a Sigurd & Siebmann, pela medição provisoria dos trabalhos executados até 30 de novembro de 1911 no prolongamento da bitola larga para Bello Horizonte;
 De 500\$, para ser restituída a Paulino Ribeiro Baluot a importancia depositada no Thesouro como garantia de execução de contracto com a Repartição de Aguas e Obras Publicas;
 De 2.000\$ a Theodor Heinicke, da restituição da garantia de contracto celebrado com a Repartição de Aguas e Obras Publicas;
 De 1.000\$ a Thomaz Pereira & Comp., em restituição da garantia de execução de contracto celebrado com a Repartição de Aguas e Obras Publicas;
 De 9.000\$ a Belmiro Rodrigues & Comp., por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto e setembro ultimos;
 De 171\$ a Isnard & Comp., por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil em julho de 1910;
 De 829\$ a Souza Baptista & Comp., por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo;
 De 546\$492 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, importancia total de contas do consumo de gaz nos mezes de novembro e dezembro nos diversos reservatorios a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas;
 De 15.576\$ a Light and Power Company, por fornecimentos de energia electrica á mesma repartição nos mezes de maio, julho, outubro, novembro e dezembro de 1910;
 De 10.493\$069 a Vieira Lima, de trabalhos executados para a construção de um reservatorio de agua na estação Marechal Rangel, em dezembro ultimo, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas;
 De 12.830\$840, das contas relativas aos mezes de novembro e dezembro do anno passado, por trabalhos executados para os serviços de reparos de proprios nacionaes a cargo da mesma repartição;

De 126.433\$523, por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil no anno proximo passado;

De 2.887\$980 ao Lloyd Brasileiro, relativos a transportes effectuados por conta da Repartição Geral dos Telegraphos, durante o mez de dezembro ultimo;

De 100.000\$, para deste credito serem postos 50.000\$ á disposição do chefe das obras do porto do Maranhão;

De 2.207\$600 a Bernardo M. de Carvalho, por fornecimentos feitos à Administração dos Correios do Estado do Rio, em dezembro ultimo;

De 5.512\$249 a Francisco Augusto de Mello Sampaio, de saldo a seu favor, conforme a medição provisoria dos trabalhos executados no ramal de Sabará á cidade de Ferros, da Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

De 22.772\$450 a Francisco Santoro, de trabalhos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo;

De 1.146\$675, por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo por diversas firmas;

De 45.143\$662, por fornecimentos feitos á mesma estrada nos mezes de fevereiro, maio, setembro, outubro e dezembro do anno passado;

De £ 1.057-7-7 a Oscar Torres & Comp., por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de outubro a dezembro ultimo;

De £ 387-17-0 a G. A. Fontes, por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo;

De francos 768.587 e 96/10 á Sociedade de Construção do Porto de Pernambuco, por trabalhos executados no porto do Recife em fevereiro ultimo;

De 33.124\$431 a Alvaro Noronha Gomes da Silva, de saldo a seu favor pela medição provisoria dos trabalhos executados no periodo de julho a dezembro de 1911, de ligação de Valença a Taboas, na Estrada de Ferro Central do Brazil;

De £ 229-14-0, de fornecimentos feitos por Laport Irmão & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo;

De £ 886-15-5 a Oscar Taves & Comp., por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo;

De £ 1.281-5-0 á Amazon Telegraph Company, Limited, relativas á subvensão correspondente ao 4º trimestre do anno proximo findo;

De 14.636\$869, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil, de julho a novembro de 1910, por diversas firmas;

De 77.474\$780, por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de fevereiro, junho, julho e setembro do anno proximo findo;

De 290.947\$092 a Antonio da Costa Lage e Alfredo Braga, pela medição provisoria dos trabalhos executados em dezembro ultimo no prolongamento da bitola larga para Bello Horizonte;

De 74.247\$820 á Imprensa Nacional, por fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do anno passado;

De 2.940\$ a Villas Boas & Comp., por fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios no anno proximo passado;

De 3.041\$ a Bernardo M. de Carvalho por fornecimentos feitos á Administração dos Correios do Estado do Rio em 1910;

De 4.307\$700 a Leopoldina Railway Company Limited relativos á concessão de linhas telegraphicas da Repartição Geral dos Telegraphos durante os mezes de julho a dezembro de 1910;

De 13.735\$097 relativos a fornecimentos feitos a Repartição Geral dos Telegraphos, du-

rante os mezes de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1910;

De £ 71 £-0-0, a Norton Megaw & Comp., por fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho de 1910;

De \$ 1.720 a Norton Megaw & Comp., por fornecimentos á mesma Estrada em outubro ultimo;

De £ 1.280-19-0, a Laport Irmão & Comp. de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro a dezembro ultimos;

De £ 1.134-16-0, a Norton Megaw & Comp., por fornecimentos feitos a mesma estrada no mez de maio de 1910;

De Francos 54.556,63, a Arthur Blade Filho de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo;

De \$ 3.370 a Niles Cement Pond Company de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 32.535\$800, de fornecimentos feitos á mesma estrada em dezembro ultimo;

De £ 28-19-0, a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo;

De 97\$500, a Companhia Rio de Janeiro City Improvements Limited, provenientes de serviços feitos para á mesma estrada, em julho de 1910;

De £ 4.268-10-0, a Norton Megaw & Comp., de fornecimentos á mesma estrada, nos mezes de maio e agosto de 1910;

De 3.980\$, a Heitor Levy, de trabalhos feitos á mesma estrada, em dezembro ultimo;

De 2.000\$ como restituição a G. Fontes, da quantia que servia de garantia na execução do contracto a celebrar com a Repartição de Aguas e Obras Publicas, em janeiro ultimo;

De \$350, a Guinle & Comp., de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

De 991\$093, a Villas Boas & Comp., de fornecimentos feitos a Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de julho de 1910;

De 1:089\$350, relativos a fornecimentos feitos a Repartição Geral dos Telegraphos, em maio a dezembro do anno passado;

De 1:758\$690, ao Lloyd Brasileiro relativos a transportes de materiaes da Repartição Geral dos Telegraphos, de maio a dezembro de 1910;

De francos, 259,37, a Trajano de Medeiros & Comp. por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em março ultimo;

De \$ 3.565,96, a Niles Cement Pond Company de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo;

De \$ 1.360,00, á mesma firma de fornecimentos feitos á mesma estrada em setembro e novembro ultimos;

De 366:209\$365, á Companhia de Viação e Construção, empreiteira da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, correspondente á medição provisoria dos trabalhos executados no mez de novembro de 1911;

De 3:901\$560, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de maio a dezembro de 1911;

De 2.003:659\$680, á Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, contractante dos trabalhos de construção de Itapura a Corumbá, durante o 4º trimestre de 1911;

De 10:019\$800, provenientes de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal das Estradas para a Comissão de Estudos da Rede de Viação Cearense nos mezes de julho a outubro e dezembro de 1911;

De 1:893\$055, relativos a fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos durante os mezes de setembro a dezembro;

De £. 114-0-0, a Norton Megaw & Comp. por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de novembro ultimo;

De \$ 455,00 a Niles Cement Pond Company

por fornecimentos feitos á mesma em novembro ultimo;

De £. 152-0-0, de fornecimentos feitos á mesma estrada por Guinle & Comp.;

De £. 100-0-0, a Laport Irmão & Comp. por fornecimentos feitos á mesma estrada em outubro ultimo;

De £. 95-0-0, a Trajano de Medeiros & Comp. por fornecimentos feitos á mesma estrada em novembro ultimo;

De £. 94-19-0, a Oscar Taves & Comp. de fornecimentos feitos á mesma estrada em outubro ultimo;

De \$ 63.000,00 a Norton Megaw & Comp., por igual motivo em abril ultimo;

De 1:840\$463, por fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos em novembro e dezembro de 1911, por diversos;

De £. 16-2-0, a Haupt & Comp. de fornecimentos feitos á repartição Geral dos Telegraphos no mez de julho ultimo;

De £. 110-5-0, a Rodrigo Vianna, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo;

De £. 73-0-0, a Gonçalves Castro & Comp. por fornecimentos feitos á mesma estrada em outubro ultimo;

De £ 141-0-0, a C. F. Hargreaves, relativos a fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas;

De £ 422-10-0, á mesma firma pelo mesmo motivo em dezembro ultimo;

De 246\$500, a Leuzinger & Gº. por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro ultimo;

De 1:018\$920 de fornecimentos feitos á mesma estrada de maio a dezembro de 1911, por diversas firmas;

De 2:700\$ a Domingos Evangelista de fornecimentos á mesma Estrada em Dezembro ultimo;

De 1:235\$783, pelo mesmo motivo á mesma Estrada em dezembro ultimo;

De £ 1.676-10-0 a Laport Irmão & Comp. pelo mesmo motivo em setembro e outubro ultimos;

De £ 2.030-0-0, á Sociedade Anonyma do Gaz de fornecimentos á mesma estrada em dezembro ultimo;

De £ 16-14-11, a Rocha Couto & Comp. pelo mesmo motivo em dezembro ultimo;

De 80\$ a Luiz Macedo por fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

De 87\$500 a Jorge Bastos de fornecimentos feitos á Administração dos Correios do Estado do Rio em dezembro ultimo;

De 360\$, por exercicios findos, á *Revista Brazil Ferro Carril*, pela publicação de um annuario relativo á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de novembro e dezembro de 1910;

De 1:367\$720 a Vieira Lima, por trabalhos executados em dezembro ultimo no edificio da Repartição de Aguas e Obras Publicas;

De 4:599\$600, por fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em dezembro ultimo, por varias firmas;

De 1:270\$ a Turino & Lima, de fornecimentos para as obras de abastecimento de agua á Povoação da Pedra, em Guaratiba a cargo da mesma repartição;

De 1:020\$ a José Borges Leal, por trabalhos executados para serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em dezembro ultimo;

De 4:876\$548, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, em julho, novembro e dezembro de 1911;

De 7:631\$950, de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal das Estradas para a Rede de Viação Ferrea da Bahia, durante os mezes de março, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 1911;

De 28:849\$600 a Companhia Industrial e Agricola «Rio das Velhas», por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 1:355\$392 á Brazil Great Southern Company Limited, empreiteira da Estrada de Ferro de Itaquí a S. Borja, pelos trabalhos executados em novembro de 1911.

Pelo Ministerio da Viação foi declarado á Inspectoria Federal das Estradas que está approvada a tomada de contas da Estrada de Ferro de Goyaz relativa ao 2º semestre de 1910.

Foi nomeado ajudante da agencia do Correio do Brum, no Estado de Pernambuco, João Francisco das Chagas.

Ao chefe de secção da Administração dos Correios de Sergipe Arthur Fortes foi concedida a gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 10 annos de serviço postal.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de estafeta do Correio entre Campinho e Santa Izabel, no Estado do Espirito Santo, Euclides Pinto Rosemberg, sendo nomeado para substitui-lo Wandelino Ferreira de Moraes.

Entre a Administração dos Correios da Parahyba e a agencia de Varadouro, no Estado da Parahyba do Norte, foi creado mais um lugar de estafeta com os vencimentos de 1:095\$ annuaes.

Foi exonerado do lugar de estafeta dos Correios entre Ilhéos e Itabuna, no Estado da Bahia, Octavio Ferreira Braz, sendo nomeado em sua substituição Leocadio Joaquim da Silva.

Foi nomeado praticante de 2ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco o ajudante da agencia postal do Brum Waldemar Guimarães Campos.

Ao Ministerio da Viação foram enviadas pela Directoria Geral dos Correios as plantas, photographias e mais papeis que acompanharam a proposta de José Francisco Ferreira de Souza, offerecendo á venda ao Governo, por 28:000\$, o predio n. 8 da rua Duque de Caxias em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, para nelle serem installadas as agencias postal e telegraphica.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura foi determinado pela directoria geral de Agricultura ao Dr. Carlos Noronha Santos, auxiliar da Inspectoria Agricola, no Estado de São Paulo, para proceder aos estudos da causa que tem motivado o exodo de trabalhadores agricolas do municipio de Lorena, naquelle Estado, afim de que se possam dar as providencias ao alcance do Ministerio e conforma as solicitações do prefeito daquela cidade.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o intendente municipal de S. João de Montenegro, no Estado do Rio Grande do Sul, que, devido á ultima secca prolongada naquelle municipio, prejudicando grandemente a co-

heita de cereaes, ficou adiada a Exposição-
feira, que alli devia ser feita, para o corrente
anno.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi desi-
gnado o Sr. Bruno Hanff para servir como
chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de
Tubarão, no Estado de Santa Catharina.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o
Dr. Manoel Rodrigues Peixoto a fazer as re-
quisições de passagens e transportes de бага-
gens em todas as estradas de ferro e compa-
nias da navegação da Republica, que forem
necessarias para desempenhar a commissão
que lhe foi confiada de visitar, nos Estados do
Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná,
S. Paulo e Rio de Janeiro, os diversos nu-
cleos colonias e as empresas particulares,
onde sirvam trabalhadores estrangeiros e
inspecionar, nos Estados do norte, os estabe-
lecimentos agricolas do ministerio.

O Sr. ministro da Agricultura transmitiu
ao seu collega das Relações Exteriores, para
os fins convenientes, cópia do telegramma di-
rigido pelo chefe do escriptorio do Brazil, em
Paris, sobre direitos aduaneiros exigidos pelo
governo francez para as amostras de produ-
ctos brasileiros, que figuraram ultimamente
na exposição de Turim-Roma, e, agora, trans-
portadas, por ordem do ministerio, para
Paris.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura,
o serviço de Informações e Divulgação vae
attender, com urgencia, ao pedido do chefe
do escriptorio de informações de Paris, rela-
tivamente a publicações e dados que precisa
o Sr. A. Georlette, nosso vice-consul em Au-
tun, para effectuar uma conferencia sobre
os indios no Brazil.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram
concedidas as seguintes licenças:
de tres mezes, ao veterinario Emilio Frou-
sel, para tratamento de saude;
de 90 dias, ao Dr. Arthur Fernandes Campos
da Paz, medico do nucleo colonial Vera Guara-
ny, no Estado do Paraná, para tratamento de
saude.

Ao Sr. ministro da Agricultura requereram
inscripção no registro de lavradores, criado-
res e profissionais de industrias conexas os
seguintes Srs.:

Jorge Franke, Rey & Irmãos Moraes, Dutra &
Rocha, Baptista, Oliveira & Comp., Arthur da
Cunha Carlos, Tributo Candido de Christo,
João Gerhardt Filho, Seraphim Henrique da
Costa, Antonio Candido Ferreira, do Estado
do Rio Grande do Sul; Epaminondas R. da Ma-
deira Jesus, do Piahy; João Antonio de Sou-
za Sê, do Espirito Santo; Cosme Barratti, de
S. Paulo; Dr. Evangelino de Fôro, de Ser-
gip3.

Pelo ministro da Agricultura foram despa-
chados os seguintes requerimentos:

Durisch & Comp., pedindo pagamento de
auxilio pela importação autorizada de diver-
sos animaes de raça.—Junte documentos;
Sydney Machado da Silveira, solicitando au-
torização para importar dous casaes de bovi-
nos de raça indiana.—Prove a qualidade de
criador.

O resultado dos exames de admissão de
solfejo realizados no dia 23 do corrente no
Instituto Nacional de Musica foi o seguinte:
Classificados na 1ª serie: Abigail Valença
Camara, Alberto Guarischi, Alzira Gabriel,

Aracy de Carvalho Leite, Aurora Victoria de
Menezes, Carmeu da Costa Ferreira, Carolina
Moreira Valle, Christina dos Anjos Lima, Cis-
platina Galvão Pereira, Corina Carolina Motta,
Dorothy Burgum, Eponina de Lima Moreira,
Eva Rubinstein, Francisca Nelly Ribeiro,
Georgina de Souza Teixeira, Inah Daniel de
Deus, Inah Spilborges Guimarães, Irene Nu-
nes Rosa, Isaura Santos, Alice da Costa Silva,
Abna de Almeida Gomes, Ayda Correia dos
Santos, Beatrice Ten-Brink Sherrard, Beatriz
Cavalcanti de Albuquerque, Celia de Aguiar,
Clara de Aguiar, Iracema Furtado de Andra-
de, Isaura Tavares Gonçalves, Jandyra de
Carvalho, Magdalena Guimarães, Maria Ar-
linda de Almeida Madureira, Zenith Gentil de
Araujo, Adalberto Ferreira Vaz, Adir Macedo
Ludolf, Angelica Castello Branco, Antonieta
Bello, Brazileia Lazzaro, Dauracy Magno de
Carvalho, Diva Marcondes, Elvira Dulce Car-
doso, Elsa Fertin de Vasconcellos, Esther
Ferreira Vaz, Evangelina Fraga da Fonseca,
Guimar Rodrigues Pereira e Hilda Casta-
nheira.

Na 2ª serie: Alda Borgerth, Fanny Margu-
lhes, Inah Pinto de Almeida, Adalgisa Fer-
nandes da Silva, Alzira Pinheiro da Fonseca,
Anna Gertrudes Driesler, Aurora Caldeira,
Brazileia de Faria Castro, Carlota Dourado
Lopes, Claudina Gomes Barreto, Djalma Ri-
beiro Lessa e Dulce Figueira de Lemos.

Na 3ª serie: Carmen Noli, Adalinda Neiva
Dias, Lucia Lopes de Almeida, Edith Gomes e
Souza e Hermínia da Cruz Seena.

Habilitados no curso: Maria Luiza de Que-
iroz, Gulosar Esmeraldina Bandeira, Alva
Garneiro de Mendonça e Carmeu Samico Cas-
tello Branco.

Desclassificados, dous; Não compareceram
seis.

Regressaram aos seus logares os telegra-
phistas da Estrada de Ferro Central do Bra-
zil Ceciliano Gomes de Oliveira, em Lavri-
nhas e Fratemo de Freitas Guimarães, em
Curvello.

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada
de Ferro Central do Brazil foram designados
para servir: em Queimados, o praticante Er-
nani Pinto da Cunha e em Itabira o praticante
Plinio Tavares.

A' sub-directoria da 3ª divisão da Estrada
de Ferro Central do Brazil deu parte de
doente o praticante Luiz Soares dos Santos.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada
de Ferro Central do Brazil foram designados
para servir: em Piedade, o conferente Fran-
cisco Paula Xavier; em Pedro Leopoldo, o con-
ferente Carlos Domingos; em Marechal Jardim,
o conferente Manoel Jardim da Silveira, e em
Carlos Sampaio, o praticante Camillo Queiroz.

A estação Maritima importou ante-hontem
2.113.561 kilogrammas de mercadorias e car-
vão da estrada e de particulares e exportou
633.215 kilogrammas de mercadorias diversas,
minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 1.639
saccas.

A renda do dia anterior foi de 32:541\$200.

A estação de S. Diogo importou e exportou
794.636 kilogrammas de mercadorias, mate-
riaes, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 23 foi de 3.208\$540.

O movimento de gado nas estações foi
hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 594 rezes; Mata-
douro, abatidas, 523; Cruzeiro, embarcadas
398; stock, 1.412; Sitio, embarcadas, 144;
stock, 567.

O Sr. sub-director da 6ª divisão da Estrada
de Ferro Central do Brazil dirigiu, hontem,
aos Srs. agentes as seguintes circulares:

«De ordem da directoria, communico-vos,
para os devidos effectos, que, além dos bilhe-
tes de ida e volta, a que se refere a circular
desta divisão n. 197, e a disposição n. 2 da
pagina n. 5, da 2ª parte das tarifas em vigor,
ficam creados bilhetes de ida e volta entre
Juiz de Fôra e as estações Serraria, Souza
Aguiar, Parahybuna, Barra Longa, Sobragy,
Cotegipe, Mathias Barbosa, Cedofeita, Retiro,
Mariano, Creosotagem e Bemfica, e vice-versa,
válidos no mesmo dia, com excepção dos ven-
didos no sabbado ou domingo, que serão váli-
dos, para a volta, até segunda-feira seguinte,
pelos trens S 6 e M 7.

A presente circular substitue a de n. 269,
de 17 de junho de 1911.»

«Communico-vos, para os devidos effectos,
que o Sr. ministro da Viação, em aviso n. 120,
de 26 de fevereiro ultimo, concedeu o abati-
mento de 50 % nas passagens de ida e volta
requisitadas pelos membros do VII Congresso
Brazileiro de Medicina e Cirurgia, a realizar-
se em Bello Horizonte, no periodo de 15 a 30
de abril proximo futuro.

O bilhete de ida e volta será extrahido do
talão BT 60, e não poderão ser attendidas as
requisições dos congressistas que não exhibi-
rem um cartão de identidade devidamente
authenticated pela Comissão Executiva do
referido Congresso.»

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Viação:

Renato Costa.—Deferido.

Francisco de Paula Gonçalves.—Indeferido.

— Pelo director da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brazil:

Alfredo Bezerra da Silva.—Indeferido.

Aldices Gomes.—Idem.

Alvaro Francisco de Souza.—Concedo 60
dias com dous terços da diaria, a contar da
1 de janeiro ultimo.

Alfredo Alípio Garcia.—Indeferido.

Aristides Florival da Rocha.—Idem.

Abilio dos Anjos.—Concedo.

Aleixo Silva.—Idem.

Antonio Mariano.—Indeferido.

Antonio Fernando Ribeiro Junior.—Con-
cedo 30 dias com dous terços da diaria,
em prorogação.

Antonio de Mesquita.—Concedo 45 dias
com dous terços da diaria, a contar de 19 de
janeiro.

Antonio José Guimarães.—Concedo 30 dias
com dous terços da diaria, a contar de 8 de
fevereiro.

Antonio Fogaça.—Indeferido.

Dario João Barroso.—Idem.

David Fortunato Pinto.—Idem.

Francisco José Fortes.—Idem.

Francisco dos Passos.—Concedo.

Geraldo Alves Pereira.—Concedo 60 dias
com dous terços da diaria, a contar de 10 de
janeiro.

Guilherme Lazzaro da Silva.—Concedo.

Honorio Alves de Araujo.—Concedo.

Julio Esmaty.—Concedo 60 dias com dous
terços da diaria, a contar de 2 do corrente.

João de Mattos.—Concedo 30 dias com
dous terços da diaria, em prorogação.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —
Rio de Janeiro, 24 de março de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	m s. 18	700 +	25.2	28.8	21.3	m/m 21.4	m/m	ENE	2	8	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	57.7	25.2	27.0	21.9	23.3	13.5	W	3	10	
Fortaleza.....	3° 13'	38° 30'	30	62.0	24.7	29.6	23.4	20.6	51.7	S	3	6	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	92	60.9	26.2	26.1	22.1	22.7	1.5	SE	2	10	Incerto; nevoeiro.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 13'	207	63.6	24.5	24.3	22.0	18.0	10.3	SSW	2	9	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	64.1	25.4	30.0	23.2	22.1	3.4	S	2	10	Nevoeiro.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.6	26.8	29.6	21.6	20.5		SSW	3	8	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	63.6	27.4	32.2	26.2	22.1	16.2	NW	1	9	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	—	18.6	20.2	16.1	12.9	34.2	NE	3	5	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.6	26.4	27.2	22.8	24.2	16.7	SW	4	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	33° 17'	82	62.4	25.2	28.6	22.4	21.9	00.9	NW	3	10	Mão.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	64.5	25.0	28.2	22.4	21.6	8.6	SW	1	10	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.5	25.4	28.1	24.8	21.7	1.4	SW	3	10	Incerto; nevoeiro.
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	5	64.0	25.0	30.9	26.7	21.8	13.9	W	2	10	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 15'	—	—	24.7	29.3	21.1	21.2	0.5	O	0	10	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.5	27.3	31.0	22.2	21.0	5.5	SE	3	9	Mão.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	61.9	21.0	26.8	17.5	15.4		SE	2	9	
Ihéos.....	14° 47'	39° 03'	3	63.9	29.3	30.1	23.0	22.6		SW	3	5	Bom.
Cuyabá.....	15° 33'	56° 00'	235	66.7	26.6	32.3	23.5	22.2		NE	1	8	Bom; orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	65.6	24.4	28.4	15.8	15.3		N	2	2	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	63.5	22.4	26.4	21.2	18.0	4.4	O	0	9	Nevoeiro.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.450	—	17.5	21.6	15.9	13.3	0.2	NE	2	9	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	64.1	24.0	30.6	17.2	17.4	0.8	O	0	1	Bom.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	65.0	19.8	20.6	16.0	13.9	0.2	—	—	8	
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	65.9	19.7	25.7	15.9	14.3		O	0	6	Bom; nev. orvalho.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	64.8	23.2	27.0	13.1	14.7		NE	2	2	Orvalho.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	62.0	19.6	22.6	16.8	15.0		SE	1	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	66.7	26.0	27.4	22.0	19.8		E	1	5	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	66.2	20.4	24.6	17.1	15.5		O	0	5	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	64.2	21.9	26.4	13.8	15.5	0.2	E	1	2	Bom.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	65.8	20.1	26.9	15.0	14.4		O	0	1	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	64.2	21.2	23.8	17.4	16.3	0.2	—	—	0	Bom; orvalho.
Vassouras.....	22° 23'	43° 12'	436	65.7	23.6	28.2	18.2	15.9		NE	2	3	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	64.4	22.9	29.6	18.3	17.2	0.5	ENE	2	3	Nevoeiro; orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 44'	403	64.8	23.9	27.2	17.1	16.7		E	1	1	Bom; nev. tenue, orv.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	65.0	20.4	26.2	14.9	14.5		O	0	2	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	64.0	22.4	27.4	17.8	15.6		N	8	0	Bom.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	69.9	21.0	30.5	16.2	15.8	00.5	E	1	10	Mão.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	64.4	22.4	27.8	16.8	15.4	3.5	NE	1	0	Bom; nevoeiro.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	64.8	24.1	26.5	22.4	17.9	0.2	NNW	2	1	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	65.0	20.2	26.2	19.0	15.9	0.2	SE	1	—	Nevoeiro tenue.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	64.5	20.0	28.4	17.8	14.1	13.3	NE	2	5	Nevoeiro tenue.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	65.4	25.6	29.0	22.8	17.3		—	—	0	Bom; orvalho.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	65.5	23.0	29.0	20.2	19.8		NW	3	6	Nevoeiro.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.6	19.0	20.1	14.5	13.7		E	4	3	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	64.8	17.8	26.1	12.9	12.9		N	1	7	Incerto.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	66.1	24.0	29.5	20.6	19.3		W	1	3	Bom; nevoeiro.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	65.6	23.9	27.2	18.5			NE	2	1	Bom; nevoeiro.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	63.5	21.8	26.8	18.0	18.0		O	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	64.9	24.5	28.0	21.3	21.9		SW	2	0	Bom; nevoeiro.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	64.4	24.6	27.5	21.9	18.1		N	3	0	Bom.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	27.0	32.2	17.4	12.0		N	3	6	Incerto.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	22.2	31.7	15.0	14.4		NW	1	0	Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	64.1	29.8	35.6	19.0	19.4		N	2	0	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	63.4	26.1	35.5	19.6	14.7		E	1	0	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	56.9	27.8	35.2	23.2	15.0		NE	2	6	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	59.0	25.9	33.3	18.9	16.2		N	1	4	Incerto; orv. nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	60.8	25.6	31.4	22.4	19.3		N	2	7	Incerto; nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	—	62.2	21.0	35.2	17.2	13.8	O	0	1	Incerto.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	59.0	20.5	31.5	20.0	15.4		NNE	7	10	Mão.

OCCURRENCIAS

Em Natal e Montevideo está chovendo. Em Quixeramobim e Goyanna está chovendo. Em Nazareth, Recife e Aracajú choveu esta manhã. Em Belém, S. Bento das Lages e Theophilo Ottoni chovendo esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Fortaleza, Fernando Noronha, Quixeramobim, Natal, Iguatú, Parahyba, Campina Grande, Goyanna, Jabotão, Aracajú, Ondina, Theophilo Ottoni, Ribeirão Preto, Barbacena, Rezende, Campinas, Capital e S. Paulo choveu hontem. Em Recife, Ouro Preto, S. Carlos do Pinhal, Agudos, Piracicaba e Taubaté chovendo hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Lavras com 13° 4 e em S. Carlos do Pinhal com 13° 8.
Convenções: Estado do céu em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mão; n, nevoeiro; nt, nevoeiro tenue e o, orvalho. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 25 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.046	713	1.759
Entraram.....	38	29	67
Sahiram.....	40	29	69
Falleceram.....	2	1	3
Existem.....	1.042	712	1.754

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.167 consultantes, para os quaes se aviaram 1.365 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes e 153 pequenas operações.

Obruario—Sepultaram-se no dia 25 do corrente 43 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiras.....	8

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	17

Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	19

Indigentes.....	12
-----------------	----

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão José Joaquim Nunes.

A 1ª brigada dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para o serviço do Quartel General.

Auxiliar do official de dia, amanuense Netto.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Catete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major graduado Salles. Official de dia a brigada, o capitão Cunha.

Medicos: de dia, o Dr. Abreu e do promptidão, o tenente Dr. Meira.

Dia a pharmacia, tenente pharmaceutico Philogonio e pratico Arnaldo.

Interno de dia, o alferes honorario Madeira.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia os tenentes Benedicto, Martini e o alferes Bellerophonote.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o tenente Cabral e um inferior, ambos de cavallaria.

Bondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrullas do 1º, 3º e 5º districtos, dous do 1º, um do 2º, dous do 3º e um do 4º batalhões.

Guardas: da Caixa da Amortização, o alferes Telles; da Caixa de Conversão, o alferes Luceia; do Thesouro, o alferes Servulo; e da Casa da Moeda, o alferes Gardel.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o alferes Quirino; no 2º, o capitão Carlos Santos; no 3º, o tenente Bastos; no 4º, o alferes Faustino; no 5º, o alferes Sobrinho; na cavallaria, o capitão Catalão e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Muller.

Promptidão: na cavallaria, o alferes Limociro e no 4º batalhão, o alferes Madureira.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 2º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio e socorro, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento do 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapoa* para Ilhéos, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Formosa*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itapacy* para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Clyde*, para Bahia, Recife e Europa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Konig Friederich August*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Orissa*, para S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Zealandia* para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itanema*, para Ilhéos, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 27 DE MARÇO DE 1912

Informações diversas

Effectnou-se hontem a assembléa geral ordinaria dos accionistas do Banco Nacional Brasileiro, na qual foram approvadas as contas prestadas pela sua directoria e eleito o novo conselho fiscal, que ficou composto dos Srs. Paulo A. da Silva Ferreira, Pedro Gracie e Narciso Fernandes da Silva Neves.

Foram eleitos supplementes do mesmo conselho os Srs. João Pedro Caminha, José Antonio da Silva e José Carlos de Figueiredo.

—Os accionistas da Companhia de Seguros Varejistas, reunidos hontem em assembléa geral ordinaria, approvaram as contas apresentadas pela directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, e elegeram directores para o triennio de 1912 a 1914 os Srs. visconde de S. João da Madeira, J. L. Gomes Assumpção e Agostinho Teixeira de Novaes.

O conselho fiscal para o anno corrente ficou composto dos Srs. José de Almeida Junior, Bernardino José da Cruz e Francisco de Assis Carvalho e foram eleitos supplementes os Srs. Domingos Alves Bibiano, Antonio da Cunha Bastos e Luiz Francisco Morcira.

Reuniões convocadas

Tecidos S. Felix, para contas e eleições, á 1 hora de hoje;

Industrial de Electricidade, para contas e eleições, á 1 hora de 28;

Moinho Fluminense, para contas e eleições, ás 2 horas de 28;

O Malho, para contas e eleições, ao meio dia de 28;

União dos Proprietarios, para contas e eleições, ao meio dia de 29;

Companhia Industrial de Cellulose, ás 2 horas do dia 29, para prestação de contas e eleições.

Fabrica de Tecidos Petropolitana, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Companhia Jardim Botânico, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Ferro Carril Carioca, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Paulo Zsigmondy & Comp., para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Locativa Constructora, para contas e eleições, ás 2 horas de 30;

A Familia, geral ordinaria, ás 4 horas de 30;

Companhia de Loterias Nacionais, ordinaria, á 1 hora de 30;

Manufatura Fluminense, para contas e eleições, ás 12 horas de 30;

Nacional Mineira, a 1 hora de 30, para contas e eleições.

ABRIL:

A. Internacional, ás 2 horas de 2, para a sua fusão, com uma outra empresa.

Tecidos Confiança, para contas e eleições, á 1 hora de 2.

Companhia União, á 1 hora do dia 6, para contas e eleições.

Empresa Fluminense de Annuncios, á 1 hora de 6, para contas e eleições.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Continuou hontem em condições de regular firmeza o mercado monetario, tendo os bancos alterado as tabellas officiaes para as as de 16 5/32 e 16 3/16 d., esta regulando no

do Brazil, River Plate, London, Transatlantico e Italienne, e aquella no Brasilianische, Germano, British e Español.

Forneceram cambias para remessas: o Banco do Brazil a 16 7/32 e os estrangeiros a 16 3/16 e 16 13/64 d., contra letras particulares a 16 1/4 d., mas com compradores a melhores preços.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	16 5/32	a 16 3/16
Pariz (por franco).....	\$590	a \$589
Hamburgo (por marco)....	\$729	a \$723

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)....	16	a 16 1/16
Pariz (por franco).....	\$596	a \$594
Hamburgo (por marco)....	\$736	a \$733
Italia (por lira).....	\$593	a \$590
Portugal (réel forte)....	\$314	a \$306
Espanha (por peseta)....	\$356	a \$352
Nova York (por dollar)...	\$3090	a \$3075
Turquia (por pence)....	15 31/32	a 16
Austria (por pence)....	15 31/32	a 16 1/32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	\$5040	a \$5020
Uruguay (por peso)....	\$5245	a \$5240

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$594	a \$592
------------------------	-------	---------

Operações:

Bancario.....	16 3/16	a 16 13/64
Particular.....	16 17/64	a 16 9/32

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 3/16	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$589	\$594
Hamburgo (por marco)....	\$728	\$733

Café:

Sobre-taxa, por franco.....	\$592
-----------------------------	-------

Alfandega:

Vales, ouro (por 1\$000).....	1\$875
-------------------------------	--------

Operações:

Bancarias.....	—	16 7/32
Particulares.....	—	16 9/32

Por telegramma;

Praças	A' vista
Londres (pence).....	16 d.
Paris (franco).....	\$596
Hamburgo (marco).....	\$736

A BOLSA

Funcionou hontem com regular actividade, esse mercado, cujos papeis em movimento revelaram bastante firmeza.

Ficaram as apolices, em geral, bem collocadas, assim como as acções de todos os bancos.

Os papeis da Loterias Nacionais, Sul Mineira e Docas da Bahia, tiveram operações muito desenvolvidas e melhoraram de condições.

Os titulos da primeira foram negociados de 66\$ a 68\$500 e os da segunda a 93\$, tendo sido cotado os da ultima de 115\$ a 120\$, conforme as condições.

Os demais papeis não accusaram alteração de interesse, como se infere das vendas e ofertas abaixo.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 1, 20, 42, 2, 3, 6, 6, 10, 1, 1, 15.....	1:025\$000
Miudas de 200\$, 1.....	1:010\$000
Idem idem, 1.....	1:028\$000
Emprestimo de 1-03, 1, 2, 3, 8..	1:032\$000
Idem de 1909, 20.....	1:013\$000
Idem idem, 4, 10, 23, 34, 62.....	1:012\$000

Estadoaes

Rio, de 100\$, 4 %, 15, 50.....	98\$500
Idem idem, 3.....	98\$500
Idem de 300\$, nom., 6 %, 4, 15..	500\$000

Municipaes

Empestimo de 1906, port., 23....	206\$500
----------------------------------	----------

Companhias

Centros Pastoris, 300.....	27\$500
Lotarias Nacionais, 200.....	66\$000
Idem idem, 100, 100, 100.....	66\$500
Idem idem, 50, 100, 100, 100, 100, 100, 200, 200, 300.....	67\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 200, 300, 500.....	68\$000
Idem idem, 500.....	68\$500
Docas da Bahia, 100, 100, 200..	116\$000
Idem idem, 100, 200.....	117\$000
Idem idem, 100, 200, 200.....	115\$000
Idem idem, 100, 100, 200, 250, 500, 500.....	118\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 300, 500.....	120\$000
Docas de Santos, port., 10.....	380\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil, 100, 100.....	72\$000
Idem idem, 100, 200.....	75\$000
Estrada de Ferro Sul Mineira, 50, 100, 100, 100.....	92\$500
Idem idem, 50, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 400.....	92\$000

Debentures

Luz Stearica, 50, 100.....	207\$000
Manufactura Fluminense, 15.....	212\$000
Docas de Santos, 53.....	210\$000
Idem idem, 28.....	211\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %).	1:026\$000	1:025\$000
Empr. de 1897 (6 %). ..	1:015\$000	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %). ..	—	1:030\$000
Empr. de 1909 (5 %). ..	1:013\$000	1:011\$000
Empr. de 1910 (3 %). ..	660\$000	650\$000

Apolices estadoaes:

Rio, 500\$ (6 %).	508\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	98\$500	98\$000
Minas, 1:000\$ (5 %). ..	1:000\$000	996\$000
Espirito Santo (6 %). ..	975\$000	970\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:050\$000	—
Rio Grande do Sul, (6 %).	1:050\$000	1:020\$000

Apolices municipaes:

Antigas (ao portador). ..	207\$000	205\$000
Idem (nom.).	—	205\$000
Empr. de 1906 (nom.) ..	—	206\$500
Idem (ao portador)....	206\$500	206\$000
Empr. de 1909 (port.) ..	195\$000	—
Ouro £ 20 (nominaes, idem (ao portador)....	—	300\$000
Niteroy (2ª serie)....	208\$000	206\$000
Idem (ao portador)....	—	208\$000
Idem (nominaes).....	—	208\$000
Empr. de Petropolis..	202\$000	198\$000

Debenturas:

America Fabril.....	—	214\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom) ..	—	214\$000
Idem (ao portador)....	215\$000	213\$000
Petropolitana.....	—	190\$000
Fabril Paulistana.....	—	210\$000
Industrial Mineira.....	—	210\$000
Manufactura.....	212\$000	206\$000
Industrial Campista....	—	203\$000
Tecidos Confiança.....	—	213\$000
Idem Botafogo.....	—	208\$000
Idem Corcovado.....	—	208\$000
Idem S. Pedro (nom.) ..	—	212\$000
S. Bernardo Fabril....	—	208\$500
Santo Aleixo.....	212\$000	—
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Idem Santa Helena.....	—	210\$000
Magéense (1ª serie)....	212\$000	—
Idem Manufactura.....	219600	208\$000
Mercado Municipal....	—	207\$500
Industr. de Electricidade.....	202\$000	198\$000
Luz Stearica.....	—	205\$000
Comp. Edificadora.....	205\$000	202\$000
Industrial do Brazil..	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	—	210\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Viação....	220\$000	210\$000
Fluminense Força e Luz.....	107\$000	105\$000
Cervejaria Brahma....	214\$000	210\$000
Paulo Zsigmondy.....	—	202\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	234\$000	232\$000
Commercial.....	—	238\$000
Do Commercio.....	212\$000	209\$000
Da Lavoura.....	—	190\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	274\$000	255\$000
Funcionarios Publicos...	—	60\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	305\$000	295\$000
Corcovado.....	315\$000	260\$000
Brazil Industrial.....	300\$000	320\$000
Cometa.....	—	300\$000
Confiança.....	260\$000	250\$000
Petropolitana.....	310\$000	290\$000
Magéense.....	136\$000	—
S. Felix.....	—	83\$000
Carioca.....	—	296\$000
Progresso.....	350\$000	343\$000
Esperança.....	203\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara...	—	250\$000
União Lavrense.....	—	220\$000
Botafogo.....	—	260\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
Santo Aleixo.....	—	140\$000
S. Joaquim.....	103\$000	—
Manufactura.....	250\$000	228\$000
Industrial Campista....	—	210\$000
Tijuca.....	260\$000	—
Bom-Pastor.....	—	210\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	63\$000
Varejistas.....	—	115\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	60\$000	54\$000
União dos Proprietarios..	—	120\$000
Brazil.....	30\$000	24\$000
Garantia.....	300\$000	260\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	117\$000	113\$000
Loterias Nacionais.....	67\$000	66\$000
Saneamento do Rio.....	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo....	23\$500	22\$500
Terras e Colonização....	12\$000	11\$250

Rede Sul-Mineira.....	93\$000	92\$000
Docas de Santos (nom.)...	—	580\$000
Idem (ao portador).....	600\$000	581\$000
Centros Pastoris.....	28\$000	27\$000
E. F. do Norte.....	80\$000	74\$000
E. F. Goyaz.....	52\$000	45\$000
Commercio e Navegação....	130\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão....	53\$000	43\$000
Melhor. em Pernambuco....	23\$000	20\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Viação.....	215\$000	200\$000
Auto Viação.....	—	210\$000
E. F. Victoria a Minas....	120\$000	109\$000
S. Paulo Rio Grande.....	55\$000	—
Cervejaria Brahma.....	—	300\$000
Mercado Municipal.....	—	30\$000
Transporte e Carruagens....	93\$000	90\$000
Materiaes de Construção....	—	206\$000

O CAFE'

Sob a impressão ainda de noticias de altas dos Centros Consumidores, funcionou, hontem, bem collocado e firme o mercado de café, cujos trabalhos correram, além disso, bastante animados.

Os commissarios levaram a venda quantidade moderada de genero e collocaram para exportação, sem maior relutancia, aos preços de 12\$000 e 13\$ sobre o tipo 7, cerca de 9.000 saccas, contra 11.000 ditas do dia anterior.

O mercado, porém, fechou um tanto mais calmo, embora ficasse bem mantido aos preços com que abriu.

Passaram por Jundiahy com destino a Santos 12.300 saccas, contra 10.600 da vespéra.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.398
Estrada de Ferro Leopoldina.....	5.198
Total.....	6.596
Desde o dia 1 de julho.....	2.166.506

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	9.000
No dia de ante-hontem.....	11.000
Desde o dia 1 do corrente.....	172.500
Desde o dia 1 de julho.....	1.230.500
Passaram por Jundiahy.....	12.300
Pauta da semana 850 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior.....	Saccas 215.882
Ultimas entradas.....	7.892
Total.....	223.774
Ultimos embarques.....	8.457
Stock actual.....	215.254

ENTRADAS

Dia 25:	Saccos	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	75.807	4.548.420
E. de F. Central.....	43.774	2.626.440
Por via maritima....	22.236	1.334.160
Total.....	141.817	8.509.020
Dia 1 a 26:	Saccos	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	81.005	4.860.300
E. de F. Central.....	45.172	2.710.320
Por via maritima....	22.236	1.334.160
Total.....	148.413	8.904.780

EMBARQUES

Dia 25:	Sacco	Kilogs.
Estados Unidos.....	1.544	92.640
Europa.....	5.108	306.480
Rio da Prata.....	779	46.740
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.026	61.560
Total.....	8.457	507.420

Dia 1 a 25:

	Sacco	Kilogs.
Estados Unidos.....	54.173	3.259.380
Europa.....	71.816	4.308.960
Rio da Prata.....	6.099	365.940
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	7.129	427.740
Total.....	139.217	8.353.000

Desde o dia 1 de julho 1.948.260, 116.895.660

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	13\$700 a 13\$800
" n. 4.....	13\$500 a 13\$600
" n. 5.....	13\$300 a 13\$400
" n. 6.....	13\$100 a 13\$200
" n. 7.....	12\$900 a 13\$000
" n. 8.....	12\$700 a 12\$800
" n. 9.....	12\$500 a 12\$600

EM SANTOS

Continuava o mercado de café nessa praça em attitude alta, tendo regulado sem movimento a base de 7\$000 sobre o n. 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 9.536 saccas e não houve salidas, tendo passado por Jundiahy 12.300 saccas.

Desde o dia 1 entraram 246.904 saccas, na média de 9.848, sendo recebidos desde 1 de julho 9.082.592 ditas.

As salidas desde o dia 1 foram de 207.870 saccas e desde 1 de julho de 6.742.346, sendo o stock de 1.933.984 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas

Dia 25

Nova York, alta de 9 a 12 pontos nas opções de 1/4 a 3/8 c. disponível. Opção de maio 13,84 centimos por libra.

Havre, alta de 1/2 a 3/4 de franco. Opção de maio 85 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1/2 a 3/4 pfennig. Opção de maio 68 3/4 pfennig por 1/2 kilo.

Londres, alta de 1 sh. Opção de maio 63 sh. e 3 d. por 112 libras.

Abertura

Dia 26

Nova York, baixa de 6 a 9 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/2 franco.

Hamburgo, alta de 1/4 pfennig.

Londres, baixa de 1 1/2 a 3 d.

Opções:

Havre — Maio, 85 1/4; julho, 84 1/2; setembro 81 1/2 e dezembro 84 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Maio, 69; julho, 69 1/2; setembro, 69 1/2, e dezembro, 69 pfennings por 1/2 kilo.

Londres — Maio, 63 sh. e 1 1/2 d.; julho, 63 sh. e 3 d.; setembro, 63 sh. e 1 1/2 d. e dezembro, 62 sh. e 7 1/2 d. por 112 libras.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 1 e alta de 2 pontos.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 a 3/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Esteve, hontem, calmo esse mercado, que funcionou sob a impressão de baixa em Liverpool, onde o genero de primeira sorte do Pernambuco desceu 4 pontos.

A cotação que regulava sobre essa qualidade era de 6.79 d. por libra.

Aqui, as ultimas entradas foram de 32 fardos da Parahyba e as salidas de 983 ditos, sendo o stock, hontem, de 24.177 fardos.

Regularam os seguintes preços:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do	
Sertão.....	10\$400 a 11\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Pernambuco, mediano.....	nominal
Assu, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$700
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Natal, regular.....	nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Mossoró, regular.....	nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$300
Ceará, regular.....	nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Maceio, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou esse mercado, hontem, firme, mas com movimento desenvolvido de entradas.

Vieram ao mercado 13.866 saccos, sendo de Serizipe, pelo vapor *Satellite*, 7.795 a Zenha Ramos & Comp., 822 a Horn Stoltz & Comp., 2.021 a F. H. Walter, 2.253 a Thomaz da Silva & Comp. e 350 a Siqueira & Comp.

Do Pernambuco, pelo *Miranhão*, 1.300 a G. tinantes Irmão & Comp., e de Campos, pela Leopoldina, 1.320 a R. de Oliveira.

resumo	SACCOS
Serizipe.....	13.246
Campos.....	1.320
Pernambuco.....	1.300

Total..... 15.866

Sahiram dos trapiches 5.356 saccos e ficaram em deposito 428.482 ditos.

Regulararam os seguintes preços:

Qualidades	Por kilo
Branco usina.....	\$500 a \$530
Branco crystal.....	\$520 a \$540
Branco 3ª sorte.....	\$500 a \$540
Branco 2º jacto.....	\$420 a \$480
Somemos.....	\$390 a \$420
Mascavinho.....	\$300 a \$460
Crystal amarello.....	\$410 a \$450
Mascavo bom.....	\$280 a \$320
Mascavo regular.....	\$260 a \$280
Mascavo baixo.....	— \$265

Movimento do Porto

ENTRADAS DO DIA

De Amsterdam e escalas—Paquete hollandez *Rynland*, commandante Fredson; toneladas 3.528, 28 dias de viagem; carga, varios generos a F. Martinelli.

De Cardiff e escalas—Paquete inglez *Ince Bank*, commandante Mayne; toneladas, 2.162, carga, carvão & Mala Real.

De Bahia Flanca e escalas—Paquete inglez *Cotovia*, 3sis e meio dias de viagem; commandante, Kankins; toneladas 2.527, carga, varios generos ao Moinho Inglez.

Do Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Itapoan*, commandante William; toneladas 512, carga, varios generos a Lage & Irmão.

De Bahia Blanca e escalas—Paquete inglez *Warrior*, 10 dias de viagem; commandante Tidalde, toneladas 2.394, carga, trigo ao Moinho Inglez.

Do Auvers e escalas—Paquete belga *Liègeoise*, commandante Quenhers; toneladas 2.908, carga, varios generos a Carlo Pareto.

De Montevideo e escalas—12 dias de viagem, paquete nacional *Jupiter*; commandante Lennelle; toneladas 367; passageiros: Francisco Esteves Alves, Ermengildo de Mello e família, S. de Menezes, Adalberto Diniz, F. Diniz, Admar Mello e família, José Barros, Antonio Luiz, Antonio Casanova, tenente João Augusto da Silva Lisboa, Francisco Goulart, Antonio S. Simão, Dr. Augusto Coelho Lisboa da Silva, Antonio Rodrigues Teixeira, coronel Eugenio Müller e senhora, José de Souza Macedo, Antonio de Campos, Joaquim S. Lobo, José de Ramos, Ernesto de Emilio Ignacio da Silva, J. de Oliveira, major Domingos do Nascimento, Joaquim de Souza Lima e família, Salvador Soares, William Gugere, J. Mathias Junior, A. S. de Barros, cinco em 2ª classe e 41 em terceira; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Buenos Aires e escalas—Paquete francez *Atlantique*, commandante Lidiu, toneladas 3.500; passageiros: Mario Penaforte, Pablo Zabala e família, Arthur Fialho, J. Lobato, J. de Almeida Rodrigues, Romulo Pessoa, Roger Leboef e cinco em 3ª classe, 166 em transito, carga varios generos a Messageries Maritimes.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *S. Paulo*, commandante F. Schwarze, toneladas 3.065; 26 dias de viagem, passageiros: José Alves de Souza e mais 219 em 3ª classe e 53 em transito, carga varios generos a Th. Wille.

De Genova e escalas—Paquete italiano *Sarola*, commandante Barbieri, 17 dias de viagem, 3.090 toneladas; passageiros: Fernando Cesar e família, Pascoal Francesco, Cecilia Cresta e filha, 74 em 3ª classe e mais 474 em transito; carga varios generos a F. Martinelli.

De Liverpool e escalas — Paquete inglêz *Oravia*, commandante Paole, 3.338 toneladas, nove dias de viagem; passageiros: oito em 2ª, 319 em 3ª classe e mais 154 em transito; carga varios generos a Mala Real.

SAÍDAS DO DIA

Callão e escalas — Paquete inglêz *Omit*, commandante Polle; passageiros, Ariundo de Castro e mais dois em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Sacola*; commandante Barbieri; passageiros, Dr. Francisco C. Chaves, J. Nino, João de Athayde, mas cinco em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Malte*, commandante Bataille; passageiros, tres em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas — Paquete inglêz *Amazon*, commandante Doughty; passageiros: general Francisco Glycerio, E. R. Messun, Generos Francisco Alonso e família, José C. Velloso e família, Eurico Legay, F. Carneiro da Cunha, B. G. Balle, Tulio Santini James Upjoha, Joaquim Mendes, Madame E. Pollac, Frederic Conrad, Ribeiro dos Santos, J. Goulart e senhora, F. Fiedler e senhora, J. de Souza Lage, Francisco de Paula Ribeiro, Julio Nikerburg e senhora; Dr. Cardoso de Menezes, William Hoggins, O'Relley e senhora, Geo H. Gregorio, Francisco E. Wislart e senhora, J. F. Valle Reis, Ernesto Escala, Dr. Alfredo Paranaguá Muniz e família, Delphina de Souza e filho, A. Cossir, Antonietta de Paula Leite, Diogo Calvo, Pedro Paula Leite e senhora, N. P. Massini, L. F. Sauli, R. H. Coe e senhora, Joe Leforge, S. A. Grns, Armindo de Azevedo e família, Raphael e B. Farat e 65 em 3ª classe.

Bordões e escalas—Paquete francez *Allantique*, commandante Lindiu; passageiros: M. Larosa, Luiz Brun, D. Gaspar, B. Lefevre, José C. de Mello Sobrinho e senhora, M. Catella, M. Eberart, Viuva Renaut e filha, J. M. Bouk, Miguel de Azevedo, Antonio Rodrigues dos Anjos, Mne. Goulart, Luiz Bernard, Alzira Crissiuma e filhos, J. Romiard, Emile Ussart e senhora, Dr. Breno Lobo e família,

Leon Laversar, J. Doctot, Commendador Charles Smith, Maria Ducas, Danilo Alves, Antonio Fernandes e família, Bernardo de Moura e família, José Duarte Pereira e família, almirante Affonso de Alencastro e família, Dr. Pedro Nolasco, N. Zafont e senhora, Antonio Fayal Junior, Antonio Augusto da Silva e família, Affonso da Silva Gomes, Dr. Jorge Soares Gouvêa e família, Alex de Cornuano e senhora, M. Raphael, J. B. Dias e família, Antonio Rodrigues da Silva, Manoel Antonio da Silva, Alberto de Amorim, Manoel da Silva Corrêa e família, Luiz Chaves e família, Jeronymo de Almeida e família, José dos Santos e família, Pierre Zibat, Iemá Margurida, Rita de Campos, João de Figueiredo Bastos, Manoel Brito Galvão e família, Maria das Dores, Avelino Monteiro Branco, J. M. Souto e família, Antonio J. G. da Silva, José da Silva e família, Augusto Borges, Corobel Leite Machado e família, Manoel Gonzalez, I. de Barros, Charles Sacuzzan, J. José de Oliveira, Abel Paulo Pereira Carvalho, Affonso de Castro Sampaio e família, M. Lisbon, J. Pinho Barbosa e família e 115 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	27
Portos do sul, <i>Bocaina</i>	27
Nova York, <i>Craighall</i>	27
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	27
Portos do sul, <i>Itanema</i>	27
Portos do sul, <i>Itacolomy</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	27
Portos do sul, <i>Itapema</i>	27
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	27
Rio da Prata, <i>König Friedrich August</i>	27
Rio da Prata, <i>Clyde</i>	27
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	28
Rio da Prata, <i>Zealandia</i>	28
Santos, <i>Bonn</i>	28
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	28
Nova York e escalas, <i>Acre</i>	28
Santos, <i>Petropolis</i>	28
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	29
Portos do Norte, <i>Itauna</i>	29
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	29
Portos do Sul, <i>Saturno</i>	29
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	30
Portos do norte, <i>Victoria</i>	30
Portos do norte, <i>Iris</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	31
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	31

Abril:

Santos, <i>Hohenstaufen</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	1
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	1
Portos do sul, <i>Itaquy</i>	1
Amsterdã e escalas, <i>Hollandia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Homar</i>	2
Trieste e escalas, <i>Africana</i>	2
Rio da Prata, <i>P. Umberto</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	2
Portos do norte, <i>Olinda</i>	3
Santos, <i>Byron</i>	3
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	3
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	3
Nova York, <i>Tapajoz</i>	4
Portos do sul, <i>Ibirapaba</i>	4
Marselha e escalas, <i>Valdivia</i>	4
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	6
Bordões e escalas, <i>Cordillere</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	7
Nova York, <i>Voltaire</i>	7
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	8
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Sallust</i>	9
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	9
Rio da Prata <i>Cap Ortegul</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Cervantes</i>	9

VAPORES A SAIR

Rio da Prata, <i>Cap Verde</i>	27
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	27
Bahia e Pernambuco, <i>Tapajoz</i>	27
Caravelas e escalas, <i>Arassuahy</i>	27

Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	27
Southampton e escalas, <i>Clyde</i>	27
Havre e escalas, <i>Amiral Exelmens</i>	27
Mossoró e escalas, <i>Amazonas</i>	27
Portos do Sul, <i>Itapacy</i>	27
Portos do sul, <i>Itapoan</i>	27
Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	28
Rio da Prata, <i>Fugundes Varella</i>	28
Amsterdã e escalas, <i>Zealandia</i>	28
Pernambuco e escalas, <i>Itanema</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	28
S. Mathews e escalas, <i>Industrial</i>	28
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	29
Recife e escalas, <i>Satellite</i>	29
Portos do Norte, <i>Miranhão</i>	30
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	30
Manãos e escalas, <i>Gurupy</i>	30
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	30
Portos do sul, <i>Itapema</i>	30
Portos do Sul, <i>Cubatão</i>	31
Rio da Prata e escalas, <i>Italie</i>	31

ABRIL:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	1
Genova e escalas, <i>Re Umberto</i>	2
Liverpool, <i>Magellan</i>	2
Rio da Prata e escalas, <i>Sirio</i>	2
Rio da Prata, <i>Africana</i>	3
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	3
Nova York, <i>Byron</i>	3
Aracajú e escalas, <i>Pituihy</i>	4
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	4
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	4
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	4
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	6
Pará e escalas, <i>Aracaty</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	7
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	7
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	8
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	8
Bordões e escalas, <i>Magellan</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegul</i>	9
Pará e escalas, <i>S. Paulo</i>	10

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA			
Praças		90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 3/16	16 1/32	
Sobre Paris.....	\$589	\$593	
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$734	
Sobre Italia.....	—	\$595	
Sobre Portugal.....	—	\$314	
Sobre Nova York.....	—	\$3081	
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025	
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$687	
Apolices geraes miudas de 5 %.....	1:015\$000		
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	1:025\$000		
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:032\$000		
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:012\$000		
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	206\$500		
Apolices do Rio de Janeiro de 300\$, nom.....	500\$000		
Apolices do Rio de Janeiro de 1:000\$, 4 %, port.....	98\$000		
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	27\$500		
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	66\$750		
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	73\$750		

Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	92\$000
Companhia Docas da Bahia.....	117\$000
Companhia Docas de Santos.....	580\$000
Debentures Luz Stearica.....	207\$000
Debentures Docas de Santos.....	210\$250
Debentures Tecidos Manufatura Fluminense.....	212\$000

Vendas a prazo

200 Companhia de Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias..	68\$000
300 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias....	68\$000
500 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias.....	68\$000
500 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias.....	68\$500
300 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	120\$000
500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	120\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.— A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café :

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hoje firme, tendo se realizado vendas de 4.848 saccas, na base de 12\$900 e 13\$ para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.150 saccas aos mesmos preços, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas.....	Saccas 8.968
----------------------------------	--------------

Entradas conhecidas :

Cabotagem.....	Saccas
E. F. Leopoldina.....	5.189
E. F. Central.....	1.348
Total.....	6.587

Mercado de algodão:

Entradas em 25.....	Fardos 32
Sahidas em 25.....	988
Existencia em 26.....	24.177

Mercado calmo.

Observações—Mercado de Liverpool, 4 pontos de baixa.

As entradas foram de Parahyba.

Mercado de assucar:

Entradas em 25.....	Saccos 15.866
Sahidas em 25.....	5.356
Existencia em 26.....	428.482

Mercado firme.

Observações—As entradas foram:

De Sergipe.....	Saccos 13.246
De Pernambuco.....	1.300
De Campos.....	1.320

O corretor Antonio Freire de Britto Sanches, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 3 de abril proximo, duas apolices geraes de 5% de 1:000\$; 300 ditas de £ 20, do emprestimo Municipal de 1904, nom.; 112 acções do Banco do Brazil; 20/40 de acção do mesmo Banco; 400 ditas do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; 60 ditas do Banco Constructor; 500 ditas da Companhia Centros Pastoris do Brazil; 50 ditas da Empresa Terras e Colonização; 80 ditas da Empresa Industrial e Norte este do Brazil c/20 %; 250 ditas da Compa-

nhia de Loterias Nacionais do Brasil; 50 ditas do Banco das Classes Laboriosas c/80 %; 50 ditas da Estrada de Ferro Norte de S. Paulo c/20 1/2 %; 20 ditas da Companhia Coudelaria Cruzeiro intg.; 24 ditas da Companhia Nova Era Rural do Brazil intg.; 20 ditas da mesma Companhia c/ 55 %; 350 ditas da Companhia Brasileira de Loterias dos Estados intg.; 20 ditas da Companhia de Seguros Vigilancia c/10 %; 20 ditas da Companhia «A Popular» (Constructora de Casas Populares) e 100 ditas da Companhia Geral de Seguros c/20 %, pertencentes ao espolio do finado Francisco Alves Machado (conde de Agarse).

Secretaria da Camara Syndical, 26 de março de 1912. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1912

Presidente, Torres — director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente

Edital do juiz de direito da 6ª Vara Civil desta Capital, communicando a fallencia de Seimann, Nalaski & Comp., estabelecidos á rua Uruguayana n. 143, e dos socios componentes Samuel Seimann, Isac Nalaski e Simon Drunger. — Mandou-se annotar e archivar.

Requerimentos:

De Antonio José Fontes Junior para annotação na sua carta de matricula de negociante, da transferencia de sua residencia do Estado de S. Paulo para esta Capital. — Sim, transfira-se;

De The Ansonia Clock Company, Estados Unidos, para o registro de duas marcas, a primeira consistente na letra «A», entre dous uadrados; a segunda «Ansonia», cujas marcas distinguem instrumentos chronometricos, especialmente relógios, de sua fabricação. — Deferido;

De The Perforated Music Co., Limited, Inglaterra, para o registro das marcas «Imperial Lineniged» e «Imperial», que distinguem rolos de musicas perfurados e accessorios, de sua fabricação. — Com o certificado do paiz de origem, volte;

De M. Leite Sampaio, para o registro da marca «Sabonete Flôr Indiana», em rotulos fantasia, que distingue sabonete de sua fabricação. — Deferido;

De J. Santos & Comp., para o registro da marca «Guarany», em dous rotulos, tendo em um o desenho de um indio tendo em uma das mãos um arco e uma flecha e mais abaixo a figura de uma machina para cabelo; no outro rotulo, apenas a palavra «Guarany», acompanhada de dizeres; cuja marca distingue machinas para cabellos, de seu commercio. — Deferido;

Da Companhia Industrial Itacolomy, para o registro da marca «Fluminense», que distingue papel para embrulho, de sua fabricação. — Deferido;

De Azevedo Belchior & Comp., para o registro das marcas «Belchior» e «Americano», em rotulos rectangulares de fundo branco, que distinguem vinho do Porto, de seu commercio. — Deferido;

De João Reynaldo, Coutinho & Comp., para renovação de tres marcas, já registradas nesta junta, sob ns. 2.465, 2.554 e 2.646, a primeira consistente em uma cruz, tendo intercaladas as iniciaes J. R.

C. C., que distingue modas, armarinho e ferragens, de seu commercio; a segunda consistente em um rotulo de forma espherica, tendo ao centro a primeira marca, e mais abaixo as palavras, «Diamante Tira Fogo», acompanhadas de dizeres, cuja marca distingue enxadas de seu commercio; a terceira consistente em uma cruz, tendo intercaladas as iniciaes J. R. C. C., e mais em abaixo J. R. C. & Comp., em um rectangulo acompanhado das palavras «Diamante» e «Best-Sféarranted», cuja marca será gravada nas enxadas de seu commercio. — Deferido;

De J. Garcia, pedindo reconsideração de despacho da junta que indeferiu o pedido de registro de sua marca «Grande Hotel — J. Garcia», para distinguir fructas, caixas e cartuchos com confeitos, retirando o peticionario a protecção dessa marca para bebidas, fumos, cigarros e charutos. — Havendo renuncia de protecção legal por parte do requerente para bebidas e fumo, a junta defere o pedido do registro, pois as marcas semelhantes, já registradas, que poderiam fazer confusão ao consumidor protegiam precisamente os artigos que o requerente ora retira;

De Azevedo, Belchior & Comp., pedindo cancellamento da marca n. 4.962, registrada nesta junta por Bravo Rodrigues & Comp., cuja firma não existe mais. — Deferido;

De Nunes dos Santos & Comp., para transferencia, a elles peticionarios, da marca registrada nesta junta sob n. 2.450, «Tabaco Laurita de Havana», por Thomaz de Aquino & Comp., de quem pedem transferencia para Francisco Joaquim Pereira Soares e deste para elles peticionarios, visto o acervo da massa fallida do primeiro proprietario da marca ter sido adquirido pelo segundo, que o transferiu aos peticionarios. — A junta mantem o indeferimento proferido em sessão de 15 de fevereiro ultimo, com fundamento no n. 3, do art. 8º do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904;

De Germano Boetticher, Gonçalves & Silva, Queiroz Costa & Comp., Paulo Zsigmondy, B. Andrade, Hermano Possolo e Antonio Vianna, para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta, sob numeros 7.673, 7.724, 7.725, 7.726, 7.727, 7.732 e 7.733. — Deferidos;

De Staudt & Comp., pedindo reconsideração do despacho da junta, que indeferiu o pedido do deposito de sua marca n. 3.183, visto o erro de publicação da marca ter sido por culpa do Diario Official, que o rectificou em o numero de 3 do corrente. — Em virtude da prova junta, de ter sido o erro da publicação devido ao jornal e mais de estar rectificado, a junta manda que se faça o deposito requerido por estar agora em forma legal;

De Hormidas Silva, para o deposito de sua marca «Cri-Cri», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.619. — Deferido;

De Theodoro Hartlieb & Irmão, para o deposito de sua marca «A Resistente», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 1.825. — Deferido;

De Diogo José da Silva & Filho, pedindo novamente o deposito para sua marca «Pesqueira», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.482, visto terem os peticionarios a seu favor um accordo do Tribunal da Relação de São Paulo. — A junta mantem o seu despacho anterior, que negou o deposito pelos fundamentos de seu primeiro despacho;

De Barbosa & Pinto, Marques Vieira & Irmão, Chaves & Comp., Guimarães, Amaro & Comp., Sá Mendes & Comp., Leopoldo Cunha & Comp., Arthur Campos & Comp., Vaz & Pereira, Ca-

inillo Mourão & Comp., Alfredo Elysiario da Silva & Comp., Macedo & Irmãos, J. Lemgruber Kroff & Comp., Blank & Comp., Nicklaus & Comp., João Borges & Comp., e J. Farina & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Macedo Serra & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Cancellada a firma anterior e identica, deferido.

De José Coelho & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma anterior, deferido.

De Shans & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, deferido.

De J. Vasconcellos & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido, por haver firma identica registrada.

De Castro Reguffe & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Pago o selo devido pelo augmento do capital, voltem.

De J. Farina & Comp., Duarte Leitão & Comp., Camillo Mourão & Comp., Macedo Serra & Comp., Silva & Pinto, Antonio Ferreira da Costa & Comp., Fonseca & Oliveira e Guimarães & Amaro, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De J. Fernandes Soares & Comp., E. N. Silva & Comp., Irmãos Baptista, Francisco Pinto de Carvalho, Teixeira Couto, Manuel Duarte Vieira, Fontes & Gonçalves, Evaristo Pinto de Azevedo, José Nunes Rodrigues & Comp. e Luiz Pinto de Azevedo, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Pinto Lucena & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Declarem a data do inicio das operações, de accordo com o contracto e não da alteração, e voltem.

De Domingos Ribeiro do Couto, para anotação no registro de sua firma da alteração na numeração de seu estabelecimento commercial, feita pela Prefeitura de n. 101 para 132, da rua Marechal Floriano. — Deferido.

De Lustosa & Rodrigues, para anotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial da rua Sete de Setembro n. 111, para a rua da Alfandega n. 144. — Deferido.

Da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, para transferencia, a ella peticionaria, do livro «Cópia» pertencente á extinta firma Vivaldi & Comp., da quem é sucessora. — Deferido.

Nos autos de agravo em que são agravantes Jorge Fuchs & Comp., e agravados M. Teixeira Osorio e a Junta Commercial da Capital Federal, a junta manteve a sua decisão anterior e mandou subír os autos á C.ºrte de Appellação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de março de 1912. — *Honorio de Campos, 1º official.*

Relação dos contractos e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 11 do corrente

Contractos:

De Leopoldo Cunha Filho e o commanditario José Martinelli, para o commercio de trabalhos de engenharia, etc., á rua Primeiro de Março n. 29, com o capital de 600:000\$, sob a firma Leopoldo Cunha & Comp.;

De João Borges, Stephane Seigneuret e Jacob Nogueira, para o commercio de commissões, representações, etc., á rua

da Alfandega n. 57, com o capital de 120:000\$, sob a firma João Borges & Comp.;

De José Teixeira Chaves e D. Anna da Conceição, para o commercio de barbeiro, á rua Clapp n. 16, com o capital de 2:000\$, sob a firma Chaves & Comp.;

De Carlos Blank, Frederico Carlos Turner e Estacio Dillon Bittencourt, para o commercio de commissões e consignações, á rua General Camara n. 22, com o capital de 75:000\$, sob a firma Blank & Comp.;

De Arthur Carlos de Araujo Campos e o socio de industria Sebastião Pinto Leite, para o commercio de farinha de banana, que fabricam, á rua D. Manoel J. 38, com o capital de 100:000\$, sob a firma Arthur Campos & Comp.;

De José Farinha Sobrinho e Arthur Bernsau Cerqueira, para o commercio de sombrinhas, chapéus de sol, etc., que fabricam, á rua Sete de Setembro n. 124, com o capital de 20:000\$, sob a firma J. Farinha & Comp.;

De Augusto Niklaus e o commanditario Dr. Francisco Rapp, para o commercio de commissões e consignações, á rua de S. José n. 61, com o capital de 100:000\$, sob a firma Niklaus & Comp.;

De Antonio Galdino dos Passos Macedo, João Aruindo dos Passos Macedo e Alberto Carlos dos Passos Macedo, para o commercio de hombeiro, etc., á rua Gonçalves Dias n. 57, com o capital de 60:000\$, sob a firma Macedo & Irmãos;

De Antonio Alves Guimarães Amaro, Antonio Augusto Palheiros Torres e Adriano Nunes Pereira Pinto, para o commercio de commissões e consignações, á rua da Assembléa n. 47, com o capital de 100:000\$, sob a firma Guimarães Amaro & Comp.;

De Augusto de Sá Mendes e Ignacio Gentil de Lacerda, para a construção de estrada de ferro, á Avenida Rio-Branco n. 40, com o capital de 20:000\$, sob a firma Sá Mendes & Comp.;

De João Lemgruber Kropf e Manoel de Medeiros, para o commercio de valises, que fabricam, á rua General Camara n. 107, com o capital de 15:000\$, sob a firma J. Lemgruber Kropf & Comp.;

De Alfredo Elisiario da Silva e João Marques, para a exploração de hotel, á praça José de Alencar n. 1, com o capital de 500:000\$, sob a firma Alfredo Elisiario da Silva & Comp.;

De Joaquim Soares Barbosa e José Augusto Pinto, para o commercio de botelheiro, á rua dos Arcos n. 94, com o capital de 14:000\$, sob a firma Barbosa & Pinto;

De José Coelho, Augusto da Costa Bastos e Manoel Joaquim Teixeira, para o commercio de secos e molhados, á rua da Misericórdia n. 93, com o capital de 30:000\$, sob a firma José Coelho & Comp.;

De Antonio Marques Vieira e Manoel Marques Vieira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Dr. Dias da Cruz n. 143, com o capital de 10:033\$, sob a firma Marques Vieira & Irmão;

De Henry Greenleaf Scav e o commanditario Etienne Esberard, para o commercio de um preparado de limpar marmore de que tem privilegio, á Avenida Rio-Branco n. 137, com o capital de 5:000\$, sob a firma Henry Scav & Comp.;

De João José Pereira Junior e Lino Pires Vaz, para o commercio de agua sanitaria, que fabricam, á rua Senhor dos Passos n. 137, com o capital de 3:000\$, sob a firma Vaz & Pereira;

De Barthazar Luiz Camillo Mourão, Clemente Rodrigues Mourão e Antonio Camillo Mourão, para o commercio de commissões, consignações, etc., com o capital de 350:000\$, sob a firma Camillo

Mourão & Comp., sendo o ultimo socio commanditario;

De Antonio Ferreira de Macedo Serra e Manoel Fernandes Eiras da Cruz, como commanditarios, e os solidarios José Ferreira Macedo Serra e Antonio da Costa Lage, para o commercio de sabão, velas, etc., á rua do Hospicio n. 154, com o capital de 400:000\$, sob a firma Macedo Serra & Comp.

Distractos:

De J. Farinha & Comp.; Guimarães & Amaro; Duarte Leitão & Comp.; Camillo Mourão & Comp.; Macedo Serra & Comp.; Antonio Pereira da Costa & Comp.; Fonseca & Oliveira e Silva & Pinto.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de março de 1912. — *Honorio de Campos, 1º official.*

SESSÃO EM 14 DE MARÇO DE 1912

Presidente, Torres—Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, e suplente Diniz e director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital, communicando a fallencia de S. Naufel & Comp., estabelecidos no largo do Machado n. 6.—Mandou-se anotar e archivar.

Officio n. 23, de 4 do corrente, do vice-presidente da Junta Commercial de Sergipe, communicando ter assumido a presidencia da mesma junta.—Sciencie; mandou-se archivar.

Circular da Associação dos Empregados no Commercio do Amazonas, communicando a eleição da directoria da mesma associação.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Dorothy Dodd Shoe Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Dorothy Dodd», que distingue botas e sapatos de couro para senhoras e crianças, de seu commercio.—Deferido.

De Manoel Maia & Comp., para o registro da marca «Café Japão», em rotulo rectangular com a figura de um japonês, acompanhado de dizeres, cuja marca distingue café moido de sua torrefacção.—Deferido.

De Margarida Gonçalves, para o registro da marca «Ao Paraizo das Noivas», em um quadro rectangular representando duas noivas, cuja marca distingue fazendas, modas e confecções de seu commercio.—Deferido.

De M. Leite Sampaio, para o registro da marca «Sabonete Ypiranga», em rotulos com desenhos de ornato, acompanhados de dizeres, cuja marca distingue sabonetes de seu commercio.—Deferido.

De Honorio Ximenes do Prado, para o registro da marca «Jatahy-Cinex», tendo á esquerda um busto de menina, cuja marca distingue fitas cinematographicas do seu commercio.—Deferido.

De Fernandez y Alvarez, para o registro da marca «Sultana», em rotulo de fundo dourado fosco, com desenhos caracteristicos, cuja marca distingue azeite de oliva, de seu commercio.—Deferido.

Da Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, para o registro da marca «Bohemia», em um quadro ornado de arabescos com a figura de uma mulher, cuja marca distingue productos de sua industria e commercio, especialmente

conservas de carnes e de doces, lactícios, etc., de sua fabricação e commercio.—Estando cumprido o despacho anterior, deferido.

Da Sociedade Anonyma Casa Raunier, para o registro da marca «A moda do dia», que distingue um jornal de figurinos da peticionaria.—Indeferido, por não ser caso de marca.

De Pillar Sanz & Comp., para o registro da marca «Empreza de Transportes por Auto-Caminhões», que distingue oficinas de automóveis, carros, motores e acessórios de seu commercio.—Especifiquem os supplicantes as mercadorias que pretendem assinalar com a marca que requerem e voltem.

De Norddeutsche Portland Cement-Fabrik Misburg, Bernhard Hadra, G. Pohl, Pinihnos & Comp., Cesares & Drabble, Limited, e Barclay & Barclay, para o depósito de suas marcas, registradas nesta junta, sob ns. 3.165, 3.166, 3.167, 3.168, 3.169 e 3.183.—Deferido.

Da Companhia Cervejaria Brahma, reclamando contra o facto de Pedro França Pinto usar a marca «Theatro Colombo», registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob n. 1.641, além de outros artigos, também para cerveja, o que prejudica os direitos da reclamante.—Tomando em consideração o requerido, a junta manda excluir da marca n. 1.641, de São Paulo, a parte referente a cerveja, fazendo assim respeitar os direitos da supplicante.

De Manoel Martins Adegas, para o depósito da marca «Tinturaria Commercial», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.637.—A junta remette o supplicante e o reclamante Ayres Nunes para o Juizo Commercial, de accordo com o § 2º, art. 30, do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905.

De Ayres Nunes, reclamando contra o depósito aqui da marca «Tinturaria Commercial», de Manoel Martins Adegas, visto ter o peticionario marca semelhante com direito de prioridade.—Recorra o supplicante para o Poder Judiciario, para onde esta junta o remette, bem como ao depositante Manoel Martins Adegas, na forma do n. 2º do art. 30 do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905.

Da Companhia Ferroviaria Brasileira, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria, que autoriza a directoria a contrahir um emprestimo.—Deferido.

Da Empreza de Melhoramentos de Antonina, sob a firma Ramos & Comp., para o archivamento do traslado da escriptura de cessão de direitos que fazem o Dr. João Baptista de Mattos Lavrador, Behrend Schmidt e Dr. Joaquim Gançalves Ramos.—Deferido.

De J. A. Carreiro & Comp., Desiderati & Mello, Christovão de Andrade, Francisco José Martins & Comp., e E. Lima & Costa, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Pimentel & Oliveira, para o archivamento de seu contracto social.—Declarando a nacionalidade dos socios, deferido.

De Zanariri & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Façam averbar o sello na segunda via e voltem.

De Valle & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido, por haver firma identica anteriormente registrada.

De Moss, Irmão & Comp., e Isnard & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Ferreira & Almeida e Motta Carlos & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociaes.—Cancel-

lados os registros das firmas anteriores, deferidos.

De Duarte Ribeiro & Comp., A. M. Miranda & Comp., Manoel Pinto & Comp., J. A. Carreiro & Comp., M. Lopes & Comp., Martins & Duclos e Andrade, Azevedo & Martins, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Vieira & Coutinho, para o archivamento de seu distracto social.—Reconheçam a firma das testemunhas que figuram assistindo a assignatura a rogo de um dos socios e voltem.

De Pestana & Rocha, para o archivamento de seu distracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, deferido.

De Carlos Gouvêa, Vinha Fernandes & Comp., Vieiras Mattos & Comp., J. Silva & Pereira, A. Ferreira & Irmãos, Henrique Lima & Comp., Lino Ramos & Costa, Francisco Pereira dos Santos, J. Avila & Comp., Robin & Olivar, Osorio Buriche dos Santos, Carvalho da Cruz & Comp., F. Mello & Comp., e João Borges & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Pinto Lucena & Comp., e Domingos Alves Marinho, para o registro de suas firmas commerciaes.—Estando cumprido o despacho anterior, deferidos.

De Augusto Reis & Comp., para anotação no registro de sua firma, da abertura de uma filial á rua S. Pedro n. 122.—Deferidos.

De José Francisco de Castro, para anotação no registro de sua firma, da mudança de seu estabelecimento commercial da rua Visconde do Rio Branco n. 3 para á rua Frei Caneca n. 183.—Deferido.

De José Viegas Vaz, A. Soares de Andrade e A. S. Andrade, para anotação no registro de suas firmas da alteração na numeração de seus estabelecimentos commerciaes, feita pela Prefeitura, sendo o primeiro, de n. 47, sobrado, para n. 93, sobrado, á rua da Candelaria; o segundo, de n. 15, para n. 21 á rua Senador Euzébio, e o terceiro, de n. 13, para n. 19 á rua Senador Euzébio.—Deferidos.

De Adalberto de Andrade, para a rubrica de um livro para avaliações, de sua casa de penhores.—Indeferido, de accordo com o parecer do Dr. director da secretaria junto.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de março de 1912.—Honorio de Campos, 1º official.

SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria, Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz de direito da 6ª Vara Cível desta Capital, communicando a fallencia da firma Baratta & Mazano, estabelecida á rua São Christovão n. 167, e dos socios solidarios Prospero Baratta e Henrique Mazano Alcalar.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Overland Automobile Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Orveland», acompanhada de uma cetta, que distingue automoveis de sua fabricação.—Deferido.

De Chalmers Knitting Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Porosknit», que distingue roupas brancas de algodão, lã, seda e linho, de sua fabricação.—Deferido.

De C. G. de Castro, para o registro da marca «Aos Dous Tigres», em rotulo rectan-

gular com desenhos art-nouveau, cuja marca distingue licór fino de sua fabricação.—Deferido.

De Alfredo de Carvalho & Comp., para o registro da marca «Phenatol», em rotulo rectangular impresso com tinta verde, acompanhado de dizeres, cuja marca distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação.—Deferido.

De Abel & Comp., para o registro de quatro marcas: «Tonico de Quina Glycerinada», «Senhorita», «Deutarium» e o «Segredo da Mocidade», em desenhos variados e caracteristicos, cujas marcas distinguem, respectivamente, tonico para cabelos, pó de arroz, pó para dentes e preparado para cutis, de seu commercio.—Deferido.

De Armand Gerson & Comp., para o registro da marca «Ryk», em um rectangulo, que distingue relógios de seu commercio.—Deferido.

De Buschmann & Comp., como procuradores de Henoch Vieira de Andrade, em cumprimento ao despacho da Junta, apresentando prova da qualidade de industrial, para o registro da marca «Touvino» de propriedade do mesmo.—Deferido.

De Irmãos Baptista, para o registro da marca consistente em uma etiqueta representando duas alas de palmeiras em aspecto de avenida, que distingue roupa de sua manufatura e de sua casa filial.—Com exclusão de sua casa filial, que não pôde ser objecto da marca, deferido.

De Ferreira Cabral & Comp., para o registro da marca «America», acompanhada das figuras de uma aguiá e de um sol, cuja marca distingue vinhos, palitos, conservas e azeite, de seu commercio.—Indeferido, por imitar as marcas ns. 755, 7.357, 2.675 e 3.085, anteriormente depositada a primeira e registradas as demais.

De Nicolson & Comp., para o registro da marca «Floresta», que distingue peixe secco e salgado, de seu commercio.—Indeferido; a palavra «Floresta» sem outro signal caracteristico não pôde constituir marca de commercio, em face do que dispõe a lei.

De Jules Blum, para o registro da marca «La Phosphatose», que distingue um producto tonico alimentar de seu commercio.—Indeferido; a palavra «Phosphatose», para constituir marca de commercio, deve ser, como exige a lei, acompanhada de qualquer signal caracteristico.

De Garcia Ferreira & Irmão, para transferencia, a elles peticionarios, da marca n. 7.363, registrada nesta Junta, por H. Brand & Comp., de quem adquiriram por compra.—Deferido.

De Macedo Serra & Comp., para transferencia, a elles peticionarios, das marcas ns. 1.891, 4.179, e 6.226, registradas nesta Junta, por igual firma, distractada, de quem são successores.—Juntam prova do distracto allegado e voltem, querendo.

De Olindo de Vasconcellos, para o cancelamento de sua marca registrada nesta Junta, sob n. 7.279.—Deferido.

De Luiz da Silva, para archivamento da folha do Diário Official que traz a publicação do depósito, aqui, de suas marcas registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.652 e 1.653.—Deferido.

De J. Azevedo & Carvalho, Bellingrodt & Meyer, Antonio Martins Costa, Ingersel Rond Company, J. C. Parente, Manoel Carriene e M. Leite Sampaio, para o depósito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 7.735, 7.736, 7.739, 7.741, 7.742 a 7.745, 7.750, 7.820 e 7.829.—Deferidos.

De João de Lara & Comp., para o depósito de sua marca «Christalina», registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.052.—Deferido.

De Miguel Carneiro de Moraes, para o depósito de sua marca «Cigarros Raio X», re-

gistrada na Junta Commercial do Maranhão, sob n. 2.—Havendo o supplicante juntado a certidão do registro, como em despacho anterior se exigiu, faça-se o deposito requerido.

De Amancio Rodrigues dos Santos, para o deposito da marca «A vida moderna», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.525.—Indeferido por não ser caso de marca.

Da Companhia Calçado Rocha, para o deposito da sua marca «Popular», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.526.—Indeferido, por haver marca já registrada sob n. 6.101, da qual a presente constitue imitação.

De Abraham Israel, para o deposito de sua marca «Cigarros Palpite», registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 6.—Indeferido, por haver, sob n. 42, marca anteriormente registrada, da qual a presente é uma imitação.

De Jorge Corrêa & Comp., para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 8.—Indeferido; as doze marcas que os supplicantes apresentam não podem ser depositadas como sendo uma só, dada a diferença de seu característico.

Dos mesmos, para o deposito de sua marca «Palmeira», registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 7.—Indeferido; as armas nacionais não podem constituir marca na forma declarada no § 1º do art. 21 do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905.

Da Rio de Janeiro Lytherage Company, Limited, para o archívamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição.—Deferido.

De J. Valle & Comp., Alves & Ribeiro, Teixeira & Ferreira, Dias & Alonso, J. Vasconcellos & Comp., L. B. de Almeida & Comp., F. Corrêa & Comp., A. Araújo & Comp., Castro & Coelho, Ferreira & Pereira, Henrique de Almeida & Comp., Garcia & Berjion, Alvares, Sarido & Comp. e Silva, Valente & Comp., para o archívamento de seus contratos sociais.—Deferidos.

De S. Martins & Comp., para o archívamento de seu contracto social.—Estando cumpridos os anteriores despachos, deferido.

De Bensante & Selani, para o archívamento de seu contracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, que mandou juntar o instrumento do mandato, deferido.

De A. Soares & Comp., para o archívamento de seu contracto social.—Declarem a nacionalidade dos socios e voltem.

De Cabral, Cunha & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Deferido.

De Pinto Angelo & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Façam averbar o selo das letras na segunda via e voltem.

De Andrade Lima & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Indeferido, por não haver prova de mandato que tornea legal a assignatura de um dos socios, por procuração.

De A. Cordeiro & Comp., M. Duran & Comp., Pires & Lopes, Caldas & Pinto e Narcizo & Goulart, para o archívamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De Penedo & Comp., para o archívamento de seu distracto social.—Mencionada a importância que cabe a cada um dos socios, e pago o selo devido, deferido.

De Laponne & Comp., para o archívamento de seu distracto social.—Declarem si é parcial ou total o distracto e voltem.

De Alfredo F. de Oliveira, Pimentel & Oliveira, Leopoldo Cunha & Comp., Bouças & Coelho, L. B. de Almeida & Comp., Blank

& Comp., Macado Serra & Comp., Alfredo Eliário da Silva & Comp., M. A. Corrêa & Comp., Mello, Cunha & Comp., Guimarães Amaro & Comp., Castro, Regatto & Comp., Saqueira & Fernandes, Barreiros & Pinho, Fineberg & Cardoso, Eberhard & Comp., Costa, Pereira & Comp. e J. Vasconcellos & Comp., para o registro de suas firmas comerciais.—Deferidos.

De Antonio Theolin Lobo, para o registro de sua firma commercial.—Declarando o valor do capital, deferido.

De Niklauss & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Declarando qual o genero de commercio, deferido.

De Huber & Comp., para anotação no registro de sua firma da abertura de uma filial à rua do Commercio n. 30, em S. Paulo.—Deferidos.

De Buarque de Almeida & Comp. e Couto & Comp., para anotação no registro de suas firmas da mudança de suas sedes sociais, sendo o 1º da rua dos Ourives n. 88 para a rua do Hospício n. 94 e o 2º, da rua do Ouvidor n. 10 para a mesma rua ns. 22 e 24.—Deferidos.

Na petição de Nunes dos Santos & Comp., agravando para a Corte de Appellação do despacho da Junta que indeferiu o pedido de transcrição da marca registrada nesta Junta sob n. 2.430, por Thomaz de Aquino & Comp., para elle: peticionarios, a Junta deu o seguinte despacho: Indeferido; tendo sido o despacho que negou o registro da marca proferido na sessão de 15 de fevereiro, publicado em 24 do mesmo mez, os supplicantes estão fóra do prazo para interpor o recurso nos termos do art. 32, primeira parte, do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 e 66 do decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e

Negocios Interiores

Expediente de 25 de março de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicon-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que os inspectores sanitarios Drs. Paula Mendonça e Lycurgo dos Santos, designados para procede ao exame requisitado em officio n. 427, de 22 do corrente, daquela inspectoría, em uma partida de xarque vinda pelo vapor francez *Francesca* e que se acha depositada no armazem n. 3 do cães do porto, verificaram ser perfeito o estado de conservação do referido xarque;

Ao presidente do Centro de Navegação Transatlantica, que o engenheiro fiscal do Governo junto a City Improvements está providenciando sobre a reclamação relativa ao mão cheiro existente proximo ao armazem n. 4 do cães do porto;

Ao capitão do Porto do Rio de Janeiro, que esta directoria resolveu determinar como ancoradouro para as visitas sanitarias o espaço limitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e Ponta da Armação, solicitando-se o poderoso auxilio daquela capitania no sentido de ser levada a effecto com o maximo rigor aquella medida;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, o itinerario do apparelho Clayton do dia 25 ao dia 30 do corrente mez.

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Igna-

cio da Silva, João Corrêa de Assis, Rozendo Pereira Marinho, José do Nascimento, Gaspar Berg, Henrique Abilio Trigo de Loureiro, Seraphim Braga, Edgard José Corrêa, Oscar de Vasconcellos, Antonio Farias, Juvenal Corrêa Tavares, Accacio Quirino Rodrigues, Antonio Borges da Silva, Joaquim Nunes, Emygdio de Almeida, João de Barcellos Oliveira, Manoel da Costa Franco, Eugenio Sampaio Carvalho, Fortunato Pereira de Carvalho, Francisco Martins Leal, Ulisses Silva, João da Costa Thomé, Genuino Francisco Gonzaga, Carlos Vargas Fagundes, Benedicto Lino de Oliveira e Antonio Braz de Araújo;

Ao director do Observatorio Nacional, o do José Nicoláo da Cunha Louzada;

Ao director geral dos Telegraphos os de Julio de Mattos Corrêa e Luiz Eugenio Pimenta Mourão.

Solicitou-se ao Sr. ministro autorização para mandar effectuar os concertos de que carece a lancha de serviço na visita sanitaria externa da inspectoría sanitaria do porto de Recife.

Requerimentos despachados

Ordem 3ª de São Francisco da Penitencia (4º districto).—Concedo 90 dias.

Domingos Lopes Ferreira (4º districto).—Concedo 90 dias.

Domingos Grey (4º districto).—Concedo 90 dias.

Bernardino Gonçalves Fontes (4º districto).—Concedo 90 dias.

Feliciano Ribeiro (7º districto).—Queira comparecer a Secção de Engenharia.

Thomasia Rosa Baptista (7º districto).—Deferido.

Porphirio Gonçalves (7º districto).—Deferido, no prazo de 60 dias.

Dr. Octavio da Silva Costa (8º districto).—São concedidos 90 dias.

José Martiniano de Brito.—Deferido, mediante recibo.

Euripades José de Mello.—Declare a procedencia do liate.

Theodor Wille & Comp.—Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 26 do corrente:

Foi exonerado o commissario interino do 7º districto Renato Lopes Rego, por se ter apresentado para o serviço o effectivo, Manoel Alipio Leal, que estava licenciado;

Foram transferidos os commissarios: do 27º para o 22º districto, Jacintho Ferreira da Costa; do 22º para o 5º districto, Luiz Clappe; do 5º para o 4º districto, Fernando Granthon Junior.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de março de 1912

Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística, remetendo o requerimento em que Agostinho Martins da Cunha pede cancelamento de nota, afim de que infirme a respeito.

Ao mesmo, fazendo apresentar os individuos Waldewino Norberto da Silva e Pedro Firmino da Silva, expulsos das fileiras do Exercito por terem revelado máo comportamento, afim de serem identificados.

Ao administrador do hospital geral da Santa Casa de Misericórdia, fazendo apresentar o indigente Alfredo Rodrigues, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

Ao delegado do 6º districto policial, fazendo apresentar João Gomes de Oliveira, que obteve alta do Hospital Nacional de Alienados, afim de ser encaminhado à sua residencia.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar o individuo Luiz

França, que obteve alta do Hospital Nacional de Alienados, afim de ter destino conveniente.

Ao administrador do Hospício de Nossa Senhora da Saúde, fazendo apresentar o indivíduo Raphael Colomino, que obteve alta do Hospital Nacional de Alienados.

Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser apresentado nesta repartição o indivíduo João Martins Curvello, afim de ser submettido a exame de sanidade mental, conforme solicitou.

Ao juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Idalina Ramos, que se achava recolhida à Escola de Menores Abandonados à disposição daquelle juizo.

Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística, remetendo o requerimento de Antonio Manoel Salgueiro o qual pede o cancellamento de sua nota, afim de que informe a respeito.

Ao juiz da 5ª Pretoria (antiga 11ª) fazendo apresentar o individuo de nome João Antonio da Silva, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios a pena de reclusão a que foi condemnado por aquelle juizo.

Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística, communicando terem sido apresentados aos juizes da 10ª e 11ª Pretorias, José Antonio da Silva e Diva Benta da Silva, visto terem terminado na Colonia Correccional de Dous Rios as penas de reclusão a que foram condemnados por aquelles juizes.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospício Nacional, fazendo apresentar um indigente, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados nove officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. José Julio da Silveira Martins, fiscal de seguros, pedindo pagamento da quantia de 3:000\$000.—Indeferido. Mantenho o despacho anterior.

Louis Hermany, propondo a venda de machinas de escrever.—Nada ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 23—Transmittindo-vos o incluso processo enviado com o officio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo sob n. 112, de 17 de outubro do anno passado, relativo ao pagamento da quantia de 35\$300, reclamada por José Padrenono, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem enviadas a este Ministerio informações que esclareçam o assumpto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 24—Com relação ao assumpto de que tratam o vosso aviso n. 580, de 3 de fevereiro proximo passado, e os officios da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio ns. 1 e 20, de 3 e 15 do mez de janeiro, cabe-me levar ao vosso conhecimento que para o pagamento aos funcionarios desse ministerio postos em disponibilidade nos termos dos arts. 100 e 101 do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, é necessario indiqueis outra verba por onde possa correr a despesa, visto que pela «Aposentados» não pôde ella ser effectuada, conforme pedis no vosso citado aviso,

por isso que para tal se tornaria mister o registro do Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 37—Communico-vos, para os fins convenientes, que importou em 223\$300 a cambial de francos 375,93, adquirida em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 3.957, de 2 de setembro de 1910, tendo sido a respectiva despesa registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 71—Para que possa ser lavrada a escriptura de compra, pela Fazenda Nacional, dos predios ns. 24 e 26 da travessa de S. Diogo, de propriedade de DD. Angelica da Conceição Tosta e Silva, Joanna Fernandes Ramos e Rosa Fernandes Ramos, conforme solicitastes em aviso n. 2.104, de 20 de outubro do anno passado, rogo vos digneis informar por que verba do orçamento desse ministerio, do vigente exercicio, deve correr a despesa com a aquisição dos referidos predios.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 72—Para que se possa resolver sobre o assumpto do requerimento de 20 de junho de 1910, em que José Thomaz de Aquino e Castro, negociante nesta praça, pede para assignar termo de responsabilidade pelo extravio do conhecimento original de um deposito de 1:000\$, feito em 31 de dezembro de 1909, para garantia de fornecimentos à Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, rogo vos digneis informar si pôde ter logar a restituição da alludida caução, sendo, no caso affirmativo, determinada a devolução do conhecimento original do deposito, que se acha no ministerio a vosso cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 18—Peço-vos providencias no sentido de ser posta à disposição do Thesouro Nacional, na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, por ordem telegraphica, para pagamento das despesas de que trata o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 112, de 23 do vigente, a importancia de £ 2.506-5-0, devendo ser enviada à Directoria Geral de Contabilidade Publica a respectiva conta, com inclusão da despesa do telegramma.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 68—Transmittindo-vos o incluso processo referente à carta precatoria do Juizo dos Feitos da Saude Publica, expedida em 19 de setembro do anno proximo passado, para pagamento da quantia de 637\$180, em virtude da sentença judiciaria a Antonio José Ferreira, consulto a esse Tribunal si, à vista do disposto no art. 82, alinea VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este Ministerio o credito daquelle importancia, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 69—Transmittindo-vos o incluso processo referente à carta precatoria do Juizo dos Feitos da Saude Publica, expedida em 24 de janeiro do corrente anno, para pagamento da quantia de 600\$100, em virtude de sentença judiciaria, a José Antonio da Cunha, consulto a esse tribunal si, à vista do disposto no art. 82, alinea VII da lei n. 2.356, de 31 de dezembro 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquelle importancia afim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 70—Transmittindo-vos o incluso processo referente à carta precatoria do juizo

dos Feitos da Saude Publica, expedida em 24 de janeiro do corrente anno, para pagamento da quantia de 734\$780, em virtude de sentença judiciaria, a Antonio Manoel Gomes, consulto a esse Tribunal si, à vista do disposto no art. 82, alinea VII da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquelle importancia, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 71—Transmittindo-vos o incluso processo referente à carta precatoria do juizo federal da 1ª Vara, expedida em 11 de março do corrente anno, para pagamento da quantia de 1:652\$155, em virtude de sentença judiciaria, ao tenente Manoel Lourenço dos Santos, consulto a esse tribunal si, à vista do disposto no art. n. 82, alinea VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquelle importancia, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de verdadeira estima e consideração.

N. 72—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.468 A, de 23 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito 14:818\$718, para pagamento ao Dr. José Novaes de Souza Carvalho e outros, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 73—Em resposta ao vosso officio n. 173, de 21 de fevereiro proximo findo, cabe-me comunicar-vos que o decreto n. 8.794, de 21 de junho de 1911, foi remetido, por copia, a esse tribunal, com o meu officio n. 17, de 8 do referido mez de fevereiro, e que o deposito feito no Banco do Brazil pela Companhia Viação Geral da Bahia, nos termos da clausula 4ª do decreto n. 8.648, de 31 de março do anno passado, foi de francos—15.000.000, que, convertidos em papel a 594/7.292 por franco, produziram 8.920:938\$, importancia escripturada naquelle banco em conta especial do Thesouro, sob o titulo da alludida companhia, conforme communicação feita pelo mesmo banco, em officio sem numero, de 23 de agosto do anno proximo findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 25 de março de 1912

(*) Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 28—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presentes os papeis relativos ao concurso de 2ª entrancia realizado nessa delegacia e transmittidos pelo procurador fiscal dessa mesma repartição, com o seu officio n. 1, de 16 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 19 do corrente, approvar o alludido concurso.

Relação dos candidatos a empregos da 2ª entrancia das repartições de Fazenda, classificados no concurso feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, e a que se refere esta ordem:

- 1º logar — Demosthenes Oliveira da Veiga e Marcial Faria da Veiga.
- 2º logar — Demosthenes Segui.
- 3º logar — José Eugenio Müller.
- 4º logar — Renato Conti Lemos.
- 5º logar — Antonio Ramos.
- 6º logar — João d'Avila Garcez.

(*) Publicado novamente, por ter sahido incompleto.

Dia 26 de março de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 153—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 201, de 12 do mez proximo findo, e em que Rombauer & Comp., agentes da Companhia Real Hungara de Navegação Maritima Adria, pedem prorrogação por 90 dias do prazo que lhes fora concedido para apresentação do documento comprobatorio da descarga no porto da Bahia dos volumes reembarcados pela nota n. 141, de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 27 de fevereiro proximo findo, conceder a prorrogação solicitada.

N. 154—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.346, de 19 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do decreto n. 8.392, de 8 de março de 1911, de 3.000 barricas de cimento marca S, pesando bruto 430.000 kilos, vindas pelo vapor allemão *Halle* com destino às obras ao Externato do Collegio Pedro II e do Instituto Nacional de Musica, material esse a que se referem os inclusos documentos e que deverá ser despachado pelo despachante geral da firma Herm. Stoltz & Comp., Carlos Frederico de Noronha.

N. 155—Tendo a Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes, em officio de 26 de fevereiro ultimo, solicitado isenção de direitos para o material constante da inclusa relação e a que allude o officio da Câmara Municipal do Pitangui, também annexo, decidiu o Sr. ministro, por despacho de 21 deste mez, fossem presentes a essa inspectoría os ditos papeis, afim de ser effectuado o despacho do citado material com a redução de taxa consignada na vigente lei orçamentaria da receita.

N. 156—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro em petição de 8 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXVIII do contracto annexo ao decreto n. 7.772, de 30 de dezembro de 1909, do material referido na inclusa relação, a ser importado por aquella sociedade com destino aos seus serviços.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 51—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acham caucionadas na thesouraria geral do Thesouro Nacional as apolices da divida publica, sob ns. 236.351 a 236.360, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de propriedade William Robert Lutz, afim de garantirem a responsabilidade de José Florencio de Carvalho e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de almoxarife da Directoria Geral dos Correios desta Capital.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 27—Remetto-vos, para a devida publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 9.428, de 13 do corrente mez, e da acta da assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Sociedade de Seguros Nord Deutsche, com séde em Hamburgo, de 28 de dezembro de 1910.

N. 28—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente mez, resolveu autorizar-vos a providenciar para que a partir do dia 18 deste mez seja feita a remessa do *Diario Official* ao Collegio Militar de Porto Alegre, conforme solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 234, da mesma data.

—Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 140—Communico-vos, para os fins con-

venientes, que se acha caucionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob n. 368.720, com o deposito de 700\$, de propriedade de Affonso Leite, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Villa de Guarará, Estado de Minas Geraes.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 136—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do corrente, o incluso processo de fiança, no valor de 10:000\$, prestada por William Robert Lutz, em dez apolices da divida publica de que é proprietario, sob ns. 236.351 a 236.360, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, afim de garantir a responsabilidade de José Florencio de Carvalho e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de almoxarife da Directoria Geral dos Correios desta Capital.

N. 137—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 de fevereiro ultimo, incluso processo de fiança, no valor de 700\$, como reforço da anterior, prestada por Affonso Leite em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 368.720, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Villa de Guarará, Estado de Minas Geraes.

—Sr. director geral dos Correios:

N. 138—Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do corrente, que William Robert Lutz prestou fiança, no valor de 10:000\$ constituida por dez apolices da divida publica, sob ns. 236.351 a 236.360, afim de garantir a responsabilidade de José Florencio de Carvalho e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de almoxarife da Directoria Geral dos Correios desta Capital.

—Sr. prefeito do Alto Juizá:

N. 47—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do mez corrente, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 137, de 20 de novembro do anno passado, resolveu confirmar os actos pelos quaes exonerastes Filomeno Muniz de Vasconcellos do logar de escrivão interino do 2º posto fiscal desse departamento e nomeastes Israel de Carvalho Câmara para substituil-o, também interinamente.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 50—Para que se possa resolver sobre o requerimento transmittido com o vosso officio n. 6, de 19 de janeiro ultimo, e em que o procurador fiscal dessa delegacia, Dr. João Gualberto Nogueira, e outros, recorrem do vosso despacho de 28 de dezembro do anno passado, deixando de cumprir uma requisição do juiz federal, nesse Estado, solicitando lhes fossem pagas as porcentagens a que se julgam com direito no executivo fiscal promovido pela Fazenda Nacional contra a Companhia União Fabril da Bahia, recomendo-vos providencias afim de que seja remettido ao Thesouro o processo no qual foi exarado a decisão contra a qual reclamam os exequentes.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 51—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro em petição de 8 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho livre da taxa de expediente, na Alfandega desse Estado, nos termos da clausula XXVIII do contracto annexo ao decreto n. 7.772, de 30 de dezembro de 1909, de 20.000 toneladas de carvão de pedra a serem importadas pela requerente, com destino aos paquetes de sua propriedade.

—Sr. secretario da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes:

N. 52—Em solução ao objecto do vosso officio de 26 de fevereiro ultimo, encaminhando o da secretaria da Camara Municipal de Pitangui, de 23 do mesmo mez, concernente ao pedido de isenção de direitos para o material mencionado na relação que veio annexa, destinado à installação de força e illuminação por electricidade naquella cidade, cabe-me communicar-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 deste mez, que o referido material, em virtude do disposto na vigente lei orçamentaria da receita, não goza de isenção de direitos, e está sujeito ao pagamento da taxa de 8% *ad-valorem*, no caso de ser importado pelos Estados ou municipalidades; devendo, porem, o pedido ser dirigido directamente à Alfandega competente para conceder a alludida redução.

Outrosim, vos communico que, na mesma data, foram remetidos à Alfandega do Rio de Janeiro, para aquelle fim, os papeis referentes ao assumpto do vosso citado officio.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 53—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro ultimo, resolveu aceitar o reforço de fiança, no valor de 700\$, offerecido por Affonso Leite e constituido pela caderneta da Caixa Economica desta Capital n. 368.720, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes na villa de Guarará, nesse Estado.

Incluso vos remetto a cópia authentica do respectivo termo.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 75—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, em petição de 8 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho livre da taxa de expediente, na Alfandega desse Estado, nos termos da clausula XXVIII do contracto annexo ao decreto n. 7.772, de 30 de dezembro de 1909, de 30.000 toneladas de carvão de pedra, a serem importadas pela requerente com destino aos paquetes de sua propriedade.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 41—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 do corrente, concedendo 60 dias de licença na forma da lei ao 4º escripturario dessa delegacia Theopisio Herbster Pereira.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 66—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro em petição de 8 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho livre da taxa de expediente, na Alfandega desse Estado, nos termos da clausula XXVIII do contracto annexo ao decreto n. 7.772, de 30 de dezembro de 1909, de 30.000 toneladas de carvão de pedra a serem importadas pela requerente, com destino aos paquetes de sua propriedade.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 106—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro em petição de 8 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho livre da taxa de expediente, na Alfandega do Rio Grande, nos termos da clausula XXVIII do contracto annexo ao decreto n. 7.772, de 30 de dezembro de 1909, de 20.000 toneladas de carvão de pedra a serem importadas pela requerente, com destino aos paquetes de sua propriedade.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 29—Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 14, de 5 do mez corrente, autorizo-vos a mandar submitter a inspecção

de saúde o 1º escripturário dessa repartição Alfredo da Costa Albuquerque, afim de ser aposentado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 156—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 67, de 19 de fevereiro ultimo, no qual os 4º escripturários dessa delegacia Isaac Lemos dos Santos, Euclydes Ferreira Gomes, Philemon de Aguiar Botto, Arthur Dias e Izidro Romano pedem abertura de concurso de 2ª entrancia para empregos de fazenda, resolveu, por despacho de 19 do corrente, que os peticionarios devem aguardar oportunidade.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 277 — Solicito vossas ordens no sentido de ser completada a remessa dos sellos adhesivos á Alfandega de Santos, autorizada pela ordem desta directoria n. 161, de 27 de fevereiro ultimo, visto não haver seguido um pacote de sellos de 1\$, na importancia total de 50:000\$, por não existir no stock da thesauraria dessa repartição, segundo se verifica da nota escripta na guia n. 132, de 2 de março corrente.

N. 278 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Rio Bonito e Capivary seja remetida a quantia de 5:140\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 11, de 23 do corrente, sendo:

250.000 sellos de \$020.....	5:000\$000
200 " " \$200.....	40\$000
200 " " \$500.....	100\$000

N. 279 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Bom Jardim seja remetida a quantia de 310\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 18, de 23 do corrente, sendo:

200 sellos de \$200.....	40\$000
500 cintas de \$240.....	120\$000
500 ditas de \$300.....	150\$000

N. 280 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Campos seja remetida a quantia de 600\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 25, de 2 do corrente, sendo:

600 cintas especiaes de 1\$ (vinho de fructas).....	600\$000
---	----------

N. 281 — Providenciae para que á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul seja remetida a quantia de 160:000\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 40, de 13 do corrente, sendo:

500.000 da de \$100.....	50:000\$000
50.000 " " 1\$000.....	50:000\$000
10.000 " " 2\$000.....	20:000\$000
5.000 " " 3\$000.....	15:000\$000
5.000 " " 5\$000.....	25:000\$000

N. 282 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Angra dos Reis seja remetida a quantia de 110\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 100, de 22 do corrente, sendo:

40 da de \$100.....	4\$000
40 " " \$200.....	8\$000
20 " " \$400.....	8\$000
20 " " \$500.....	10\$000
10 " " 2\$000.....	20\$000
10 " " 5\$000.....	50\$000
1 " " 10\$000.....	10\$000

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo consta da nota escripta na inclusa guia, n. 132, de 2 do corrente, da Casa da Moeda, deixou de seguir á ultima hora um pacote de sellos adhesivos de 1\$, na importancia total de 50:000\$, por não existirem no stock da thesauraria daquella repartição os mesmos sellos de 1\$, cabendo a essa alfandega accusar o recebimento a esta directoria dos que forem recebidos.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1912

Igreja de S. José e Nossa Senhora das Dores. — Comquanto esta directoria pense que o caso é de isenção, todavia, não havendo disposição expressa e sómente competindo ao Exmo. Sr. ministro firmar a verdadeira intelligencia das leis fiscaes, nada ha que deferir.

Joaquim Rodrigues Reis. — Prove melhor o allegado.

Antonio Vianna & Comp. — De accôrdo com o parecer reduza-se o valor locativo a 7:200\$ para o exercicio corrente.

Antonio Pereira Pires. — Reduza-se o valor locativo a 5:400\$ e, quanto á classificação, á vista do parecer, nada ha que deferir.

Thomaz Coelho. — Proceda-se á rectificação proposta no parecer, ficando sem effeito a multa imposta.

Celestino da Silva. — Restitua-se a quantia de 54\$, levando-se a despeza á Receita a annullar.

Luiz Rocha Mostell. — Idem de 26\$730, idem.

Francisco Tedesco. — Idem de 60\$, idem.

Hannibal Porto. — Rectifique-se o lançamento, nos termos do parecer.

Antonio Augusto Alves de Brito. — Selle o documento de fls. 1.

Rodrigues de Faria & Comp. — Paguem o imposto em debito accusado no parecer.

Emilia da Conceição Mattos. — Pague o debito accusado no parecer.

José Ehrlick. — Idem.

Arnaldo Teixeira Soares. — Proceda-se na forma do parecer.

José Maria Barbosa. — Selle o documento a fls. 6.

Luiz Antonio Machado. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1907.

Manette Monozino. — Deposite-se.

Manoel Francisco de Castro Martins. — Rectifique-se o lançamento para cinco casinhas, de accôrdo com a informação, cancellando-se a respectiva certidão.

A. Thun. — Desde que as embarcações miudas são destinadas ao serviço da industria do supplicante e não a transporte de mercadorias de passageiros a frete, não está sujeito a imposto de industrias e profissões.

Dr. Antonio Augusto de Carvalho. — A 1ª sub-directoria.

Antonio Alves do Valle. — Restituam-se Rs. 27\$950, levando-se a despeza a Receita a annullar.

V. Senra & Comp. — Averbese a mudança.

A. Morau & Comp. — Idem.

Companhia C. Aereo Pão de Assucar. — Idem.

Siqueira & Vieira. — Idem.

José Alves Ferreira Chaves. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Duarte & Oliveira. — Juntem o auto.

Representação contra Rosa Leconte. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1907.

Idem contra Arnaldo da Fonseca. — Idem, idem.

Idem contra N. Barbosa. — Idem, idem.

Idem contra M. Moreira da Silva. — Idem, idem.

Idem contra M. B. Guimarães. — Idem, idem.

Idem contra Armando Pinto. — Idem, idem.

Irineu José da Silva. — Pague o imposto em debito.

C. A. Lallemand. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Companhia Cidade da Gavea. — Idem, idem.

Abilio Murce & Comp. — Paguem o imposto em debito.

Ferdinando Junot. — Selle os documentos de fls. 2 e 4.

Maria Costa e outros. — Idem de fls. 7.

Antonio José Martins Tinoco. — Idem de fls. 6.

Rosa Ribeiro Pond. — Idem de fls. 5.

Bromberg & Comp. — Idem de fl. 1.

Alexandre Luiz de Souza Teixeira. — Reválide o sello da petição.

Luiz Bento Carneiro. — Selle os documentos de fls. 3 e 4 e pague o imposto em debito.

Miguel Gomes de Miranda. — Complete o lançamento na forma do parecer.

Maria Fernandina B. da Costa. — Em face do parecer, officie-se annullando a divida de que se trata.

Francisco Ferreira Couto. — Em face do parecer, dê-se a baixa.

Louis Hermann & Comp. — Em face da informação, mantenho o lançamento do deposito, sujeito á taxa regulamentar.

Umberto Adamo. — Em face do parecer, reduza-se a 10:800\$ o valor locativo para o corrente exercicio.

Josephina V. Ferraz Werneck. — Cumpra-se o despacho de 15 do mez corrente.

Antonio Alves Corrêa. — Transfira-se.

Abdalla Sallum. — Idem.

Antonio Conrado Ribeiro. — Idem.

Maria Leocadia do Amaral. — Idem.

José Fernandes Carvalhal. — Idem.

Figueiredo Marinho & Comp. — Idem.

Antonio José Teixeira da Costa. — Idem.

Esmeraldino de Mattos Ferreira. — Idem.

Domingos Ribeiro Barbosa. — Idem.

Antonio da Silveira Goulart. — Idem, fazendo-se a rectificação proposta no seu parecer.

Antonio Alves Corrêa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, de accôrdo com o artigo 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

T. H. Walter. — Idem. Idem de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Baroneza de S. Clemente. — Idem. Idem de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1907.

Auto n. 64, de 17 de junho de 1911

Contra Rosario Marau, estabelecido á Estrada da Freguezia n. 64, em Jacarépaguá, foi lavrado auto por ter exposto á venda 46 latas de sardinhas sem sello. Intimado, nada allegou o autuado em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provada a infracção para o fim de impôr a Rosario Marau a multa de 500\$, maximo do art. 122, n. II, letra d, do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 26 de março de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	323	5.055 1/2
Francos.....	440	21.510
Marcos.....	200	2.830
Dollars.....	15	
Mil réis ouro.....	14:300\$000	

Lastró	
Ouro em deposito.....	353.359:613\$023
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016
Total.....	372.699:389\$039

Emissão	
Notas em circulação....	372.691:670\$000
Moeda subsidiária.....	7:719\$039
Total.....	372.699:389\$039

O escripturario, *Thomaz Alves*.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 462—Ao Exmo. Sr. chefe do Departamento Central do Ministerio da Guerra, communicando que actualmente é aqui indispensavel a presença do operario Luiz Depine na officina a que pertence.

N. 463—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, enviando a petição em que a operaria Francelina Martins da Silva solicita 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos ao capitão de corveta engenheiro naval do quadro extraordinario Cleto Ladislão Tourinho Japi-Assú quatro annos de licença, na forma da lei, para empregar-se em industrias relativas á marinha.

— Por outras de 22 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente Fernando Candido Martins do cargo de immediato da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Carlos Soares Filho, para exercer o cargo de adjunto da 5ª secção da Superintendencia do Pessoal;

O capitão-tenente Alfredo Buarque Pinto Guimarães, para exercer, interinamente, o lugar de vice-director da Escola de Aprendizizes Marinheiros desta Capital;

O 2º tenente Raul Renaty, para servir como official da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Pernambuco;

O 2º tenente Joaquim Pinto de Oliveira, para servir como official da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

— Por portarias de 23 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha do cargo de commandante da torpedeira *Silvado*, que exercia interinamente.

Foi nomeado o capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador *Tiradentes*.

Foram concedidos ao capitão-tenente Wilfrid Francis Lynch 60 dias de licença, na forma da lei e de accordo com o parecer da junta medica, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram transmittidas ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins, as cópias dos decretos de 13 do corrente promovendo e graduando no corpo de engenheiros machinistas e no da Armada os officiaes e constantes dos mesmos decretos.

— Por outra de 26 do corrente, foi nomeado o capitão de corveta Luiz Dias Carneiro para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Secretaria da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1912

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 768—Em resposta a vosso officio n. 146, de 18 de agosto do anno proximo passado, referente ao requerimento em que D. Celestina de Brito Guedes, viúva do capitão de fragata Dr. Augusto Guedes de Carvalho, pede melhoria de montepio e meio soldo, tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas cópias dos officios ns. 223, de 11 de outubro, da Escola Naval, 2.455 A, de 7 de novembro, da Inspectoria de Marinha, e 753, da 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, todos de 1911, e 116, gabinete da Directoria Geral de Contabilidade, e parecer do consultor juridico deste ministerio n. 158, respectivamente, de 2 e 29 do mez proximo findo, os quaes esclarecem o assumpto.

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

N. 781—Rogo-vos expedição das necessarias ordens afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco seja habilitada com o credito na importancia de 500\$, a conta da verba 28—Eventuaes—Material—do exercicio de 1911, afim de attender ao pagamento de contas com a publicação de editaes de Conselho de Compras.

N. 784—Solicito expedição de vossas ordens, para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo seja habilitada com o credito na importancia de 12\$200, a conta da verba 27—Fretes, passagens, etc. Pessoal—do orçamento de 1911, para pagamento de passagens fornecidas pela S. Paulo Railway Company Limited.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

N. 787—Solicito vossas providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba seja habilitada com o credito na importancia de 1:200\$, a conta da verba 28—Eventuaes—Material, do actual orçamento, para occorrer ao pagamento do aluguel da casa em que reside o capitão do porto do referido Estado.

N. 791.— Afim de satisfazer o pagamento de contas da Companhia Telephonica do Estado de S. Paulo, pela installação de um aparelho telephonico no edificio em que funciona a capitania do porto de da The City of Santos Improvements Company Limited, pelo consumo de gaz da mesma capitania, rogo vossas providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado seja habilitada com o credito na importancia total de 847\$700, a conta do orçamento do exercicio de 1911, sendo 787\$700, pela verba — 23.—Munições Navaes — e 60\$ pela verba — 28—Eventuaes — Material, ficando a primeira dessas importancias annullada na respectiva escripturação.

N. 793.— Rogo vossas providencias afim de ser effectuado no Thesouro Nacional, por conta das respectivas verbas do orçamento de 1911, o pagamento da quantia de 15:446\$670, conforme consta das inclusas notas ns. 83, 98 e 99.

N. 794— Em resposta a vosso aviso n. 15, de 12 de fevereiro ultimo, consultando sobre o meio soldo que deve caber a D. Maria Oliveira Ribeiro da Cunha, viúva do capitão-tenente Francisco Xavier Carneiro da Cunha,

tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa cópia do parecer n. 169, de 8 do corrente, do consultor juridico deste ministerio, com o qual estou de accordo.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 795— Tendo sido postos á disposição do ministerio a vosso cargo o 1º tenente graduado Gastão de Paiva Coelho e 1º tenentes Gontran Prazeres e Carlos Sussekind, tenho a honra de consultar-vos quaes as funções que ahí exercem os mencionados officiaes.

N. 796— Em referencia a vosso aviso n. 4, de 18 de janeiro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, em cópia annexa, a informação prestada pelo capitão de mar e guerra George Americano Freire; sobre o requerimento, que vos restituo, do 2º tenente Alberto Alvim Chaves.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 798 — Autorizo-vos a providenciar afim de que seja incluído no Asylo de Invalidos o fogaista extranumerario de 1ª classe José dos Santos Filho, visto ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspecionou, não podendo angariar meios de vida.

Fica assim resolvido o assumpto constante do vosso officio n. 111, 3ª secção, de 31 de janeiro ultimo.

N. 799 — Em solução a vosso afficio n. 197, gabinete, de 1 de mez findo, autorizo-vos a providenciar no sentido de ter baixa do serviço da Armada o soldado do Batalhão Naval, da 4ª companhia n. 84, Pedro Telles da Costa.

N. 800—De accordo com o que informastes em officio n. 248, da 3ª secção, de 26 do mez findo, autorizo-vos a rescindir o contracto do marinheiro João Tiburcio de Almeida, em virtude do seu máo comportamento.

N. 801 — De accordo com o que solicitastes em officio n. 313, 5ª secção, de 7 do corrente, autorizo-vos a providenciar afim de que seja excluído do serviço da Armada, a bem da disciplina, o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes, n. 2, da 24ª companhia, Thomaz Ribeiro do Valle, em vista do seu máo comportamento, provado em inquerito policial militar.

N. 802—Em referencia a vosso officio n. 123, gabinete, de 6 do mez findo, autorizo-vos a providenciar para que seja excluído do Asylo de Invalidos o asylo de Mariano Jacintho Marques, visto assim ter requerido.

N. 803—Autorizo-vos a providenciar afim de que seja aberta a inscripção para o concurso para auxiliares de enfermeiros.

N. 804—Declaro-vos, para os devidos effectos e em solução ao vosso officio n. 63, 3ª secção, de 17 de janeiro ultimo, que, de accordo com o parecer do conselho do almirantado, emitido em consulta n. 26, de 2 do corrente, resolvi deferir o requerimento do mecanico naval de 1ª classe 1º sargento Godofredo José da Rosa, pedindo que a antiguidade de sua promoção, effectuada a 26 de setembro de 1911, seja contada de dezembro de 1910.

Dia 25

Sr. ministro da Fazenda:

N. 813—Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser transferido para a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio o credito na importancia de 2.000:000\$, aberto pelo decreto n. 9.467, de 23 do corrente, e destinado ao pagamento das despesas feitas em consequencia dos danos causados pela revolta dos marinheiros e inferiores na bahia do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 812—Para o competente registro desso tribunal, transmitto-vos a inclusa cópia do decreto n. 9.467, de 23 do corrente, que abre a este ministerio o credito na importancia de 2.000:000\$ para occorrer ao pagamento das despesas feitas em consequencia dos danos,

causados pela revolta dos marinheiros e inferiores na bahia do Rio de Janeiro.

N. 811—Para o competente registro desse tribunal, transmitto-vos a inclusa cópia do decreto n. 9.466, de 23 do corrente, que abre a este ministerio o credito na importancia de 1.000:000\$ para occorrer ao pagamento de despesas extraordinarias com a manutenção da divisão de contra-torpedeiros estacionada no Paraguay.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1912

Sr. superintendente do material :

N. 229 — Providencias para que a Inspectoria de Engenharia Naval confeccione, afim de ser submettido á approvação deste gabinete, o plano de tres typos de lanchas a vapor e tres de lanchas accionadas por motores de combustão interna, para servirem aos navios da esquadra.

Para isso os navios serão distribuidos em tres grupos, devendo ser ouvido o estado maior não só sobre essa divisão como tambem relativamente ás condições e qualidades nauticas e militares que devem as mesmas lanchas preencher ou possuir.

— Sr. vice-almirante graduado superintendente de pessoal :

N. 231 — De ordem do Sr. ministro tenho a honra de comunicar-vos que por portaria desta data foi nomeado o capitão de corveta Luiz Dias Carneiro para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. superintendente do material :

N. 232 — Providencias para que seja enviado á Directoria de Armamento o modelo seccionado de um aparelho aquecedor de ar comprimido, usado pelos torpedos Whitehead, typo moderno, que a este acompanha, afim de ser conservado na alludida repartição até abertura da Escola de Torpedos, a cujo equipamento deverá pertencer.

— Sr. capitão Rosalvo Mariano da Silva, fiscal da Escola de Grumetes:

N. 233—Accusando o recebimento de vosso officio n. 16, de março corrente, deciaro-vos, para os devidos effeitos, que approvo a decisão que tomastes em relação á transgressão disciplinar commettida pelo apontador Accacio Lima e operario João Ribeiro, empregados contractantes das obras dessa escola.

— Sr. superintendente do material :

N. 234—Tendo nesta data resolvido fixar em 300\$ a quota destinada ao fornecimento mensal do material necessario ás embarcações da Commissão Technica e Fiscal das Obras de Construção do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. superintendente de Portos e Costas :

N. 235—Tendo resolvido approvar a concorrência realizada na Capitania do Porto do Estado de Sergipe, para os fornecimentos aos estabelecimentos de Marinha, no corrente exercicio, deciaro-vos, para os devidos fins, que os contratos devem ser lavrados com os licitantes preferidos nos diversos grupos, com excepção do grupo Açougue, em que se deve dividir as preferencias, attendendo ao menor preço do material.

Junto encontrareis todos os papeis referentes á alludida concorrência, os quaes vieram com o officio n. 2.231, de 12 de dezembro do anno proximo findo, da extincta Inspectoria de Portos e Costas.

Requerimento despachado

José Ayres & Chaves.—Completem o sello.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1912

Eurico da Costa Mendes.—Passe-se por certidão na forma da lei. Ao D. G.

João Lázaro Ortiz.—Indeferido, em vista da informação do general director do Arsenal de Guerra.

Vasconcellos Saraiva & Comp.—Apresentem a quantidade necessaria para experiencias ao general director do Arsenal.

Manoel Francisco de Almeida, 2º tenente.—Indeferido.

João Cesar de Castro, 2º tenente.—Indeferido.

Miguel Francisco Pinheiro.—Indeferido.

Ilannibal Porto e Carlos de Vasconcellos.—Opportunamente este ministerio tomará na consideração que merecer a presente proposta.

Ataulpho Endes de Andrade, 2º tenente.—Indeferido, em vista da informação prestada pelo commando da Escola de Artilharia e Engenharia.

João Antonio Calvet.—Idem.

Cyrillo Carlos Ferreira, 2º sargento.—Indeferido.

Oscar Leonidas Correia de Moraes, 1º tenente.—Indeferido.

Deocleciano Juvenal de Britto.—Sello os documentos.

Heitor Peixoto.—Indeferido. A matricula tem sido concedida a praças.

Alberto Mallet Soares.—Indeferido.

D. Anna Murinho de Souza Nobre.—Certifique-se. Ao D. G.

Leopoldo José Ortiz da Silva, tenente coronel graduado reformado.—Indeferido. O Governo é o juiz dos casos em que deve consultar o Tribunal.

Paulino Francisco Paes Barreto.—Certifique-se. Ao D. G.

Francisco Sequeiras.—Dirija-se ao coronel chefe do D. A.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 26 de março de 1912

João Bonifacio da Silva, aposentado por decreto de 29 de novembro de 1911.—Apresente novas certidões de seu tempo de serviço publico de accórdio com o quadro transmittido por officio n. 181, de 2 de setembro do referido anno, da Directoria Geral dos Correios, e com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1894, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento; devendo á mesma certidão alcançar a data em que começou a ter execução o decreto que o aposentou e prove si está quites do pagamento dos sellos de nomeações, impostos de augmento de vencimentos e até quando contribuiu para o montepio.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de fevereiro de 1912

Declarou-se á Inspectoria Federal das Estradas que foi approvada a tomada de contas da Estrada de Ferro de Goyaz, relativa ao 2º semestre de 1910 (aviso n. 12 A).

Dia 26

Remetteu-se á Inspectoria Federal das Estradas a 2ª via do orçamento das modificações de obras de arte da linha de Bahia a Alagoinha da Rede de Viação Geral da Bahia (officio n. 40).

A mesma Inspectoria enviou-se cópia do contracto lavrado no Ministerio da Agricul-

tura, Industria e Commercio para o prolongamento da Estrada de Ferro Fumilense (officio n. 41).

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de março de 1912

Communicou-se:

Ao Sr. ministro da Agricultura que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço, aos funcionarios do gabinete e ao director geral de contabilidade Mario Barbosa Carneiro, do mesmo ministerio;

Ao Sr. director geral dos Correios que foi indeferido o requerimento em que o ex-praticante da extincta Administração dos Correios do Districto Federal Alfredo Joaquim de Azevedo pede seja declarada sem effeito a nota de sua demissão e readmittido no cargo de praticante da Directoria Geral.

—Declarou-se:

Ao Sr. director geral dos Correios que o funcionario dessa repartição poderá exercer os seus direitos de cidadão, inclusive a função de jurado, somente no lugar de seu domicilio, ficando de ora em diante em vigor esta providencia.

Entretanto, tendo servido no jury de Nitheroy o praticante de 1ª classe da Directoria Geral Norival Soares de Freitas, o que justifica a sua ausencia da repartição, autorizou-se o mesmo Sr. director a abonar-lhe os respectivos vencimentos.

—Remetteu-se ao Sr. Eduardo Vicente de Azevedo, procurador seccional da Republica no Estado de S. Paulo, cópia do processo relativo á subtração do registrado n. 898 C, de S. Paulo para Santa Cruz do Rio Prado, com o valor de 3:000\$, para a defesa da União na acção proposta pelo ex-2º official da Administração dos Correios de S. Paulo Alfredo Martins da Silva.

Requerimentos despachados

Renato Costa, claviculário da Directoria Geral dos Correios, pedindo permissão para assignar-se Renato Antonio da Costa.—Deferido.

Francisco de Paula Gonçalves, agente do Correio da Praça Castro Alves, no Estado da Bahia, pedindo inclusão em seus assentamentos do tempo em que serviu no Exercito.—Indeferido.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portaria de 11 do corrente, o Sr. director geral resolveu rescindir, de conformidade com a clausula VIII e por infracção das clausulas IV e VII, o contracto firmado, em 14 de outubro de 1911, por Manoel Deodato Alves, para exploração do botequim estabelecido na estação Central.

Expediente de 23 de março de 1912

Foram mandados reverter: á estação de Amaralina, o telegraphista de 1ª classe Antonio Jacintho da Silva Guimarães, ao 2º districto de Minas Geraes, o inspector de 2ª classe, em commissão, Joaquim Nogueira Jaguaribe, e ao 2º districto do Rio Grande do Sul, o inspector de 3ª classe Germano Schirmer.

— Foi admittido Carlos da Silva para auxiliar de escripta do 2º districto do Rio Grande do Sul.

— Foram dispensados: Manoel Rodrigues da Costa Pereira, do lugar de mensageiro da estação Central; Euphrasio Salema, do lugar de auxiliar de escripta da estação de Campos; Jorge de Souza Mello, do lugar de diarista auxiliar do estação de Monte Serrat, e Alvaro Loureiro de Carvalho, do lugar de auxiliar de escripta da estação de Petrolina.

— Foram designados: o 1º escripturario Lodorico Homem da Rocha para, provisoriamente, servir como chefe de 2ª secção da 3ª divisão; o telegraphista de 2ª classe Agenor Walfrido de Souza Pimentel, para servir como auxiliar de escriptorio do districto de S. Paulo, e Manoel Gomes da Silveira, para diarista auxiliar da estação radio Babylonía.

— Foram removidos: os telegraphistas de 3ª classe Mario Carneiro do Rego Mello, da estação Central para a de Recife; Marcelino Gonçalves Bueno, da estação de Curitiba para a de Ponta Grossa, e, provisoriamente, Donato de Souza Nunes, da estação de Tubarão para a de Uruguayana como encarregado interino; da estação de Penedo para a de Recife o telegraphista de 4ª classe Antonio Alves de Oliveira e da estação da fazenda de Santa Cruz para a de Meyer o diarista Zane Ferreira.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 2 de fevereiro ultimo, que nomeou para o lugar de guarda fio de 2ª classe Antonio Ferreira Caldas, por não se ter apresentado no prazo legal.

— Ficou á disposição do Ministerio da Viação o telegraphista de 3ª classe Homero Cirne Carneiro, encarregado da estação de Castello.

— Foram licenciados: por 90 dias, com ordenado, o telegraphista de 3ª classe Raymundo Meirelles e por 60 dias, com dous terços da diaria, o auxiliar de escripta Mario Sugasti de Moraes.

Dia 21

Foram designados: o telegraphista de 4ª classe Pompilio Carneiro Monteiro, para en-

carregado interino da estação de Ipojuca; o estagiario José Alexandre Castello Branco, para a estação de S. Luiz, ficando sem effeito a portaria de 15 de fevereiro ultimo, que o designou para a de Fortaleza; Xisto Ferreira de Albuquerque, para diarista encarregado de estação de Aquidaban; e Sebastião Dias da Rocha, para encarregado interino da estação de Monte Alegre.

— Foram removidos: o telegraphista de 4ª classe Napoleão de Moraes Brito, de Thezina para a Central; o guarda fio de 2ª classe Leopoldo da Cunha Bastos, do 5º trecho da 3ª para o 1º da 5ª secção do districto de Goyaz, e provisoriamente o telegraphista de 4ª classe Acastro Jorge de Campos, da estação Central para encarregado interino da de São Pedro de Alcantara, e os guardas de 2ª classe Adolpho Carlos de Oliveira, do districto central para o archivo geral e Ptolomeu Sotero da Conceição, do districto do Espirito Santo para a renovação das linhas do Rio á Bahia.

— Foi dispensado, a pedido, Manoel Maximiano de Souza Nobre, do lugar de estafeta de 3ª classe da estação de Nioac.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 26 de janeiro ultimo, que nomeou Antonio Joaquim Vergara para o lugar de estagiario, por não ter tomado posse no prazo regulamentar.

— Foram mandados pôr á disposição do engenheiro chefe de districto Bento Placido Peixoto do Amarante o telegraphista de 1ª classe Francisco Bittencourt Pires Ferreira e o de 3ª classe Augusto Sergipense

Penna, que ficarão incumbidos de examinar a entrada das linhas nas estações.

— Foi concedida permissão ao telegraphista de 2ª classe Hostilio Tulio de Albuquerque Mello Junior, para assignar-se de ora em diante Hostilio de Albuquerque Mello.

Dia 22

Foram designados o estagiario Vilebaldo de Siqueira Santos para a estação de Bahia e Adelino Elias da Silveira para mensageiro da estação de Tramandahy.

— Foram removidos: o engenheiro chefe de districto Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, do districto do Ceará para o de Alagoas, e o telegraphista de 4ª classe Manoel Sebastião de Barros, da estação de Olinda para a de Babylonía.

— Foram declaradas sem effeito as portarias: de 1 do corrente, que designou Aurelio dos Santos para diarista auxiliar da estação de Babylonía, e de 8, também do corrente, que designou Melchíades Soares para mensageiro da estação de Tramandahy.

— Foi dispensado Antonio de Oliveira do lugar de diarista da estação de Cruzeiro, por abandono.

— O engenheiro chefe de districto Bento Placido Peixoto do Amarante foi autorizado a construir um quinto fio entre Bahia e Cachoeira.

— Obtiveram licença, com ordenado, por quatro mezes o telegraphista de 3ª classe Alberto Regio da Silva Neves e por 90 dias o estafeta de 2ª classe João Azambuja e com dous terços da diaria, também por 90 dias, o diarista Emilio Allet.

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

Rectificações feitas nos quadros publicados no «Diario Official», relativos ás concorrências realizadas nesta estrada, para a aquisição de material para as novas officinas em Lavras e Henrique Galvão

MATERIAL	CONCURRENTES	OFFICINA	PREÇO QUE FOI PUBLICADO ERRADO	PREÇO RECTIFICADO
1 motor Westinghouse ou G. Electric Co, de 20 H. P. de 220 volts, etc., etc.....	J. Lee King.....	Lavras.....	\$ 590	\$ 290
1 compressor de ar de 322 pés cubicos, etc., etc....	A. G. Fontes.....	"	£ 594-14-0	£ 594-0-0
3 reservatorios para 10.000 litros, cada um, etc., etc.....	A. G. Fontes.....	"	£ 347-2-0	£ 347-12-0
1 motor Tow Cylinder Ridgerway Pneumatic Motor	A. Cazzani.....	H. Galvão.....	\$ 150	\$ 170
2 pneumatics Screen Shakers.....	A. G. Fontes.....	"	£ 32-0-10	£ 32-10-0
2 ton flat cars de 3' x 6" x 5'.....	A. G. Fontes.....	"	£ 15-12-5	£ 15-12-0
1 martello de 10 cwt, etc., etc.....	A. G. Fontes.....	"	£ 560-8-0	£ 567-8-0
1 duproved universal Lapping and Crinding Machine.....	Shill & Comp.....	"	£ 388-0-0	£ 588-0-0

Accrescente-se:

MATERIAL	CONCURRENTES	OFFICINA	PREÇO
1 torno n. 2, Niles Double Axle Lathe.....	A. Cazzani.....	Lavras.....	\$ 2.225
5 emert paltern Maker's «vise» 100, n. 105—Machnists Vises 6" x 10", 10 n. 138, Ridgerway Portable Vise Stands com desempenos de 21" x 14"	A. Cazzani.....	H. Galvão.....	\$ 1.885
1 machina n. 2, Hartford Automatic Screw.....	A. Cazzani.....	"	\$ 965

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 26 de março de 1912.—Americo Z. Brazil, 2º escripturario.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimento despachado

Dia 26 de março de 1912

Josino Augusto de Azevedo, pedindo entrega de uma justificação de idade.—Sim, mediante recibo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 23 de março de 1912

Requerimento despachado

Buschmann & Comp., como procuradores de Dietrich Paulo e Alfonso Blendowoski, pedindo privilegio de invenção para «um novo systema de fechamento de caixas e caixões». — Deferido. Compareçam nesta Directoria Geral, afim de receberem guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de março de 1912

Declarou-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para seu conhecimento e devidos fins, que ficam addidos a esta Secretaria de Estado os funcionarios desse serviço bacharel Basilio Domingues Vianna Junior e Armando de Mattos Corrêa, o primeiro para servir no gabinete do engenheiro deste ministerio e o segundo na Directoria Geral de Agricultura, em substituição do Sr. Nôê Florenbel Pinto Peixoto, que passa a ter exercicio naquelle repartição.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores foi transmittida, para os fins convenientes, cópia do telegramma dirigido pelo chefe do Escrip-torio do Brazil em Paris, sobre direitos aduaneiros exigidos pelo governo francez para as amostras de productos brasileiros que figuraram ultimamente na Exposição do Turim—Roma e que, por ordem deste ministerio, foram transportadas para Paris.

— Ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro enviou-se, para os fins de direito, o requerimento de Laurindo Ribeiro, sujeito á revalidação comminada no art. 50 do decreto n. 3.504, de 22 de janeiro de 1900, de accordo com o art. 46 do citado decreto.

— Remetteu-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação o officio do chefe do Escrip-torio de Informações do Brazil em Paris, afim de que, com urgencia, seja attendido o pedido constante do mesmo officio, relativamente a publicações e dados de que precisa o Sr. A. Georlette, nosso vice-consul em Antuerpia, para effectuar uma conferencia sobre os indios do Brazil.

— Comunicou-se ao presidente da Camara de Commercio Internacional do Brazil ter o Ministerio da Viação, em aviso n. 35, de 4 do corrente mez, declarado estar a Directoria Geral dos Correios autorizada a providenciar no sentido de serem attendidas as requisições de sello official que forem feitas por essa camara.

Ao mesmo presidente foram enviados os estatutos da alludida camara, impressos na typographia da Directoria do Serviço de Estatística, a seu pedido.

— Para que de providências a respeito, enviou-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação a carta em que o Sr. ~~Arthur d'Alard~~ pede varias informações sobre o nosso paiz.

Requerimentos despachados

Silvano Ferreira Pacheco, solicitando o pagamento de premios conferidos aos animaes de sua propriedade na extincta Exposição Nacional de 1908.—Já tendo este Ministerio providenciado a respeito, em aviso n. 2.492, de 20 de outubro do anno passado, com que solicitou do Ministerio da Fazenda o pagamento dos referidos premios, nada ha que deferir.

Dr. Leo Zehntner, pedindo lhe sejam fornecidos, gratuitamente, mappas agricolas do Brazil, organizados pela Sociedade Nacional de Agricultura, e «Sertum Palmarum», do Dr. Barbosa Rodrigues.—Attendido, em parte, com aviso desta data ao director do Serviço de Informações e Divulgação.

Alves Vasconcellos & Comp., propõe a fazer a propaganda das madeiras nacionaes em diversos paizes da Europa.—Apresentem esclarecimentos sobre o plano de propaganda a que se referem.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 8 de janeiro de 1912 foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de sua saúde, fóra do paiz, a Affonso Ferraz de Miranda, 3º official da Directoria Geral de Agricultura.

— Por outra de 16 de janeiro de 1912 foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de sua saúde ao ajudante do inspector agricola do 13º districto da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola: Euzebio de Queiroz Ribeiro de Castro.

— Por outra de 19 de fevereiro de 1912 foram concedidos 60 dias de licença, contados a partir de 1 de dezembro de 1911, para tratamento de saúde, a Antonio Felix Pereira da Silva, ajudante da inspectoría do 19º districto (Estado de Goyaz), do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas.

— Por outras de 23 de fevereiro de 1912 foram concedidos 90 dias de licença, contados a partir de 15 de dezembro de 1911, para tratar de seus interesses, ao Sr. Otto Krischke, auxiliar de 1ª classe da secção Agronomica do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro e 90 dias para tratamento da saúde a Frederico José de Moraes Junior, preposto da Directoria do Serviço de Povoamento, em Paranaguá, no Estado do Paraná.

— Por outra de 27 de fevereiro de 1912 foram concedidas as seguintes licenças: de 30 dias, em prorrogação, contados a partir de 22 de janeiro de 1912, para tratamento de saúde, a Manoel Gomes Pereira de Lima Filho, guarda da Directoria do Serviço de Veterinaria; de 90 dias, para tratamento da saúde, a José da Cruz Moraes Sampaio Filho, ajudante da Inspectoria do 5º districto (Estado do Ceará); do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas; de 30 dias, em prorrogação, contados a partir de 16 de janeiro de 1912, para tratamento de saúde, a José de Bulhões Carvalho, pharmaceutico do Nucleo Colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná e de 30 dias, contados a partir de 5 de fevereiro de 1912, para tratamento de saúde, a Fidelis dos Santos Amaral, porteiro da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Por outra de 6 de março de 1912 foi exonerado o Dr. Daniel Schlittler do cargo de ajudante de professor ambulante, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outras de 8 de março de 1912 foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias ao terceiro official desta secretaria José Alfredo Sodré, para tratar de sua saúde;

De 60 dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, contados a partir de 3 de janeiro de 1912, a Ernesto Novak, interprete-auxiliar da Directoria do Serviço de Povoamento;

De 90 dias, para tratamento de saúde ao Dr. Annibal de Moraes Mello, medico do nucleo colonial Affonso Penna, no Estado do Espirito Santo.

— Por outra da mesma data foi nomeado João Antonio de Castro Beckmann para o cargo de escriptuario do Aprendizado Agricola de Igarapé-Assú, no Estado do Pará.

— Por outras de 25 de março de 1912 foram nomeados José Soares Pereira Junior para o cargo de director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, no Estado do Paraná e Felix Charlier para o cargo de director do Campo de Demonstração de Itajahy, no Estado de Santa Catharina.

— Por outras da mesma data foram concedidos ao veterinario Emilio Frensel, de Serviço de Veterinaria, tres mezes de licença para tratamento de saúde e 90 dias para tratamento de saúde ao Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, medico do Nucleo Colonial Vera Guarany, no Estado do Paraná.

Expediente de 18 de março de 1912

Sr. Dr. Manoel Rodrigues Peixoto:

Para o desempenho da commissão que vos foi confiada de visitar, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro os diversos nucleos coloniacs, assim como as emprezas ou propriedades particulares, onde sirvam trabalhadores estrangeiros, e inspecionar, nos Estados do norte, os estabelecimentos agricolas deste ministerio, ficzes autorizada a requisitar passagens e transportes de bagagens em todas as estradas de ferro e companhias de navegação da Republica, por onde tiverdes de transitar, para vós e mais uma ou duas pessoas que achardes necessario designar para vossos auxiliares. Nas requisições que fizerdes devercis passar recibo das passagens fornecidas tanto para vós como para vossos auxiliares, cujos nomes mencionareis, cabendo ás referidas estradas de ferro ou emprezas de navegação requisitar a este ministerio os respectivos pagamentos. (Aviso n. 77.)

Dia 25

Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia:

Junto vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, afim de o informardes, de accordo com o n. 7 do art. 54 do regulamento a que se refere o decreto n. 8.607, de 8 de março de 1911, o requerimento de Eudoxio de Magalhães Cerqueira Biao, porteiro desse aprendizado. (Officio n. 233.)

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. inspector agricola interino do Estado do Rio Grande do Sul foi autorizado a adquirir, por conta da respectiva verba, um tractor Lanz para tracção de arados em grandes culturas. (Officio n. 204.)

— Sr. inspector agricola interino do Estado do Rio Grande do Sul:

Confirmo o telegramma, nesta data a vós expedido, nos seguintes termos: «Comunico-vos que o Sr. ministro vos autorizou a adquirir um tractor «Lanz» para tracção de arados em grandes culturas. (Officio n. 283.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins vos communico que, por portaria de 20 do corrente mez, foi o Engenheiro Arthur Martius Franco exonerado, a pedido, do cargo de chefe da commissão fundadora do nucleo colonial Cruz Machado, nessa Estado, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, e de accordo com o regulamento a que se refere o decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, o agrimensor José Thomaz de Faria, percebendo a gratificação mensal de 900\$. (Officio n. 286.)

—Sr. director do Serviço de Povoamento:
 Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 20 do corrente mez e a pedido, foi o engenheiro Arthur Martins Franco exonerado do cargo de chefe da commissão fundadora do nucleo colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o agrimensor José Thomaz de Faria, percebendo a gratificação mensal de 900\$, de accordo com regulamento a que se refere o decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação. (Officio n. 287.)

—Sr. prefeito municipal de Lorena:

Accusando o recebimento de vossa representação, dirigida a este ministerio, relativamente ao exodo dos trabalhadores agricolas deste municipio, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que já foi determinado ao Sr. Dr. Carlos Noronha Santos, auxiliar da Inspectoria Agricola desse Estado, o estudo da causa do alludido exodo, afim de que possam ser dadas a respeito do assumpto as providencias as alcance deste ministerio. (Officio n. 288.)

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n. 379, de 12 do corrente, rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de se proceder, com relação ao exodo dos colonos nacionaes em Lorena, a um inquerito, dirigido pelo Dr. Carlos Noronha Santos, auxiliar da Inspectoria Agricola do 14º districto, afim de conhecer-se:

a) quaes os salarios pagos aos trabalhadores rurais daquelle municipio;

b) quaes as suas condições de trabalho;

c) quaes os alliciadores dos colonos, quaes os salarios prometidos e si de facto ha possibilidade de serem pagos no local para onde são levados;

d) qual, finalmente, o motivo a que, com segurança, se pode attribuir o exodo dos alludidos trabalhadores. (Officio n. 289.)

—Sr. inspector agricola do Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o intendente municipal de S. João de Montenegro, em officio de 17 de novembro ultimo, accusou o recebimento da subvenção de 5.000\$ concedida á Exposição-feira que devia ser feita naquella localidade, e que, segundo communicação contida no mesmo officio, ficou adiada para o corrente anno, devido á ultima secca prolongada, que prejudicou grandemente a colheita de cereaes naquelle municipio. (Officio n. 290.)

—Sr. director em commissão do Aprendizado Agricola de São Simão:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, para os devidos effeitos, uma autorização da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, a qual vos permite requisitar passagens e transportes, naquella estrada, durante o corrente anno. (Officio n. 291.)

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que por portaria desta data e em solução á proposta constante do vosso officio n. 317, de 1 de março corrente, foi o agronomo Carlos Duarte nomeado para o lugar de auxiliar, extranumerario da Inspectoria do 12º Districto (Estado do Espirito Santo) desse serviço.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação. (Officio n. 292.)

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins vos communico que, por portaria desta data, foi o agronomo Carlos Duarte nomeado para exercer o cargo de auxiliar, extranumerario, do Serviço de Inspeção e Defesa Agri-

colas, no 12º Districto, nesse Estado. (Officio n. 293.)

—Sr. Bruno Hanff:

Tendo resolvido vos designar para servir como chefe de culturas do Aprendizado Agricola de Tubarão, no Estado de Santa Catharina, assim vos declaro para os fins convenientes. (Aviso n. 84.)

—Sr. Dr. Augusto dos Anjos:

Tendo resolvido, de accordo com o art. 44, do regulamento a que se refere o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910, nomear-vos para, conjuntamente com os Srs. Candido Jucá, Alexandre Maximiliano Kitzinger, Pedro Barreto Galvão e José Francisco da Rocha Pombo, constituirdes a mesa examinadora dos candidatos á matricula na Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, mesa essa que será presidida pelo Sr. Dr. Mario Saraiva, e cujos exames deverão ter inicio no dia 18 do corrente mez, na secretaria de Estado deste ministerio, assim vos declaro para os fins convenientes. (Aviso n. 851.)

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Tubarão, no Estado de Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que, por aviso desta data, foi o instructor agricola contractado Bruno Hanff designado para servir como chefe de cultura desse aprendizado. (Aviso n. 294.)

—Sr. director da Escola Agricola annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de o informardes, o requerimento do Sr. Aristides Galvão Guimarães. (Officio n. 295.)

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1912

Virgilio C. da Fontoura, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde.—Submetta-se á inspeção de saúde.

Luiz Antonio Montero, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde.—Idem, idem.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1912

Jorge Franke, lavrador no municipio de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo inscripção no registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias connexas.—Apresente o documento de arrendamento da propriedade.

Epaminoudas R. de Jesus Madeira, lavrador no municipio de Floriano, Estado do Piahy, fazendo igual pedido.—Complete as informações e apresente o documento de arrendamento da propriedade.

Reys & Irmãos Moraes, lavradores no municipio de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Apresentem os documentos de arrendamento da propriedade.

Dutra & Rocha, lavradores no municipio de Cochoeira, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Idem.

Baptista, Oliveira & Comp., lavradores no municipio de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Idem.

Arthur da Cunha Carlos, lavrador e criador no municipio de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Idem.

Tributino Candido de Christo, lavrador no municipio de Taquary, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Complete as informações sobre a propriedade e apresente documento do seu arrendamento.

João Gerhardt Filho, lavrador no municipio de Taquary, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Idem, idem.

José Antonio de Souza Ló, residente no municipio de S. Matheus, Estado do Espirito Santo, fazendo igual pedido.—Requeira de accordo com as instruções de 16 de junho de 1910.

Cosme Barretti, criador no municipio de S. Paulo, Estado de S. Paulo, fazendo igual pedido.—Declare o genero e a média da produção annual.

Dr. Evangelino de Foro, lavrador e criador no municipio de Soccorro, Estado de Sergipe, fazendo igual pedido.—Assigne a petição e o documento de informações.

Seraphim Henrique da Costa, lavrador e industrial no municipio de Taquary, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Declare a média annual da produção. Antonio Candido Ferreira, criador no municipio de S. Lourenço, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo igual pedido.—Complete as informações sobre a propriedade.

Dia 26

Durisch & Comp., pedindo pagamento do auxilio pela importação autorizada de diversos animaes de raça.—Junte os documentos.

Sydney Machado da Silveira.—Solicitando autorização para importar dous casaes de bovinos de raça indiana.—Prove a sua qualidade de criador.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Actas das eleições realizadas em 30 de janeiro de 1912 para Deputados Federaes remetidas á Secretaria da Camara dos Deputados

Até 26 de março:

BAHIA

2º DISTRICTO

Cayrú—1ª e 2ª secções.

Areia—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª todas em triplicata e 8ª secção em duplicata.

Alcobaça—1ª e 2ª, ambas em triplicata.

Castro Alves—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções, todas em triplicata.

Camamu—1ª e 2ª, ambas em triplicata.

Cannavieiras—1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 7ª, todas em duplicata.

Ilhéos—1ª, 2ª, 3ª e 4ª todas em duplicata; em triplicata: 5ª secção do 1º districto, 6ª secção do 2º districto, e 7ª do 2º districto; em duplicata: 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª secções do 3º districto.

Itahuna—Em triplicata: 4ª e 5ª secções; em quadruplicata: 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 7ª secções.

Jequiriçá—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções, todas em duplicata.

Porto Seguro—Em quadruplicata: 1ª e 2ª secções.

Nazareth—1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções, todas em duplicata.

MATTO GROSSO

Sant'Anna do Paranahyba—1ª secção.

Cáceres—1ª secção.

Nioac—1ª secção.

Poconé—1ª, 2ª e 3ª secções.

Livramento—1ª, 2ª e 3ª secções.

Rosario—1ª, 2ª e 3ª secções.

Diamantino—1ª e 2ª secções.

Miranda—1ª, 2ª e 3ª secções.

PARAHYBA

Misericórdia—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Piranhas—1ª, 2ª e 3ª secções.

Princeza—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.

Souza—5ª secção.

PERNAMBUCO

Primeiro districto

Olinda—1ª secção.

Terceiro districto

Granito—1ª e 2ª secções.

Exu (Granito) — 1ª (duas), 2ª (duas) e 3ª (duas).

Ouricury—3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.

CEARÁ

Primeiro districto

Por omissão deixaram de ser incluídas no numero das recebidas de 15 a 29 de fevereiro as seguintes actas de

S. Benedicto—1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções, todas duplicatas.

Secretaria da Camara dos Deputados, 26 de março de 1912.—Rodolpho Custodio Ferreira, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 672, de 18 do corrente, pagamento de 8:800\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos;

N. 673, idem, idem de 193:189\$950 a diversos, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos;

Ns. 693, 696, 698, 703, 720, 732 e 733, de 19 e 21 do corrente, idem de 63\$860, 423\$, 368\$, 23:612\$300, 11:388\$750 e 2:921\$300 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil e Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 632, de 18, idem de 435\$ da folha do pessoal auxiliar da sub-comissão de estudos dos portos da Fortaleza e Camocim relativa a fevereiro ultimo;

N. 684, de 19, idem de 2:120\$ a Matheus Martins, de publicações;

N. 704, idem, idem de 93\$497 ao Serviço Telephonico, de assignatura do aparelho;

N. 721, idem, idem de 337:489\$972 a Amiral, Southerland & Comp., de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 839, de 9 do corrente, entrega de 5:000\$ ao Dr. Armando Alves da Rocha, para attender a despesas urgentes;

N. 897, de 11, pagamento de 3:838\$700 a Osvaldo Ramos Lima, de concertos de moveis e de obras executadas no edificio do ministerio em 1911;

N. 941, de 18, idem de 633\$333 a Francisco Cal Alves Barbosa e outros, de gratificações;

Ns. 445, 441 e 603, de 8, 14 e 26 de fevereiro ultimo, idem de 1:665\$060, 5:988\$ e 33:139\$840 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio;

Ns. 940 e 1:413, de 18 e 22 do corrente, pagamento de 1:500\$ e 800\$ a João Maria de Lacerda e outro, de ajuda de custo;

Ns. 708, 746, 890, 917, 922, 942 e 976, de 6, 11 e 18 deste mez, idem de 500\$, 300\$, 150\$, 350\$, 88\$, 120\$ e 1:402\$236, ouro, a diversos, de vencimentos;

N. 107, de 12 de janeiro, idem de 120\$ á Jardim Botânico, de serviços prestados á Directoria do Serviço de Estatística;

N. 673, de 2 do corrente, idem de 24\$600 a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, de telegrammas;

N. 691, idem, idem de 206\$324 a Julião de Oliveira Lacaille, como indemnização;

N. 774, de 6, idem de 195\$ a Francisco Baptista de Paula Netto, de alugueis de automoveis;

N. 840, de 9, idem de 1:080\$ ao Dr. Theophilo T. Alvares de Azevedo e outros, como indemnização;

N. 860, idem, idem de 310\$ a Firmino Tamandaré de Toledo Junior, de vencimentos, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal em S. Paulo;

N. 920, de 11, idem de 193\$348 a Ernesto Reis da Gama Cerqueira, de gratificação;

N. 977, de 18, idem de 1:676\$210 a Compagnie du Port do Rio de Janeiro, de capatazias, etc.;

N. 983, idem, idem de 23\$500 á São Paulo Railway Company, Limited, de passagens e transportes;

N. 3:543, de 19 de dezembro ultimo, idem de 197\$500 á Sorocabana Railway Company, idem;

N. 1:163, de 22, idem de 456\$ a Emilio Schuk, de diarias, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1:256, de 14 deste mez, pagamento de 310\$344 ao Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, de gratificação;

Ns. 1:332, 1:233, 1:234, 1:326, 1:278, 1:279 e 1:311, de 14, 15, 16 e 18 do corrente, idem de 9:680\$630, 30:500\$, 1:137\$600, 3:027\$648, 270\$050, 701\$772 e 76\$200 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio;

Ns. 1:124, 1:194 e 1:261, de 7, 9 e 15, idem de 4:500\$, 150\$ e 1:200\$ a diversos, de gratificações;

Ns. 1:284, 1:286 e 1:288, de 16, idem de 64\$800, 27\$100 e 42\$ a diversos, de fornecimentos, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 100, de 18 do corrente, pagamento de 80\$ a Braz José da Oliveira, de trabalhos prestados a esta secretaria de Estado.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 45, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 24 de setembro de 1910, credito de 180\$, para pagamento a Affonso Americo de Freitas, de gratificação.

Requerimentos do Lloyd Brasileiro, pagamento de 3:131\$290, de passagens.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Da Société Anonyme du G. de Rio de Janeiro (4), de Henrique Schayé, Light and Power Company, Limited, Moreno Borlido & Comp.; Henriqueta Rosa Valuana, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, Arthur Chaves & Comp., Borlido Maia & Comp., Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, Manoel Pereira da Silva Villar, Manoel Joaquim Ribeiro Vidal, Salustiano Alves de Almeida, Companhia Brasileira de Electricidade e Fernandes Malmo & Comp., pagamento de 4:601\$094, 2:867\$513, 222\$670, 104\$250, 75\$, 323\$, 80\$460, 600\$, 1:400\$, 1:370\$, 5:370\$800, 1:102\$654, 1:000\$, 400\$, 300\$, 180\$ e 362\$. de dividas de exercicios passados;

De João Alves de Freitas & Comp., Manoel Silvino Monjardim, Compagnie d'Eclairage de Bahia, José Galdino Rios, Amorim & Caldeira, Alvaro Pinheiro e Antonio Aleixo Guerra, idem de 337\$, 608\$387, 31\$428, 111\$400, 244\$200, 59\$ e 22\$600. Idem, por distribuição de credito ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 250, de 20 do corrente, pagamento de contas de L. Rodolpho C. de Albuquerque Filho, na importancia de 42:197\$027, de fornecimentos em dezembro ultimo;

N. 228, de 16, pagamento de 26:413\$288 a varios, de fornecimentos no anno passado;

Ns. 184 e 191, de 12, idem de 924\$ e 6:748\$700 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação e outro, de transportes;

Ns. 200, 226, 236, 250 e 257, de 13, 16, 18, 20 e 22 deste mez, idem de 4:241\$306, 3:117\$660, 12:273\$910, 5:537\$996 e 33:633\$ a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

JUIZ, DR. LAMOUNIER JUNIOR—ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Carta testemunhavel

Celestino Betbeder.—Cumpra-se o accordo.

Liquidação

Paulino Salgado & Comp.—Tome-se por termo o accordo e arbitrados 70\$ para cada perito.

Execução

Rubens Pinheiro Braga e João Baptista Benvenuto.—Não ha que deferir.

Inventario

Eduardo Martins de Castro.—Vista ao Directorador de Ausentes.

Fallencias

Maia & Comp.—Respondido o agravo o nomeados syndicos os credores Custodio de Almeida Magalhães & Comp.

Miguel Simão & A. Tabet.—Destituídos os syndicos Bassoul & Irmãos, sendo nomeada, para substitui-los, a firma credora M. J. Pereira & Comp.

Prestação de contas

Banco Allemão Transatlantico, syndico—Massafallida de Bento Vieira de Castro.—Julgadas boas as contas prestadas pelo syndico Banco Allemão Transatlantico.

EDITAES

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Miguel Girão

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Miguel Girão que as relações apresentadas pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo durante cinco dias á disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição instruída com documentos, justificações ou outras provas.—Rio de Janeiro, 26 de março de 1912. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Miguel Girão

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Miguel Girão que de ordem do Exmo. Sr. Dr., juiz do feito, a requerimento dos syndicos foi designado o dia 6 de abril proximo, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a primeira assemblea.—Rio de Janeiro, 26 de março de 1912. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito :

Vapor francez *Chili*, entrado em março de 1912 :

Armazem n. 14—PIP : 1 caixa n. 78.157/5, avariada e repregada.

Armazem da bagagem—Sem marca : 1 engradado sem numero, idem.

EHS : 1 caixa sem numero, idem.

Vapor hollandez *Zealandia*, entrado em março de 1912 :

Armazem n. 8—BI—KC—CML : 2 caixas ns. 9 e 7, avariadas e repregadas.

Idem : 3 ditas ns. 16, 13 e 26, idem.

LGC : 2 ditas ns. 9.782 e 9.785, idem.

MMC—APEC : 1 dita n. 414, idem.

Idem : 1 dita n. 475, idem.

KRC—PC : 2 fardos sem numero, idem.

Vapor inglez *Good Hope*, entrado em março de 1912 :

Armazem n. 14—39 : 1 caixa n. 990, avariada e repregada.

K : 2 barricas ns. 22 e 12, repregada.

LA : 1 dita sem numero, avariada e repregada.

MM : 1 dita n. 4, idem.

VMN—Campos : 1 dita n. 4 idem.

Idem : 1 engradado n. 2, avariado.

W—LB—G : 1 dita n. 133, avariada e repregada.

WF&C : 3 ditas ns. 5.804, 5.812 e 5.811, idem.

Idem : 2 ditas ns. 5.805 e 5.814, idem.

Idem : 3 ditas ns. 5.815, 5.807 e 5.813, idem.

Vapor inglez *Good Hope*, entrado em 1 de março de 1912.

Armazem n. 14—WFC : 1 barrica n. 5.816, avariada.

BCC—FN : 1 caixa n. 4.162, avariada e repregada.

CPC : 1 dita n. ns. 7.596, 7.759 e 7.761, idem, idem.

DC : 1 dita n. 1, idem, idem.

GAC : 1 dita n. 2.118, idem, idem.

22 : 1 dita n. 8.772, idem, idem.

Idem : 2 ditas ns. 8.627 e 8.623, idem, idem.

Idem : 2 ditas ns. 8.630 e 8.624, idem, idem.

Idem : 2 ditas ns. 8.625 e 8.635, idem, idem.

Idem : 2 ditas ns. 8.629 e 8.628, idem, idem.

Idem : 2 ditas ns. 8.626 e 8.632, idem, idem.

Vapor francez *Atlantique*, entrado em 8 de fevereiro de 1912.

Armazem n. 3—DC : 1 caixa n. 40, repregada.

CRC : 3 ditas ns. 12, 9 e 38, idem.

CMC : 1 dita n. 20, idem.

AG : 1 dita n. 101, repregada e avariada.

BFC : 1 dita n. 245, avariada e repregada.

CRC : 5 ditas sem numero, avariadas.

CVII—IC : 5 ditas sem numero, idem.

DC : 13 ditas sem numero, idem.

Sco. Medico L. da Policia : 2 ditas ns. 183—268, idem.

3 : 1 dita n. 788, repregada.

TBC : 1 dita sem numero, avariada.

WG : 2 ditas sem numero, avariadas.

Vapor italiano *Assuncione*, entrado em 8 de março de 1912.

Armazem n. 16—FB : 2 caixas ns. 1 e 1, repregadas.

FBC : 1 dita n. 4, idem.

Vapor italiano *Assuncione*, entrado em 8 de março de 1912.

Armazem n. 16—JFS : 1 engradado n. 1.310, avariado.

MC : 1 caixa n. 801, idem.

FB : 1 dita n. 5.739, idem e repregada.

RH : 1 dita n. 42.804—42.813, idem.

Idem 1 dita n. 3.856, idem idem.

Idem : 1 dita n. 42.824, idem.

AR : 1 dita n. 603, idem idem.

NFB : 2 ditas sem numeros, idem idem.

Idem : 1 dita sem numero, idem idem.

Idem : 2 ditas sem numeros, idem idem.

Idem : 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Vasari*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 12—ASHBM : 1 caixa n. 66/vp, avariada.

BM : 1 dita n. 1, repregada.

Idem : 1 dita n. 7, avariada.

CHP—49 : 1 dita n. 1 A, repregada.

Casa Wandant : 2 ditas ns. 23 e 27, avariada.

Director geral dos Correios : 2 ditas numeros 2.630 e 26.271, idem.

DT : 1 dita n. 509.794, repregada.

ECLC : 2 ditas ns. 386 e 357, idem.

LHC : 2 ditas ns. 1.281 e 1.282, idem.

P : 1 dita n. 2, avariada.

PMR : 1 dita n. 43, repregada.

1.207 : 1 dita n. 3, idem.

A. Bucher : 1 dita n. 128.181, avariada.

Arças : 1 dita n. 10, idem.

Sem marca : 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 11 de março de 1912 :

Armazem n. 10—IIR : 1 caixa n. 5.093, repregada e avariada.

L—2.003—II : 2 ditas ns. 2 e 3, idem.

Siemss : 2 ditas ns. 4.379 e 4.378, idem.

SSS : 1 dita n. 19.503, idem.

Arp e C : 2 ditas ns. 7.138 e 7.153, idem.

Idem : 1 dita n. 2.440, idem.

AGN : 2 ditas 4.910 e 4.889, idem.

Casa Lucas : 2 ditas ns. 2.962 e 2.781, idem.

Idem : 1 engradado n. 2.778, idem;

A—C—C : 2 caixas ns. 9360 e 9.484, idem.

Idem : 2 ditas ns. 9.361 e 9.485, idem.

FS&C—K : 1 dita n. 19.492, idem.

GJD : 1 engradado n. 33.291, idem.

Idem : 1 dito n. 33.293, idem.

Rosa—2142 : 1 caixa sem numero, idem.

Vapor inglez *Clyde*, entrado em 13 de março de 1912 :

Armazem da bagagem—AA Araya : 1 cha-
peira sem numero, aberta.

JAC : 1 caixa sem numero, idem.

L. Ribeiro : 1 dita idem, idem.

Sem marca : 1 malla idem, idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em 5 de março de 1912.

Armazem n. 9—JS : 1 caixa n. 3.10, avariada.

L : 1 dita n. 673, repregada.

M—44—W : 2 ditas ns. 5 e 2, idem.

Idem : 1 dita n. 1, idem.

VUC : 1 dita n. 4.676, idem.

CRL : 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em 5 de março de 1912.

Armazem n. 9—CMC : 2 caixas ns. 1.611 e 1.615, avariadas.

Idem : 2 ditas ns. 1.612 e 1.614, idem.

CEJF : 2 fardos ns. 814 e 815, idem.

CJS : 1 caixa n. 818, idem.

ARS : 1 dita n. 3.355, repregada.

F—Antunes : 2 ditas ns. 546 e 556, idem.

Idem : 1 dita n. 547, idem.

B—BO : 2 ditas ns. 290 e 976, idem.

B : 1 dita n. 969, idem.

J—D—B : 1 dita n. 3.451, idem.

R—E—O : 1 dita n. 3.990, idem.

EG : 2 ditas ns. 920 e 919, idem.

H—W—S : 1 dita n. 39, idem.

HWC : 2 ditas ns. 261 e 260, idem.

Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de março de 1912.

Armazem n. 11—A—C—C : 2 caixas ns. 9.433 e 9.365, avariadas.

ECL : 1 dita n. 151/4, avariada e repregada.

Fontes : 1 dita n. 8.104, idem idem.

LGC : 1 dita n. 152, idem idem.

Dia : 1 dita n. 1.003, idem idem.

101 : 1 dita n. 9.237, repregada.

SP : 2 ditas ns. 5.105 e 5.101, avariadas e repregadas.

T : 1 dita n. 292, idem idem.

STM : 1 dita n. 2, idem idem.

MJS & C : 1 dita n. 827, idem idem.

A—59—C : 1 dita n. 330, idem idem.

HCSC : 2 fardos n. 507, repregadas.

Vapor allemão *Hudenberg*, entrado em março de 1912 :

Armazem n. 11—AC—C : 2 caixas ns. 9.404 e 9.432, avariadas.

Casa Muniz : 1 dita n. 28.820, avariada e repregada.

S : 2 ditas ns. 3.300 e 3.302, idem, idem.

IS : 1 dita n. 1.091, idem, idem.

GCI : 1 dita n. 427, idem, idem.

Arças : 2 barricas ns. 7.961 e 7.962, idem, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912 :

Armazem de amostras — CMR : 1 caixa n. 2.482, repregada.

Casa Hermani : 1 dita n. 2.044, idem.

Luckaus : 2 pacotes sem numeros, rotos.

KJ : 1 caixa n. 2.033, repregada.

Oscar Philipp : 1 pacote n. 232, roto.

PSC : 1 caixa n. 238, repregada.

Mattos Maia : 1 dita n. 101, idem.

Mathews C : 1 dita n. 536, idem.

ANDEM : 1 dita n. 8.140/2, idem.

BA : 1 dita n. 2.029, idem.

MFB : 1 dita n. 886, idem.

64 — R — O : 1 dita n. 7.623, idem.

PSR : 1 dita n. 50, idem.

NO : 1 dita n. 2.024, idem.

OII : 1 dita n. 2.036, idem.

FF : 1 dita n. 2.031, idem.

DS : 1 barrica n. 400, avariada.

PSR : 1 caixa n. 242, repregada.

64 — R — O : 1 dita n. 7.612, idem.

RS : 1 dita n. 2.026, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912 :

Armazem de amostras — Huber : 1 caixa n. 379, repregada.

JG : 1 dita n. 2.037, idem.

PQ : 1 dita n. 2.028, idem.

AZ : 1 dita n. 2.034/18, idem.

Ulati : 1 dita n. 534, idem.

APMP — C : 1 dita n. 2.858, avariada.

MB : 1 dita n. 2.038, repregada.

ZA : 1 dita n. 3.492, idem.

ZM : 1 dita n. 2.023, idem.

OHC : 1 dita n. 5.186, idem.

Armazem n. 9 — I 24.188 : 1 dita sem numero, idem.

A Plimnastt : 1 dita n. 44.806, idem.

GSP : 1 dita n. 800, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de março de 1912. — O inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito :

Vapor inglez *Clyde*, entrado em 12 de março de 1912.

Armazem n. 4 — EL : 1 caixa n. 3.354, repregada.

FSC : 1 dita n. 1.696, idem.

HC—N: 1 dita n. 156, avariada.
 H: 1 dita n. 4.258, idem.
 JIS: 2 ditas ns. 3 e 7, repregadas.
 JCF—RE: 1 dita n. 5.124, idem.
 K: 1 dita n. 681, avariada.
 H: 2 ditas ns. 5.335 e 5.332, idem.
 H: 2 ditas ns. 5.338 e 5.339, idem.
 LD: 1 dita n. 364, repregada.
 AE: 1 dita n. 17.192, idem.
 Idem: 1 dita n. 21.325, avariada.
 AP: 1 dita n. 8.146, idem.
 A Brasileira: 1 dita n. 334, idem.
 ANS: 1 dita n. 3.257, idem.
 RI—RC: 1 dita n. 5.137, idem.
 CPC: 3 ditas ns. 8.143, 8.161 e 8.161, idem.
 GPC: 1 dita n. 2.238, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.361 e 3.371, repregadas.
 C&C: 1 dita n. 6.035, idem.
 RC: 1 dita n. 2.521, avariada.
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em 12 de março de 1912.
 Armazem n. 4—Schith: 1 caixa n. 2.521, avariada.
 STFM—S: 1 dita n. 216, idem.
 Idem: 1 dita n. 751, idem.
 B—39: 2 ditas ns. 83 e 82, repregadas.
 Idem: 2 ditas n. 528, idem.
 Idem: 1 dita n. 531, avariada.
 28: 1 dita n. 1988, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, entrado em 8 de março de 1912.
 Armazem n. 3—WA—FB: 2 caixas ns. 17 e 243, repregadas e avariadas.
 CMC: 1 dita n. 4.302, idem, idem.
 TBC: 2 ditas ns. 28 e 80, idem, idem.
 CRC—90: 1 dita n. 219, idem, idem.
 AC: 1 dita n. 8.944, idem, idem.
 CR: 2 ditas ns. 11.911 e 11.913, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.900, repregada.
 Loubet: 1 dita n. 4.691, idem.
 AC: 1 dita n. 8.942, idem.
 BC: 1 dita n. 1.709, repregada e avariada.
 BB: 1 dita n. 3.088, idem, idem.
 NOF: 1 dita n. 17.647, avariada.
 Noe: 2 ditas ns. 17.716 e 17.708, repregadas e avariadas.
 Noe: 2 ditas ns. 17.719 e 17.668, idem, idem.
 RSC: 1 dita n. 8.975, repregada.
 SC&C: 1 dita n. 7.176, avariada.
 CB—90: 2 ditas ns. 217 e 218, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 42, idem.
 VCC: 1 dita n. 9.341, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, entrado em 8 de março de 1912.
 Armazem n. 3—WG: 18 caixas avariadas.
 Casa Sucena: 1 dita n. 9.102, repregada.
 CB: 2 ditas ns. 11.898 e 11.908, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 11.907 e 11.902, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 11.905 e 11.906, idem, idem.
 CIHC: 12 ditas, avariadas.
 DASP: 2 ditas ns. 5 e 6, repregadas e avariadas.
 JB: 1 dita n. 7.191, avariada.
 JDC: 1 dita n. 1.604, repregada.
 Loubet: 2 ditas ns. 4.688 e 4.694, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.689, idem.
 MNC: 1 dita dita n. 3.526, idem.
 Vapor italiano *Assunzione*, entrado em 8 de março de 1912.
 Armazem n. 16—AR: 1 caixa n. 570, repregada.
 CSC: 1 dita n. 64.513, idem.
 DC: 1 dita n. 47.781, avariada.
 Idem: 1 dita n. 48.390, idem.
 A: 2 ditas ns. 958 e 961, idem.
 MC: 1 dita n. 8.112, repregada.
 S: 1 engradado n. 14, repregado e avariado.
 PC: 1 caixa n. 50.720, avariada.
 Despacho sobre agua—PZ: 1 caixa n. 5.0375, avariada.

Vapor nacional *Pará*, entrado em 11 de março de 1912.
 Armazem n. 14—Gregorio Mattos: 1 mala sem numero, avariada.
 Vapor nacional *Brazil*, entrado em 12 de março de 1912.
 Armazem n. 14—LM—APC: 1 caixa 2.502, repregada e avariada.
 Idem: 1 bacia n. 2.501, idem, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em março de 1912.
 Armazem de amostras—LAM—FC: 2 caixas ns. 5.140 e 5.134, repregadas e avariadas.
 CR&C—VC: 1 dita n. 5.110, idem, idem.
 Orget: 1 dita n. 5.038, idem, idem.
 KR: 2 ditas ns. 3.84 e 3.885, idem, idem.
 ARMG: 1 dita n. 1, idem, idem.
 FF: 3 ditas ns. 53, 51 e 52, idem, idem.
 KB: 2 ditas ns. 3.873 e 3.866, idem, idem.
 BC&C: 2 ditas ns. 2.243 e 2.245, idem, idem.
 MEP—&C: 1 dita n. 5.142, idem, idem.
 N: 2 ditas ns. 1.190 e 1.195, idem, idem.
 Santos & Moreira: 1 dita idem, idem.
 KB: 1 dita n. 3.871, idem, idem.
 CB—90—C: 1 dita n. 1.548, idem, idem.
 OL: 1 dita n. 1, idem, idem.
 SCC: 1 dita n. 4, idem, idem.
 III F: 1 dita n. 3.390, idem, idem.
 49: 2 ditas ns. 1.194 e 1.188, idem, idem.
 D: 1 dita n. 7.577, idem, idem.
 AA: 2 ditas ns. 553 e 554, idem, idem.
 KB: 1 pacote n. 3.890, roto.
 Ulys: de Oliveira: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 KO&VC: 1 dita n. 5.136, idem, idem.
 BM: 1 dita d. 7.348, idem, idem.
 KB: 2 ditas ns. 3.880 e 3.884, idem, idem.
 BCE: 1 dita n. 2.247, idem, idem.
 AS—54: 1 dita n. 31, idem, idem.
 III F: 1 pacote n. 121, roto.
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em março de 1912.
 Armazem das amostras—BR: 1 pacote sem numero, roto e avariado.
 KB: 2 ditas ns. 3.882 e 3.889, idem, idem.
 E May: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Sloper Irmão: 2 ditas ns. 13 e 8, idem, idem.
 A H Bellaro: 1 dita sem numero, idem, idem.
 B C: 2 ditas ns. 2.249 e 2.234, idem, idem.
 MHA: 1 dita sem numero, avariada.
 SM: 1 dita n. 349, repregada e avariada.
 LAC: 1 dita n. 1.194, idem, idem.
 BC: 1 dita n. 2.435, avariada.
 KH: 1 dita n. 3.964, repregada e avariada.
 ESSC: 1 dita n. 311 A, idem, idem.
 NM: 1 pacote n. 9.666, roto e avariado.
 SG: 2 caixas ns. 5.104 e 5.103, avariadas.
 CAC: 2 ditas ns. 6.002 e 6.003, avariadas e repregadas.
 40: 1 dita n. 1.162, idem, idem.
 L—M: 1 dita n. 159, avariada.
 801: 1 dita n. 339, avariada e repregada.
 Teixeira de Castro: 1 pacote sem numero, roto e avariado.
 Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em março de 1912.
 Armazem n. 11—VS—120—C: 2 caixas ns. 1.346 e 1.344, repregadas e avariadas.
 LR: 2 ditas ns. 322 e 323, idem, idem.
 ECL: 1 dita n. 151/2, idem, idem.
 Dia: 1 dita n. 2.802, idem, idem.
 HS&C: 2 ditas ns. 398 e 1.007, idem, idem.
 Lino: 1 dita n. 3.269, idem, idem.
 HWC: 1 dita n. 3.275, idem, idem.
 Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de março de 1912.
 Armazem n. 11—AN: 1 caixa n. 631, repregada e avariada.
 HS&C: 2 ditas ns. 670 e 397, idem, idem.
 FJO&C: 2 ditas ns. 308 e 309, idem, idem.
 D: 1 dita n. 3.070, idem, idem.

CRZ: 1 dita n. 235, idem, idem.
 115: 2 engradados ns. 9.694 e 9.686, idem, idem.
 Despacho sobre agua—CR: 1 caixa n. 3.210, repregada e avariada.
 CVH: 1 dita n. 933, idem, idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em 1912.
 Armazem n. 1—M: 1 caixa n. 170, avariada.
 E: 1 dita n. 4.124, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.112, idem.
 Idem: 1 fardo n. 4.109, idem.
 HA: 1 caixa n. 5, avariada.
 CA—PSQ: 1 dita n. 663, idem.
 RSN: 1 dita n. 2.251, repregada e avariada.
 RC: 1 dita n. 4.115, idem.
 CFH: 1 dita n. 253, idem.
 CPC: 1 dita n. 8.033, idem.
 EMC: 1 dita n. 1.127, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.123, idem.
 FAC: 1 dita n. 8.868, idem.
 FN: 1 sacco sem numero, roto.
 LBD—LL: 1 caixa n. 869, repregada.
 IHL: n. 4.127, idem.
 Idem: 1 dita n. 171, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 173 e 4.114, idem.
 Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912.
 Armazem n. 10—CHR: 1 engradado n. 5.097, avariado.
 J—H—W: 1 caixa n. 9.139, repregada e JBO: 1 dita sem numero, avariada.
 L—2.030—H: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 Armazem n. 5—CC: 1 dita n. 67, idem, idem.
 C: 2 ditas ns. 61 e 66, avariadas.
 CT&C: 1 dita sem numero, idem.
 JF—BW: 1 dita n. 43, idem.
 LMCC: 5 ditas sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—AW—2.141: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4 e 5, idem.
 AAC: 5 ditas sem numeros, repregadas.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 E: 2 ditas idem, idem.
 Lord—Adriana: 1 dita idem, idem.
 CAP: 2 ditas idem, idem.
 AAC: 5 ditas idem, idem.
 Lord—V: 2 ditas idem, idem.
 AAC: 2 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Vazari*, entrado em março de 1912.
 Armazem n. 12—ECLC: 1 caixa n. 388, repregada.
 C—HB: 1 dita n. 57, avariada.
 Idem: 1 dita n. 70, idem.
 MR: 1 dita n. 49, idem.
 731—A—T—C: 1 amarrado n. 22, repregado.
 Idem: 3 caixas ns. 11, 8 e 7, idem.
 Vapor inglez *Danube*, entrado em março de 1912.
 Granado: 1 caixa n. 4.652, repregada e avariada.
 Antonio Lameiro: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912.
 Pateo—LH&C: 1 caixa n. 2.909 idem, repregada.
 Vapor inglez *Oriana*, entrado em março de 1913.
 Armazem da Bagem—F. Nunes: 1 mala, aberta.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Bellevue*, entrado em março de 1912:

Armazem do cães do porto n. 2 — 2 caixas ns. 101 e 102, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 113 e 112, avariadas.

Idem: 2 ditas as. 112 e 110, idem.

AVS: 1 barril de quinto sem numero, com falta.

B&M: 1 barrica n. 760, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 765 e 763, quebradas.

D&C: 1 caixa n. 3.309, avariada.

FCC: 2 ditas sem numero, manchadas.

Idem: 4 barril de quinto n. 4, com falta.

G: 1 caixa n. 506, avariada.

JRC: 3 fardos ns. 346, 442 e 448, avariados.

LP: 1 barrica n. 353, idem.

R—LB—B: 1 caixa n. 1, idem.

MMG&C: 1 dita n. 544, idem.

Moreira: 1 dita n. 10, idem.

RIG—M^oV^o: 2 latas ns. 6.886 e 6.880, com falta.

A59—C—C: 1 caixa n. 324, repregada.

Idem: 1 dita n. 323, idem.

2.346: 1 barrica n. 7.948, quebrada.

783: 2 barris ns. 17 e 20, avariados.

Idem: 2 ditas ns. 14 e 15, idem.

Vapor inglez *Bellevue*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 2 — 783: 2 barris ns. 17 e 19, avariados.

Idem: 1 dito n. 13, idem.

KOPAJ — 559 — Ouro Preto — E. F. C. do Brazil: 1 caixa n. 1, repregada.

P: 2 ditas de vinho, idem.

P—1.222: 1 barrica n. 2.428, quebrada.

Idem: 1 dita n. 2.490, avariada.

RFM—CE: 1 caixa n. 1.701, repregada.

CSC: 1 dita n. 154, idem.

Idem: 2 ditas ns. 152 e 153, avariadas.

T—1.223: 1 barrica n. 3.652, idem.

Vapor inglez *Canning*, entrado em fevereiro de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 3—CPC: 1 caixa n. 1.004, repregada.

PARC: 1 dita n. 3.895, idem.

RFM: 2 ditas n. 1.751, idem.

Cchill: 1 dita n. 2.476, idem.

Vapor francez *Amiral Egelmans*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 4—AM: 1 caixa n. 8.789, repregada.

B—B: 1 dita n. 212, idem.

Costel: 1 dita n. 219, avariada e repregada.

CD—W: 1 dita n. 100, repregada.

CD: 1 dita n. 103, idem.

CLS: 1 dita n. 920, avariada.

JRC: 1 engradado n. 461, idem.

JAA: 1 caixa n. 331, repregada.

JRC: 1 dita n. 440, idem.

NDSC: 1 dita n. 1.031, idem.

Vapor allemão *Evelmans*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 4—NDSC: 1 caixa n. 1.147, repregada.

PARC: 1 dita n. 3.910, avariada.

RH: 1 dita n. 7.808, idem.

RFL: 1 dita n. 89, repregada.

SC: 1 dita n. 6, avariada.

Vapor inglez *Headley*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 3—CMC: 1 barrica n. 260, avariada.

Elisardo J. Smart: 1 caixa sem numero, repregada.

ARC—S: 1 barrica n. 17, idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

MO: 1 amarrado n. 113.680, avariado.

Idem: 1 caixa n. 113.667, idem.

Idem: 1 dita n. 113.664, idem.

Idem: 1 dita n. 113.669, idem.

Idem: 1 amarrado n. 113.679, idem.

Idem: 1 dito n. 113.676, idem.

LR—TC: 1 engradado n. 2, idem.

Idem: 1 dito n. 1, idem.

LRSTA W, & SONS: 1 caixa n. 1, idem.

Ministerio da Marinha, couraçado *Floriano*: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

PL: 1 fardo sem numero, idem.

Rainho: 1 barrica n. 356, repregada.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 1 — NR: 1 caixa n. 2.021, repregada.

V 4: 1 dita n. 1.759, idem.

V 20: 1 dita n. 1.999, idem.

14: 1 dita n. 30, avariada.

Vapor inglez *Raphael*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 9 — AGC: 1 barrica n. 10, repregada e avariada.

ASP: 1 caixa n. 907, avariada.

AJ—2.234: 1 barrica n. 1.513, idem.

BHII: 1 dita n. 1.874, idem.

CFC: 2 caixas ns. 103 e 100, idem.

CP: 2 ditas ns. 152 e 153, idem.

HTS: 2 quartolas sem numero, vasando.

Paro: 1 caixa n. 3.657, avariada.

801: 2 ditas ns. 312 e 311, idem.

Idem: 2 ditas ns. 308 e 309, idem.

Idem: 2 ditas ns. 304 e 313, repregadas.

Vapor inglez *Avon*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem das amostras — A: 1 caixa numero 128, repregada.

AJ: 2 ditas ns. 122 e 124, idem.

AB: 1 dita n. 491, idem.

A: 1 dita n. 413, idem.

RIIII: 1 pacote n. 7.34, rôto.

BSC: 1 caixa n. 1, avariada.

RH: 1 dita n. 9.283, repregada.

RA: 1 dita sem numero, idem.

DFE: 1 dita n. 7.488, idem.

P. da Costa Limão: 1 dita sem numero, idem.

Vapor *Baloten*, entrado em fevereiro de 1912:

Despacho sobre agua — FCC: 5 volumes sem numero, repregados.

Idem: 2 ditos idem, idem.

HMC: 4 ditos idem, idem.

Vapor *Manema*, entrado em fevereiro de 1912:

IB: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

IL: 1 dita n. 4, idem, idem.

LPC: 2 ditas ns. 8.693 e 8.539, idem, idem.

Vapor brasileiro *Itaqui*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 14 — OS—Bahia: 1 caixa n. 15 repregada e avariada.

Vapor inglez *Tamar*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 9 — ES: 1 caixa n. 2, avariada.

ELZAR: 3 ditas ns. 23, 18, 30, idem.

Idem: 3 engradados ns. 24, 25 e 28, idem.

Idem: 2 caixas ns. 375 e 381, idem.

Idem: 1 dita n. 378, idem.

Idem: 2 ditas ns. 383 e 390, idem.

Idem: 1 dita n. 388, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 15 — CBC: 1 caixa n. 3.278, avariada.

COC: 1 dita n. 195, idem.

RR: 3 ditas ns. 3.907, 3.903 e 3.906, idem.

Idem: 1 dita n. 3.992, repregada.

Idem: 1 fardo n. 3.895, avariado.

AS: 1 caixa n. 9.145, idem.

LHC: 2 ditas ns. 209 e 220, idem.

L: 1 dita n. 1.941, idem.

III: 1 dita n. 21.201, repregada.

Vapor allemão *Chancer*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 9—CPC: 1 caixa n. 1.549, repregada.

ARC: 1 dita n. 29, idem.

AP&C: 1 dita n. 1, idem.

Armazem de Amostras—59: 1 dita n. 318, avariada.

3: 1 dita n. 748, idem.

Idem: 1 dita n. 749, idem.

Vapor *Balaten*, entrado em fevereiro de 1912.

Sobre agua—FCC: 5 volumes sem numero, repregado.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

PC: 2 ditos idem, idem.

CR: 2 ditos idem, idem.

Ferreira: 4 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

FCC: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Ferreira: 2 ditos idem, idem.

FCC: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Aren*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem das amostras — D: 1 caixa numero 7.526, repregada.

OJ: 1 dita n. 223, idem.

E. Salathé & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

EPER: 1 dita n. 85, idem.

EGEL: 1 dita n. 5.544, repregada.

ESC: 2 ditas ps. 301 e 311, idem.

LL: 1 dita n. 277, idem.

FPC: 1 dita n. 344, idem.

EF: 1 dita n. 42, idem.

HCE: 1 dita n. 86, idem.

Vapor inglez *Headley*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto n. 5—U: 1 caixa n. 267, repregada.

Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto n. 9—ASC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

C: 2 ditas, idem, idem.

DC: 5 ditas, idem, idem.

TBC: 4 ditas, idem, idem.

Idem: 4 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Thomé: 1 dita, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Sianese Prince*, entrado em 2 de março de 1912:

Armazem n. 9—R—6543: 1 caixa n. 32.073, repregada.

Vapor francez *Atlantique*, entrado em 9 de março de 1912:
 Armazem n. 3—EPC: 1 caixa n. 3.460, repregada.
 NB: 2 caixas ns. 21 e 22, repregadas e avariadas.
 S/medico legal da Policia: 1 barrica n. 185, repregada.
 Vapor inglez *Verdi*, entrado em 15 de março de 1912:
 Armazem da bagagem—S/marca: 1 encajado sem numero, aberto.
 Idem: 4 mallas idem, idem.
 Idem: 1 caixa idem, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em 12 de março de 1912:
 Armazem n. 4—II: 3 caixas ns. 4.254, 4.263 e 4.259, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 4.235, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.947, repregada.
 H—W—S: 2 ditas ns. 42 e 41, avariadas.
 HMC—208: 1 dita n. 48, repregada.
 JIS: 3 ditas ns. 5, 4 e 6, idem.
 JRC: 1 dita n. 13, avariada.
 JTF: 1 dita n. 2.828, repregada.
 L: 1 dita n. 5.331, avariada.
 MM: 1 dita n. 4.343, idem.
 ASC: 1 dita n. 2.020, repregada.
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em março de 1912:
 Armazem n. 4—AF: 1 caixa n. 18.321, repregada.
 AF: 1 dita n. 3.232, avariada.
 CPC—D: 1 dita n. 3.365, repregada.
 M—C—C: 1 dita n. 180, avariada.
 Idem: 1 dita n. 162, repregada e avariada.
 ESC: 1 dita n. 1.698, repregada.
 Feronia: 1 dita n. 267, avariada.
 FL: 1 dita n. 500, idem.
 FSC—DN: 1 dita n. 1.514, repregada.
 NIIL: 1 dita n. 21.307, idem.
 PC: 1 dita n. 4.342, avariada.
 34—37: 1 dita n. 2.431, idem.
 393: 1 dita n. 618, repregada e avariada.
 28: 1 dita n. 1.993, avariada.
 40: 1 dita n. 3.097, repregada.
 TB: 1 dita n. 3.353, idem.
 Vapor francez *Pampa*, entrado em 15 de março de 1912:
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.
 Vapor inglez *Vozari*, entrado em março de 1912:
 Armazem n. 12—BRWYC: 1 caixa n. 46, repregada.
 Chish H. Prate: 4 caixa n. 3, idem.
 CHP: 2 ditas ns. 18 e 14 idem.
 DG: 1 barrica n. 9.280, idem.
 F. S. Poyer: 1 caixa n. 1, idem.
 LK: 1 dita n. 922, idem.
 PJCC: 1 dita n. 16, idem.
 Percy Granti: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Vozari*, entrado em março de 1912:
 Armazem n. 12—BRWYC: 1 caixa n. 45, PA—73—TC: 1 dita n. 12, idem.
 R—6.645: 2 ditas ns. 5.895 e 452, idem.
 Idem: 1 dita n. 1 idem.
 A—Rio Janeiro: 3 ditas ns. 36, 5 e 18, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 37, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 W 298—JBO: 1 dita n. 50.226, repregada.
 Vapor italiano *Assuncione*, entrado em 8 de março de 1912:
 Armazem n. 16—ELCB: 1 caixa u. 2.525, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.351, idem.
 PC: 1 dita n. 50.729, repregada e avariada.
 11: 1 dita n. 306, idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 11 de março de 1912,
 Despacho sobre agua—CTC: 2 caixas sem numero, avariadas.
 GCI: 5 ditas idem, idem.

G: 6 ditas idem, idem.
 GA&C: 2 ditas idem, idem.
 Armazem n. 6—ARR: 1 caixa sem numero, avariada.
 APR: 1 dita idem, repregada e avariada.
 Despacho sobre agua—CAP: 4 ditas idem, idem.
 Loyol: 4 ditas idem, idem.
 GAC: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Loyd: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 1 de março de 1912:
 Armazem n. 11—MMRRG: 1 caixa n. 299, repregada e avariada.
 STJ: 1 dita n. 1.002, idem idem.
 PDS: 1 dita n. 9.301, idem.
 R—971: 1 barrica n. 9.034, idem idem.
 BM: 1 caixa n. 183, idem idem.
 Vivaldi: 2 ditas ns. 721 e 732, idem idem.
 Dia: 1 dita n. 8.272, idem idem.
 Gentes: 1 dita n. 7.867, idem idem.
 Vivaldi: 1 dita n. 718, idem idem.
 CM: 1 engradado n. 30, idem idem.
 Sobre agua—ASC: 3 barris sem numero, idem idem.
 Idem: 2 ditos sem numero, idem idem.
 E&G: 1 caixa sem numero, idem idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrada em 13 março de 1912:
 Armazem das amostras—M—TBLCL: 1 pacote n. 101, roto.
 Camacho: 1 dito sem numero, idem.
 RP: 2 caixas ns. 2.228 e 2236, repregadas.
 K—24: 1 dita n. 41, idem.
 TLNC: 7 dito n. 350, idem.
 A: 1 dita n. 6.688, idem.
 PBC: 1 dita n. 100, idem.
 CPC: 1 dita n. 951/6, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 8.189 e 8.190, idem.
 IEM: 1 dita n. 5.552, idem.
 BMC: 1 dita n. 40.426, idem.
 CWWC: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em 13 do março de 1912.
 Armazem de amostras—CPC: 1 caixa n. 7.930, repregada e avariada.
 R: 1 dita n. 4, idem idem.
 136: 1 dita n. 27, avariada.
 CPC: 1 dita n. 8.067, idem.
 P—C—A—A—S: 1 dita n. 439, idem.
 54: 1 dita n. 33, idem idem.
 Armazem n. 1—WHIC: 1 dita n. 4.558, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.556, idem.
 Dia—N: 1 dita n. 1.142, idem.
 ABC: 1 dita n. 4.350, idem.
 JR—C: 1 dita n. 4.350, idem.
 CPC: 1 dita n. 8.038, idem.
 CSRC: 1 dita n. 980, idem idem.
 ESC: 1 dita n. 5.754, idem.
 GRC: 1 dita n. 2, idem.
 IEM: 1 dita n. 1.339, idem.
 ME: 1 dita n. 384, idem.
 Idem: 1 dita n. 169, idem.
 OPC3: 1 dita n. 3.057, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Amiral Ezelmans*, entrado em março de 1912.
 Armazem n. 4 do Caes do Porto—AP: 1 caixa n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 34, repregada.
 CRC: 1 dita sem numero, idem.
 Conville: 1 dita n. 495, idem.
 Granado: 1 dita n. 503, idem.
 JH—AL: 1 dita n. 3.348, idem.
 LFC: 1 barrica n. 4.946, repregada.
 MT: 1 caixa n. 3, idem.
 MRP: 1 dita n. 5.566, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.910, idem.
 Malmo: 1 dita n. 4.954, idem.
 GL: 1 dita n. 623, idem.
 Navio: 1 barrica n. 194, idem.
 OL: 1 dita n. 6.983, idem.
 POC: 1 caixa n. 7.008, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.009, idem.
 RGC: 1 barrica n. 1.100, idem.
 Serviço Medico—G. Policia R. Janeiro: 1 caixa n. 4.990, avariada.
 TB: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Canning*, entrado em fevereiro de 1912.
 Armazem n. 3 do Caes do Porto—CC: 1 caixa n. 842, repregada.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em janeiro de 1912.
 Armazem n. 4—ABC: 1 caixa n. 2.030 avariada.
 BF: 1 dita n. 12, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 BI: 1 barrica n. 1.028, idem.
 BF: 1 caixa n. 5, idem.
 BPL: 2 ditas ns. 240 e 351, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 341, idem.
 CPC: 1 dita n. 2.140 e 2.052, repregada.
 CC: 1 dita n. 106, avariada.
 DER: 1 dita n. 705.650, idem.
 MB: 1 dita n. 257, idem.
 EL: 1 dita n. 32, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 1.116 e 10.232, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.546, repregada e avariada.
 EMC: 1 dita n. 107, avariada.
 FAMC: 1 dita n. 2, idem.
 AW: 1 dita n. 538, idem.
 GC: 1 dita n. 10, avariada e repregada.
 S—20—J: 2 ditas ns. 282 e 281, repregada.
 Leno: 1 dita n. 2.941, avariada.
 101: 1 dita n. 1.873, idem.
 Idem: 1 engradado n. 1.873, idem.
 CGC—VSJ: 1 caixa ns. 8 e 5, idem.
 6.069: 1 dita n. 1, repregada.
 MIC: 1 dita n. 108, avariada.
 OPC: 1 dita n. 2.888, idem.
 RC: 2 ditas ns. 109 e 107, repregadas.
 Vapor inglez *Headley*, entrado em março de 1912.
 Caes do porto—Armazem n. 5—C G C: 1 caixa n. 5.673, avariada.
 F—N: 1 dita n. 549, avariada e repregada.
 H—H—HRC—S: 1 amarrado de caixas n. 29, avariado.
 Idem: 1 dito n. 22, avariado.
 3: 1 caixa n. 762, avariada.
 Idem: 1 dita d. 763, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 761, avariada.
 P—T: 1 dita n. 6, avariada.
 Vapor allemão *Crefeld*, entrado em janeiro de 1912.
 Alfandega—Armazem n. 9—L: 1 caixa n. 972, avariada.
 L—S: 1 dita n. 866, repregada e avariada.
 M—M—C—R: 1 dita n. 975, avariada.
 M—C&C: 1 dita n. 9.147, avariada.
 O—P&C: 1 dita n. 12.917, avariada.
 Idem: 1 dita n. 12.940, avariada.
 Idem: 1 dita n. 12.904, avariada.
 Idem: 1 dita n. 12.906, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 12.940, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 12.932, avariada.
 Idem: 1 dita n. 12.930, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 12.908, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 12.923, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 13.118, avariada.

Idem: 1 dita n. 13.120, avariada.

Idem: 1 dita n. 12.937, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 13.119, avariada.

Vapor alemão *Crefeld*, entrado em setembro de 1912:

Alfandega—Armazem n. 9—OPC: 1 caixa n. 13.123, avariada.

Idem: 1 dita n. 12.912, idem.

Idem: 1 dita n. 13.143, idem.

Seta: 1 dita n. 74, idem.

AC—CR: 1 dita n. 561, idem.

CTLS: 2 fardos ns. 1.457 e 1.454, idem.

CM&C: 1 caixa n. 86.212, avariada e repregada.

ES&C: 1 dita n. 25.615, avariada.

Idem: 1 dita n. 25.614, idem.

Idem: 1 dita n. 25.608, idem.

Idem: 1 dita n. 25.612, idem.

Idem: 1 dita n. 25.601, idem.

Idem: 1 dita n. 25.598, idem.

Idem: 1 dita n. 25.529, idem.

Idem: 1 dita n. 25.605, idem.

Idem: 1 dita n. 20.401, idem.

Idem: 1 dita n. 25.610, idem.

Idem: 1 dita n. 25.613, idem.

Idem: 1 dita n. 25.613, idem.

11C—R: 2 ditas ns. 877 e 875, idem.

Idem: 1 dita n. 876, idem.

Idem: 1 dita n. 874, avariada e repregada.

IN: 1 bobina n. 2.208, avariada.

ASC: 1 caixa n. 2.422, repregada e avariada.

CMC: 1 dita n. 86.214, avariada.

Idem: 1 dita n. 86.219, idem.

JC: 1 dita n. 1.950, idem.

Vapor alemão *Crefeld*, entrado em janeiro de 1912:

Alfandega — Armazem n. 9 — LS: 1 caixa n. 867, avariada.

OPC: 1 dita n. 12.934, idem.

Idem: 1 dita n. 13.148, idem.

Idem: 1 dita n. 13.053, idem.

Idem: 1 dita n. 12.966, idem.

Idem: 1 dita n. 13.151, idem.

Vapor alemão *Tijuca*, entrado em fevereiro de 1912:

Alfandega — Armazem das Amostras — 40: 2 caixas ns. 1.182/1.184, repregadas e avariadas.

3: 2 ditas ns. 204/202, idem idem.

Souto Mozart & Comp.: 1 dita n. 507, avariada.

Albino Guimarães: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

AIHC: 1 dita n. 358, avariada.

CCULC: 2 ditas ns. 154/151, repregadas e avariadas.

Alfredo Meyer: 1 dita n. 278, idem idem.

BNC: 1 dita n. 17.018, avariada.

BVC: 1 dita n. 17.019, idem.

H Hrimenhy: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

3: 1 dita n. 203, idem idem.

Mattos Maia & Comp.: 1 dita n. 927, idem idem.

CC Uhle: 1 dita n. 153, idem idem.

Paulo C. Heimdr: 1 dita n. 46, idem idem.

AMC: 1 dita n. 349, idem idem.

40: 1 dita n. 1.183, idem idem.

PA: 2 ditas ns. 431/1 e 437/2, idem idem.

BNC: 1 dita n. 17.025, idem idem.

C—J—H—W: 1 dita n. 22.962/6, avariada.

C—C—328: 1 dita sem numero, idem.

Vapor alemão *São Paulo*, entrado em janeiro de 1912:

Alfandega—Armazem n. 12—A—F—R: 1 caixa n. 6.310, molhada.

Vapor alemão *Tijuca*, entrado em fevereiro de 1912:

Alfandega—Armazem das amostras—CCL:

1 caixa n. 15, repregada e avariada.

Walter M: 1 pacote n. J, roto e avariado.

AK: 1 dito n. 628, idem idem.

C: 1 dito n. 5.692, idem idem.

C. Cheng: 1 dito n. J, idem idem.

3: 1 engradado p. 201, repregado e avariado.

P—L—E—Orcim: 1 caixa n. J, idem idem.

IR: 1 dita n. 871, idem idem.

RM: 1 dita n. 2.000, idem idem.

Idem: 1 engradado n. 1.999, avariado.

BNC: 1 caixa n. 17.027, repregada e avariada.

C—300—C: 1 dita n. 1.176, avariada.

Mathias: 1 dita n. 517, repregada e avariada.

AMC: 1 dita n. 352, idem idem.

V—L: 1 dita n. 13.144, idem idem.

RM: 1 dita n. 1.998, idem idem.

PA: 1 dita n. 431/4, idem idem.

C—300—C: 1 dita n. 3, idem idem.

E. Myn: 1 dita n. 275, idem idem.

AV: 1 dita n. 2.991, idem idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912:

Alfandega — Armazem n. 1: A—A—N: 1 caixa n. 272, repregada.

H—S: 1 dita n. 9.194, avariada.

M: 1 dita n. 27.260, idem.

OPC: 2 ditas ns. 5.994 e 2.900, idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 4 — SW: 2 caixas ns. 8 e 1, avariadas.

VCC: 1 dita n. 53, idem.

Vapor alemão *Cap Roca*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 1 — ADC: 1 caixa n. 190, repregada.

GW: 1 dita n. 103, avariada.

CZC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

IHC: 1 dita n. 10.405, repregada.

J—H—W: 1 dita n. 23.819, idem.

JN: 1 dita n. 5.531, idem.

JFC: 4 ditas ns. 62, 63, 58 e 65, idem.

MD: 2 ditas ns. 7.431 e 7.432, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.435 e 7.434, idem.

Idem: 2 ditas ns. 115 e 7.498, idem.

Idem: 3 ditas ns. 7.420 e 7.854, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.836 e 7.730, idem avariadas.

Idem: 1 dita n. 7.548, idem.

Idem: 1 dita n. 7.712, repregada.

PB: 1 dita n. 2.852, idem.

TBM—NB: 2 ditas ns. 1.001 e 2.816, avariadas.

Vapor alemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 5 — BRP&C: 2 caixas numeros 2.463 e 2.464, avariadas.

CM: 10 barris ns. 73/82, vazando.

AVC: 20 quartolas ns. 2.977/3.990, idem.

Idem: 13 ditas ns. 400/412, idem.

Idem: 2 barris ns. 4.014 e 4.015, idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem.

JKC: 2 barricas ns. 177 e 178.

Vapor alemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1911:

Alfandega—Armazem n. 5—MF: 2 barricas ns. 4.900 e 4.819, vasando.

FR—SAC: 10 barris ns. 66/73, idem.

Vianna: 1 barrica n. 38, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

GPG: 1 caixa n. 81.109, repregada.

Idem: 1 dita n. 36.258, idem.

JOC: 1 dita n. 622, idem.

ARP&C: 1 dita n. 2.461, vasando.

BRS: 2 caixas ns. e 3, avariadas.

2.384: 1 caixa n. 6, idem.

2.159: 1 dita n. 1, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1912.

O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares dos Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro.

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Clyde*, entrado em 12 de março de 1912:

Armazem n. 4 — CRL: 2 caixas numeros 3.108 e 3.109, repregadas.

FA: 1 dita n. 21, idem.

JH—CP: 1 dita n. 3.388, idem.

M: 1 dita n. 2.118, idem.

Vapor inglez *Raphael*, entrado em março de 1912:

Armazem n. 9 — RFM: 1 caixa n. 937, avariada.

Vapor italiano *Assunzione*, entrado em 8 de março de 1912:

Despacho sobre agua — NZC: 7 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 7 ditas idem, idem.

Idem: 6 ditas idem, idem.

1 dita n. 20, idem.

CA: 1 dita sem numero, idem.

ED: 1 dita n. 4, idem.

F—A: 7 ditas sem numero, idem.

Idem: 7 ditas idem, idem.

Idem: 7 ditas idem, idem.

Idem: 7 ditas idem, idem.

Idem: 7 ditas idem, idem.

ASC: 2 ditas idem, idem.

FPA: 1 dita idem, idem.

NZC: 3 ditas idem, idem.

A: 7 ditas idem, idem.

Vapor italiano *Assunzione*, entrado em março de 1912:

Despacho sobre agua — A: 7 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 7 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Cronbey*, entrado em março de 1912:

Armazem n. 9 — AC: 1 caixa n. 14, avariada.

ACC: 2 ditas ns. 2 e 3, avariadas e repregadas.

Casa Valerio—CGC: 2 ditas ns. 40 e 42, avariadas.

Idem: 1 dita n. 41, idem.

S—C: 1 dita n. 1.201, idem e repregada.

S—211—JBO: 1 dita n. 26, avariada.

NTC: 1 engradado n. 902, idem.

Vapor alemão *Hohenstaufen*, entrado em 10 de março de 1912:

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

M: 1 caixa idem, aberta.

S: 1 dita idem, aberta.

Idem: 1 mala idem, idem.

J. Meselles: 1 bahu idem, idem.

Sem marca: 1 dito idem, idem.

C. Pinto: 1 mala idem, aberta.

Vapor italiano *Cordova*, entrado em 16 de março de 1912:

Sem marca: 1 caixa n. 136, aberta.

Vapor inglez *Clyde*, entrado em 12 de março de 1912:

Despacho sobre agua — C—M—C: 1 caixa n. 2.454, repregada.

Vapor alemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912:

Despacho sobre agua — CT & Comp.: 10 caixas sem numeros, avariadas.

GA & Comp.: 3 ditas idem, idem.

(Continua.)

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE 8 DIAS

Por esta 1.^a secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de Karl Klett, visto não ter sido encontrado em seu escriptorio ou residência a Avenida Central n. 134, que fica intimado, na qualidade de fiador de C. O. de Achá, a recolher a thesauraria desta repartição a quantia de 30\$, importancia dos direitos de consumo do despacho de reexportação n. 78, de julho de 1911, termo de responsabilidade n. 54 do livro 4.^o, a que foi condemnado por acto da inspectoría de 29 de janeiro de 1912, visto estar o mesmo despacho incurso no art. 549, 1.^a parte, da Nova Consolidação, sob pena de, não o fazendo no prazo de oito dias, ser executivamente compellido ao pagamento da divida citada.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

COM O PRAZO DE OITO DIAS

Por esta 1.^a secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de C. M. Postman, visto não ter sido encontrado nesta cidade, que fica intimado a recolher a thesauraria desta alfandega a quantia de 992\$, importancia dos direitos do despacho de reexportação n. 122, de março de 1911, termo de responsabilidade n. 101 do livro 2.^o, a que foi condemnado por acto da inspectoría, de 29 de fevereiro do anno corrente, visto estar o referido despacho incurso na 1.^a parte do art. 549 da Nova Consolidação, sob pena de ser executivamente compellido ao seu pagamento, si o não fizer no prazo de oito dias.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE OITO DIAS

Por esta 1.^a secção da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, para que chegue ao conhecimento dos socios da extincta firma Nova & Dias, estabelecida á rua General Camara n. 136, por não terem sido encontrados, que ficam intimados a recolher a thesauraria desta alfandega a quantia de cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis (148\$500), ouro e papel, importancia dos direitos de consumo do despacho de reexportação n. 96, de outubro de 1910, a cujo pagamento foram condemnados, por acto da Inspectoría de 24 de janeiro ultimo, por estar o referido despacho incurso no art. 549, 1.^a parte da «Nova Consolidação», visto haver terminado a 24 de outubro de 1911, o prazo para apresentação da certidão necessaria á baixa do termo de responsabilidade n. 104 do livro n. 5, sob pena de, não fazendo o mesmo pagamento, ser extrahida nota para a cobrança executiva da citada divida.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Candido José Falleiro requerido por aforamento sete braças de terreno alagadiço á Estrada Geral de Santa Cruz, que formam o lote n. 32, com 15 metros, 40 de frente, onde o mesmo tem bemeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer opposições

ou reclamações a fazer contra a concessão do dito aforamento ou ao dominio das ditas bemeitorias, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912. — José M. de Beaurepaire Pinto Peixoto, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLENTES EXTRAORDINARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção dos candidatos aos logares de conferentes supplentes extraordinarios do *Diario do Congresso* durante os trabalhos do corrente anno.

Os candidatos deverão provar que são brasileiros e contar menos de 45 annos de idade, bem como apresentar folha corrida ou individual dactyloscopica, sujeitando-se á inspecção de saude para serem nomeados.

O concurso versará sobre pratica de correção de provas, em que os candidatos mostrarão conhecer os idiomas portuguez e francez.

O prazo de inscripção terminará a 30 do corrente.

Quaesquer outras informações poderão ser prestadas na referida secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central da Imprensa Nacional, 15 de março de 1912.—O chefe interino, Silvino E. Carneiro da Cunha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.301, de 16 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 2 de abril, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.^a A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.^a As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

3.^a A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra.

4.^a Os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade.

5.^a As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fe-

chada em invólucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F. ... (nome do proponente).

6.^a Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia, expedida por este escriptorio e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignal-o.

7.^a O proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6.^a, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade.

8.^a O deposito constante da clausula 6.^a será elevado a 5:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que fór lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

9.^a As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10.^a As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior.

11.^a A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata; por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

12.^a O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 72:038\$781.

13.^a O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula.

14.^a O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder o prazo de quatro mezes estipulado para a conclusão da obra.

15.^a No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

16.^a O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000.

17.^a Quando estiver terminado e aceito pelo engenheiro do ministerio todo o trabalho, com excepção, porém, da conclusão da instalação electrica, collocação de lustres e lampadas e fornecimento e collocação dos vitraux e vitrail, receberá o contractante, no Thesouro Nacional, a importaucia de 35:000\$; e o restante, uma vez concluidos todos os trabalhos a contento do engenheiro do ministerio.

18.^a O contractante ficará obrigado a sujeitar á approvação do engenheiro do ministerio os desenhos dos vitraux, assim como os projectos que lhe forem exigidos, para execução de qualquer detalhe da construcção.

Especificações

1. Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento :
Pintura das paredes a olsina.
Idem do tecto a olsina.
2. Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento :
Pintura das paredes a olsina.
Idem dos tectos a olsina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, 3 e 4.
Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.
Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilho de ferro e vidro (10).
3. Escadas para o 3º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem dos gradis.
Idem do forro da escada a olsina.
Rodapé de cimento.
Pintura do tecto a olsina.
Concerto das claraboias.
Idem idem das pequenas.
Idem idem dos fundos.
Pintura dos caixilhos de ferro.
Chumbo nas cumieiras.
4. Galerias do salão :
Pintura, a olsina, das paredes.
Idem idem dos tectos.
Acabamento do assentamento do ladrilho, cerâmica nas galerias e sacadas.
5. Salão nobre :
Pavimentação em mosaico, assentamento.
Assentamento do mosaico nas sacadas.
6. Corredor do 2º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem idem idem do tecto (2).
7. Escada nobre :
Marmorização das paredes.
Pavimentação do patamar (mosaico).
Pavimentação do caixão (ladrilho).
Marmorização das paredes da entrada.
Idem dos guarnecimentos das portas.
8. Salas do 1º pavimento :
Pintura, a olsina, das salas ns. 1 e 6.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 2 e 5.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 3 e 4.
Idem idem dos tectos.
9. Vitraux :
Para a frente dos patamares.
Idem, idem.
10. Vitral para a cupola central.
11. Caixas de agua para o porão.
12. Canalização e instalação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.
13. Instalações de dous mictorios no 3º pavimento.
14. Commodos sanitarios no 3º pavimento :
Paredes div. sorias de cimento rmiado.
Assentamento do azulejo branco e cor d'ao.
Idem do ladrilho.
Rasgos nas paredes e restauração.
Portas pintadas.
15. Ante-portas para as galerias de pintura.
16. Tela de arame para as janellas externas do lado do morro.
17. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.
18. Conclusão da instalação electrica e collocação de lustres e lampadas.
19. Será deduzida do valor da obra a importância do material que este escriptorio puder fornecer.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayr*.

Colônia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia a concorrência do dia 12 de março do corrente anno, por não consultar aos interesses desta colonia.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assiguadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contrato, perdendo o direito ao deposito áquelle que, sabendo-se preferir, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contrato.

Condições

1ª, o contratante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contrato, a quantia de um conto de réis, que poderá ser representada por apolice da divida publica federal (acompanhada de cartilão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contrato);

2ª, o contratante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3ª: A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia.

4ª. Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e vizados pelo escripturario.

5ª. Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous dias ou tres de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6ª: O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixo de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia.

7ª. No caso de ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o o vigente no mercado, pelo qual for o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 %, sobre a importância do pedido.

8ª. As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colonia.

9ª. O contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre.

10ª. O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 16 de março de 1912. — *Indalecio Ferreira e Silva*, escripturario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscripção para a matricula dos diferentes cursos desta faculdade, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — *Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira da arithmetica, algebra e geometria elementar.

As provas são: escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaisquer que julgar convenientes, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912. — O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias e horas abaixo designados, se procederá aos exames e concursos de admissoão de canto, teclado, piano, violino, violoncello, contrabaixo, harpa, flauta, clarinete e oboé, devendo comparecer todos os candidatos que se acham inscriptos.

Dia 27 — A's 10 1/2 horas, teclado e piano.

Dia 28 — A's 10 1/2 horas, piano, canto, violino, violoncello, contrabaixo e harpa.

Dia 28 — A's 6 horas tarde, flauta, clarinete e oboé.

Os candidatos á matricula nos cursos de canto, piano e violino que, apezar do edital publicado, não vieram declarar na secretaria deste instituto com qual dos professores desses cursos desejam estudar, são novamente convidados a fazer essa declaração hoje, até ás 10 horas da manhã, afim de que possam ser organizadas as listas de chamada.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 27 de março de 1912. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 CAIXAS DE PETROLEO REFINADO

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 2 da

abril vindouro, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para fornecimento a esta repartição de 1.500 caixas com 3.000 latas, de 18 litros cada uma, de petroleo refinado, importado do estrangeiro.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se, em agalrismos e por extenso, o preço minimo de cada caixa.

A entrega do petroleo será feita em local indicado opportunamente, no prazo de tres mezes a contar da data da acceitação da proposta.

O proponente acceito deverá apresentar a esta repartição os documentos respectivos para a retirada do petroleo, livre de direitos de importação, devendo correr por conta do proponente as despesas de fretes, seguro marítimo, armazenagem, expediente, etc.

Terminada a entrega, o proponente apresentará a conta respectiva em seis vias, sendo uma sellada, para o devido processo e pagamento no Thesouro Nacional.

Cada proponente cancionará na secretaria desta directoria, até a vespéra do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1.200\$, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sendo o preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do contracto. O deposito só será restituído depois da entrega das 1.500 caixas de petroleo.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de março de 1912.—O secretario, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral conviado o Sr. Joaquim José Moreira Filho, responsável pelo prédio n. 403 da rua Barão do Bom Retiro, a tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, no prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro 24 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de ora em diante, todos os navios que entrarem neste porto devem ancorar no espaço delimitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e ponta da Armação, onde deverão aguardar a visita sanitaria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, conviado os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua do Costa n. 44 (barracão), dia 27 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Rua do Costa n. 117 (barracão), dia 27 do

corrente á 1 3/4 hora da tarde;

Rua Dr. Rego Barros n. 58, dia 27 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Conselheiro Zacharias n. 62, dia 27 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix ns. 191 e 193 (anexos), dia 29 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 177, dia 29 do corrente á 1 3/4 hora da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 187, dia 29 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 189, dia 29 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 178, dia 29 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Brigada Policial do Districto Federal

Intendencia

EDITAL PARA VENDA DE UM MOTOR

De ordem do Sr. coronel commandante da brigada, faço publico que nesta intendencia recebem-se propostas, até o dia 29 do corrente, para a venda de um locomovel a vapor, em perfeito estado, com grelhas sobresalentes, força de quatro cavallos, do autor Marshall, Sons & Comp., Inglaterra.

Os pretendentes deverão se dirigir ao regimento de cavallaria desta brigada, á rua Frei Caneca, onde lhes será mostrado o mesmo locomovel.

Intendencia, 23 de março de 1912.—Odilio Bacellar R. de Mello, tenente-coronel director.

Brigada Policial do Districto Federal

Intendencia

CHAMADA DE COSTUREIRAS

Da ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 27 do corrente, na repartição competente, serão distribuidas peças de fardamento para serem manufacturadas pelas costureiras proprietarias das matriculas ns. 1 a 50 e 296 a 300.

As guias de costuras só serão entregues de accordo com o estabelecido no art. 568 do regulamento da brigada.

Para boa regularidade do serviço, previne-se que a entrega das costuras já manufacturadas será sempre nas quintas-feiras e sábados.

Intendencia, 27 de março de 1912.—Odilio Bacellar R. de Mello, tenente-coronel director.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para os logares de 4º official da Secretaria de Marinha, conviado a todos os Srs. candidatos que até então não tenham sido chamados, a comparecerem no dia 27 do corrente, no edificio do Almirantado Brasileiro, á rua D. Manoel n. 15, segundo andar, afim de serem submettidos ás provas oraes de todas as materias que constituem o presente concurso, sendo as referidas provas publicas e ás 11 horas da manhã.

Secretaria de Marinha, 26 de março de 1912.—O secretario do concurso, Nelson de Lemos Villar, 3º official.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 27

Deslocamento das boias da Cruz e do Sacco, no porto de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante, superintendente de portos e costas, aviso aos navegantes que estão fora dos seus respectivos logares as boias da Cruz e do Sacco, no porto de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina.

Novo aviso indicará a reposição das mesmas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 25 de março de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe da segunda secção.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente, acha-se aberta, nesta secção, a inscripção, até o dia 30 do vigente, para os logares de mecanicos navaes, nas especialidades de ajustadores de machinas, torneiros de metal, ferreiros, caldeiros de cobre e ferro, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Terceira Secção da Superintendencia do Pessoal, 13 de março de 1912.—José da Silva Gomes, chefe da 3ª secção.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

PAGADORIA

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade, previno aos interessados que tendo de se proceder a 30 do corrente, ao recenseamento para encerramento do exercicio de 1911, os pagamentos aos officiaes generaes, aos navios, corpos, estabelecimentos e aos reformados marcados para o ultimo dia util de cada mez, terão logar a 1 de abril proximo.

Pagadoria da Marinha, em 23 de março de 1912.—O escrivão, João Carlos de Souza e Silva.

Almirantado Brasileiro

PAGADORIA

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade, conviado os interessados que tiverem á receber vencimentos ou contas do exercicio de 1911, a comparecerem nesta pagadoria até o dia 29 do corrente.

Pagadoria da Marinha, 23 de março de 1912.—O escrivão, João Carlos de Souza e Silva.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CRISTOVÃO

Camas de ferro e carro de transporte

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do departamento, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para aquisição de 100 camas de ferro e um carro de transporte para oito pessoas, até ás 2 horas do dia 27 do corrente mez.

Departamento da Guerra, 24 de março de 1912.—O agente de compras, Carlos Braga.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 3.910 TONELADAS (DE 1.000 KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento de 3.910 toneladas (de 1.000 kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, nas condições seguintes:

Primeira

A encomenda constará de:

1.710 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,^m300 (trescentos millimetros), o comprimento util de 4,^m00 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,^m017 (17 millimetros);

1.200 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,^m200 (duzentos millimetros), o comprimento util de 4,^m00 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,^m014 (14 millimetros);

1.000 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,^m100 (cem millimetros), o comprimento util de 3,^m00 (tres metros) e a espessura corrente de 0,^m010 (dez millimetros).

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar logar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da Lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2.000\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10 % do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora da sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia

fixado para o encerramento da concorrência, ao meio-dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado. Nesse mesmo dia, isto é, 30 do corrente mez de março, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência: neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismo, o preço por tonelada fornecida e aceita, de accordo com as condições constantes do presente edital.

Fica bem entendido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira, rejeitando-se, em absoluto, as que não satisfizerem esta obrigação.

Sétima

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue nas pontes de descarga da repartição, situadas na Ponta do Cajú e na Penha, cabendo ao director geral designar qual dessas pontes servirá para della serem ligados os tubos, de accordo com a conveniencia dos serviços. A repartição cumprirá dar a ligada nas pontes e accomodar os tubos nos terrenos de sua propriedade, proximos ás pressas de experiencia.

Oitava

Todos os tubos serão de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão, cujos circulos interno e externo serão em aresta viva. O metal deverá ser homogêneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acizentada característica e uma grã fina, sem falhas, nem impurezas podendo ser trabalhada a lima e a badame. Na fundição, a bolsa deverá ser collocada na parte inferior. Todos os tubos serão coaltarizados, interna e externamente, com a solução do Sr. August Smith a quente, devendo trazer, outrossim, uma marca em relevo com as letras R. A. O. P., feita na propria fundição de cada tubo.

Nona

Só serão aceitos os tubos, depois de submettidos ao exame das qualidades, apparentes de sua perfeita execução e homogeneidade do metal, bem como a experiencia de pressão interna de 18 atmosferas nas pressas desta repartição, a cargo do escriptorio tecnico, ao qual incumbirão áquelle exame e esta experiencia. Os tubos que apresentarem fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como os que não resistirem á prova de pressão, serão rejeitados e descontados, para o effeito do processo e pagamento das respectivas contas.

O contractante se fará representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para recepção dos tubos

e nas experiencias de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo após cada experiencia diaria ou vistoria, será lavrada, para registro e documentação dos resultados obtidos.

Para quebras na prensa, será admittido um coefficiente de tolerancia de meio por cento sobre o numero total dos tubos considerados perfeitos nas vistorias.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela comissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem 120 dias, contados a partir do da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 2.000\$, sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % do valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda. A multa de que trata a presente condição, deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos, depois de recebidos, vistoriados e experimentados, forem sendo accitos, mediante contas que o contractante apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificadas pelo engenheiro fiscal do contracto, terão processo na repartição.

Decima quarta

As duvidas, que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em grão de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem, por tonelada; de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

O contractante se obrigará a fazer acompanhar todas as operações de descarga e transporte dos tubos até ás pontes do Cajú ou da Penha (conforme a designação a que se refere a condição sétima) por empregados de sua confiança, ficando estabelecido que á repartição, alheia a essas operações, não caberá responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extraviros ou outros damnos, que occurram até ás vistorias.

Decima sétima

Nos preços de unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer despeza de transporte entre o navio e a ponte

de descarga da repartição, qualquer que seja a estadia sobre a água, devendo o contractante notificar, por escripto, a repartição do dia e da hora, em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, 48 horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem.

Decima oitava

A comparação das propostas será feita para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Decima nona

O preço por tonelada de tubos fornecidos e aceitos não deverá incluir os impostos aduaneiros.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de março de 1912. F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 ARMAZENS EXTERNOS DE 20^m × 50^m PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, COM SOBRADO.

De ordem do Sr. inspector federal, de accôrdo com o aviso n. 333, de 14 de setembro de 1911, faço publico que, no dia 1 de abril proximo futuro, ao meio dia, na sede desta inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas e abertas propostas para a construção de 10 armazens externos de 20^m × 50^m, com sobrado e plataforma, para as obras do porto do Rio de Janeiro, tendo frente para a Avenida do Cães e partindo da rua Quatorze, sob as seguintes condições.

I

Os armazens serão construidos de inteiro accôrdo com os planos organizados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ficando á disposição dos concorrentes os respectivos desenhos e especificações.

II

O total não poderá exceder de 1.038.540\$500, estando incluído nesse preço todas as despesas até o local da obra, com excepção dos direitos aduaneiros. Não serão tomadas em consideração as propostas de preço superior.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução dessas obras.

A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante que terá liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, os planos approvados, as especificações e demais condições do contracto.

IV

O prazo para conclusão geral de todas as obras será de 12 mezes, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

V

Fica reservado a esta inspectoria o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo para o contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accôrdo, as partes recorrerão á arbitramento.

VI

No contracto serão estabelecidas penas pelo não cumprimento das clausulas sob forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre esta inspectoria e o contractante.

VII

O serviço executado em cada mez será medido até o dia 15 do mez seguinte e pago provisoriamente pelos preços do orçamento, com a redução de 10 %. Concluído cada armazem e aceito pela fiscalização, proceder-se-ha á sua medição final e, terminada esta, será o saldo verificado incluído na primeira conta de pagamento.

VIII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

IX

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço da construção. Para ser considerado idoneo todo concorrente terá que apresentar documento provando ter executado obras semelhantes e juntar o recibo do imposto de industria e profissões, o alvará de licença de construtor e o certificado do deposito na thesauraria desta inspectoria da caução a que allude a clausula X seguinte.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito na thesauraria desta inspectoria da quantia de 20.000\$, que reverterá para os cofres da Caixa Especial dos Portos, Rios e Canaes, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias em que pelo *Diario Official* lhe for notificada a accettazione de sua proposta.

XI

O deposito constante da clausula X será reforçado com o desconto de 5 % da importancia de cada uma das contas mensaes até atingir a somma de 50.000\$, que não vencerá juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accôrdo com as presentes condições. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial de Portos, Rios e Canaes.

XII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação das respectivas quantidades de trabalho, que os proponentes encontrarão no escriptorio tecnico desta inspectoria, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em sobre-carta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

A essa sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição X. Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobre-carta igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todas as sobre-cartas retirando-se dellas os documentos comprobatorios de idoneidade e reunindo-se as sobre-cartas, com as propostas de preços da unidade, fechadas como se acharem, em uma unica sobre-carta, que, depois de lacrada e rubricada pelos proponentes presentes, que o quizerem fazer, ficará depositada nesta inspectoria.

Dentro de tres dias, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para abertura e leitura das propostas, sendo neste dia restituídas aos demais concorrentes as suas respectivas propostas, fechadas como tinham sido entregues.

A inspectoria, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concurrencia, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XIII

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para construção.

Esse preço será calculado multiplicando as quantidades de trabalho que figuram na relação impressa de que trata a condição XII pelos preços da unidade apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados; esta somma será o preço da construção para o effeito da comparação das propostas.

Paraphrasis unico. Fica expressamente entendido que as quantidades de trabalho indicadas na relação impressa servirão apenas para a comparação das propostas, devendo opportunamente ser rectificadas sem alteração dos preços de unidade, de accôrdo com as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações desta inspectoria, nos termos das presentes condições.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.— Luiz de Castro, secretario.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Os armazens externos compor-se-hão de dez corpos de duas coxias de 10^m,0 × 40^m,0 com o pé direito de 6^m,80, ligados a um corpo geral de 10^m,0 × 200^m,0 com dois pavimentos: o primeiro, com o pé direito de 6^m,80 e, o segundo, de 5^m,00, com frente para a avenida do Cães; na fachada posterior, terá uma plataforma coberta e corrida de 3^m,50 × 200^m,0, servindo ás linhas ferreas.

Cada armazem mede no primeiro pavimento, que fica a 0^m,80 sobre o nivel da rua, 1000^m²,00 de área asfaltada e no segundo pavimento 200^m²,00 de área assoalhada a lantite sobre cimento armado.

O acesso da rua ao primeiro pavimento será dado por intermedio de escadas de cantaria lavrada e do primeiro ao segundo, por escadas de ferro fundido, em caracol, uma para cada armazem.

Serão construidos de cimento armado e aço, sendo unicamente empregada a madeira em parte da esquadria.

A iluminação e a ventilação serão feitas nas coxias por meio de lanternins e na parte assobrada por janellas que dão para a rua e para o telhado das coxias.

Os diversos trabalhos necessarios a essa construção se discriminam pelos seguintes titulos.

I— Alicerces

Serão de concreto armado, ligados intimamente, formando sythema.

A composição do concreto será 1 × 2 × 3, um de cimento, tres de areia doce e seis de pedra britada, que possa passar, em sua maior dimensão, por um ariol de seis centímetros.

Os alicerces apresentam tres secções transversaes diferentes: duas com a forma T invertido e uma rectangular.

A maior affectando T invertido é a do alicerce que acompanha a periphéria da parte do armazem onde fica o sobrado. Tem de altura como todas as outras 1^m,0 e de largura na base 1^m,20 e na parte superior 0^m,50.

O alicerce ali é armado com duas series transversaes de varões de aço de 0^m,021, tendo a superior sete e a inferior 17 varões, estando em ambas amarrados, por arames, a barras de repartição de 5 m/m, que serão o espaçamento de 0^m,30, no sentido longitudinal. O restante do alicerce externo do armazem terá também a secção em T invertido, mas as suas dimensões serão: 1^m,0 na base e 0^m,50 em cima. E' também armado por duas series de varões de 0^m,021, tendo a superior sete e a inferior 14 varões. Como precedentemente, os varões serão amarrados a barras de repartição nas mesmas condições de disposição, forma e dimensão.

A ultima secção de 0^m,50×0^m,50 toca ao alicerce interno do armazem, que, como os anteriores, é também, nas mesmas condições, armado, todavia tendo as duas series somente sete varões, cada uma.

As dimensões dos ferros são iguaes, como se vê, em todos os alicerces.

II—Columnas

De secção cruciforme, constituídas de quatro cantoeiras de aço de $\frac{100 \times 100}{10 \text{ m/m}}$, terão no primeiro pavimento a altura de 6^m,80 e no segundo, 5^m,00.

Serão firmadas em sapatas de ferro fundido.

III—Vigas de treliça

Sobre as columnas, repousarão no sentido longitudinal vigas de treliça, formadas de montantes verticaes e contra-fixas em diagonal, que farão o travejamento das columnas na sua parte superior.

A altura dessas vigas será de 0^m,40, constando todos os detalhes dos desenhos respectivos.

IV—Paredes

As paredes serão de concreto armado, formando painéis, limitados pelas columnas no sentido vertical e as vigas de treliça no sentido horizontal.

O concreto a empregar-se será composto de uma parte de cimento, duas de areia doce e quatro de pedra miudamente britada, que passe em um anel de tres centímetros (cau-gica) (1.2.4) e o metal será o ferro estirado (deployé n. 15), cujas amarrações se farão por vigas T, espaçadas de 1^m,60 no sentido vertical e 2^m,10 no horizontal.

A espessura das paredes, sem o revestimento, será de 0^m,10. Tanto externa, como internamente, serão emboçadas de argamassa de cimento typo «Vicat» na proporção de um para dous (1.2), com a espessura approximada de um centimetro (0^m,01).

No revestimento das paredes, está incluído o das columnas, de forma que affectam, tanto externa, como internamente, apparencia de pilares.

As paredes divisorias do sobrado elevar-se-hão acima do telhado o necessario para bem estabelecer-se a separação dos diversos armazens.

V—Fachadas

As fachadas serão ornamentadas com argamassa de cimento typo «Vicat» na proporção de um para dous (1.2), de modo que apresentem a decoração estabelecida nos desenhos. Essa ornamentação assentará sobre o revestimento.

VI—Solo do 1º pavimento

Será constituído de terra piloadada em tres camadas de 0^m,20, que servirão de lastro a uma chapa de concreto de 0^m,15, igual ao dos alicerces; sobre a qual assentará o lençol de asphalto de 0^m,05 de espessura, que formará o soalho do armazem.

VII—Solo do 2º pavimento

Formado por estrado de concreto armado, com a espessura de 0^m,05.

O concreto empregado é de composição identica ao das paredes e o metal o ferro estirado (deployé n. 10), amarrado a vigas duplo T, espaçadas de 0^m,60. Sobre o estrado virá o revestimento de latidade que constituirá o soalho. A parte inferior será emboçada de argamassa de cimento typo «Vicat» de traço igual ao das paredes.

VIII—Tecto do sobrado

Será constituído por uma cortina de ferro estirado (deployé n. 15), envolvida em argamassa de uma parte de cimento para duas de areia doce, que a revestirá, sendo todavia mantidas as gregas necessarias a ventilação.

IX—Telhado

No primeiro pavimento, será de telha franca, ceza, vidro fosco e venezianas, e, no segundo, de telhas francezas. Os vidros foscos em caixilhos metallicos e as venezianas de ferro galvanizado repousarão em uma guarnição de ferro que será apoiada nas tesouras. As telhas descançarão em ripas de aço espaçadas de 0^m,30, que, por seu turno, se apoiarão nas azas das tesouras, cujas peças terão de trabalhar a flexão.

Essas tesouras serão de aço, dos typos «Polonceau» e inglez.

Empregar-se-hão de typo inglez unicamente as tesouras das extremidades, que serão ligadas com meias tesouras do mesmo typo nos cantos e oitão do telhado.

Será de tres aguas o telhado das coxias, e, o do sobrado, de duas.

Os detalhes das tesouras constam dos desenhos.

X—Soleiras e escadas

As soleiras das portas e portacs serão de cantaria lavrada com as dimensões: 3^m,20×0^m,50 para portões e 1^m,70×0^m,50 para portas.

As escadas serão de cantaria lavrada e de ferro fundido. As de cantaria lavrada terão tres degraus de 1^m,60×0^m,30×0^m,20.

As de ferro fundido serão de volta e terão 28 degraus de 0^m,80 de largura e o corrimão respectivo.

XI—Esguadrias

As janellas e portas serão de madeira de lei, com duas folhas almofadadas as portas, e, as janellas, de venezianas e envidraçadas. Terão as ferragens necessarias, taes como: cremones, fechaduras e dobradiças, que serão da melhor qualidade e de metal amarello. As bandeiras e mezzaninos serão de ferro forjado e os portões serão de ferro corrugado enrolando-se sobre tambores metallicos e terão as competentes fechaduras para que offereçam toda a segurança.

XII—Pintura

Será lisa a oleo, em três mãos, extendendo-se a toda armação metallica visivel e esquadria. A ferragem será pintada a zarcão.

XIII—Plataforma

Terá a largura de 3^m,50 e será o seu solo formado de uma camada de concreto de 0^m,15 de espessura de traço de um de cimento, tres

de areia doce e seis do concreto (1.3.6), com o revestimento de 0^m,02 de espessura com argamassa de um de cimento para dous de areia doce (1.2).

A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria, de pedra argamassada com um de cimento para tres de areia doce.

Esse mesmo traço servirá para o revestimento da parte visivel.

O coroaamento da muralha será de cantaria lavrada na altura de 20 centimetres.

A cobertura da plataforma se apoiará em consolos de aço, firmados nas columnas das paredes, e será de telhas francezas, assentes em ripas de aço.

Na aba do telhado, em todo o seu comprimento, correrá uma guarnição de ferro galvanizado, acompanhando as calhas de cobre, que se ligarão aos algerozes, também de cobre.

XIV—Calhas e algerozes

As calhas dos armazens serão de ferro galvanizado e os algerozes chatos de ferro fundido.

Na plataforma, tanto as calhas, como os algerozes, serão de cobre.

As dimensões constam dos desenhos.

XV—Generalidades

O material a ser empregado será de primeira qualidade, a juizo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro.

A areia será lavada em agua doce e a pedra do melhor granito de nossas pedreiras.

O terreno para as edificações será entregue livre e desembaraçado.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—
Luiz de Castro, secretario.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaas

FORNECIMENTO DE 50 VAGÕES ABERTOS DE LOTACÃO DE 20.000 KILOGRAMMAS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,00, E 40 VAGÕES ABERTOS DE LOTACÃO DE 30.000 KILOGRAMMAS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,60, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO CARS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que fica prorogado até o dia 27 de março vindouro, á 1 hora da tarde, o prazo para o recebimento das propostas para fornecimento de 50 vagões abertos de lotação de 20.000 kilogrammas cada um, para bitola de 1^m,00, e 40 vagões para lotação de 30.000 kilogrammas, para bitola de 1^m,60, todos abertos, a que se refere o edital de 10 do presente mez.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912.—
Pelo secretario, Arthur Lyra.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para fornecimento do material metallico destinado ao abastecimento de agua do Hospicio Nacional de Alienados, na concorrência effectuada em virtude do edital de 6 de fevereiro do corrente anno, faço publico, para sciencia de quem interessado for, que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do referido edital, e que, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquelle fornecimento, até o meio dia de 2 de abril proximo vindouro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de março de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Vendem-se, mediante proposta datada e assignada sobre estampilha, que deve ser entregue até o dia 28 de corrente, ás 3 horas da tarde, ao porteiro desta directoria geral, em carta fechada, os seguintes moveis imprestaveis e que se acham á vista no galpão do cães junto ao antigo mercado:

Cadeiras austriacas, preço por unidade.
Cadeiras de braço de escripta, preço por unidade.

Um mocho de rosca.
Uma prensa com banco.
Uma dita simples.
Escrevaninhas diversas, preço por unidade.
Grades de ferro, para janellas de arco, preço por unidade.

Uma mesa octogonal.
Mesa de escripta, preço por unidade.
Um lote de madeiras imprestaveis.
Um lote de ladrilhos imprestaveis (usados).
Um lustre de crystal para gaz, com quatro braços.

Diversos aparelhos Auer, preço por unidade.

Caixões vasillos, preço por unidade.
Grades diversas, preço por unidade.
Um gazometro grande de 300 luzes.
Braços de gaz para tecto, com dous bicos, preço por unidade.

Arandellas de gaz para parede, preço por unidade.

Um grande caixão de elevator.
Um sofá de medalhão, de peroba.
Um lote de ferros velhos.
Uma lampada Lucas.
Escarradeiras hygienicas, preço por unidade.

Mesinhas pequenas com prensas pequenas, preço por unidade.

Um lavatorio de porcelana.
Um dito de parede.
Um mictorio de porcelana.
Um mictorio de parede.
Uma peça com 50 metros de cabo de chumbo.
Papeis e livros inutilizados, kilo.
Uma reservada de porcelana.
Um motor desarmado.
Um gazometro de 50 luzes.
Taboletão grande de ferro.
Uma caixa cofre, de madeira e ferro.
Dous vãos de porta, de canella, envidraçados.

Os proponentes ficam obrigados a retirar o que lhes couber dentro de 24 horas.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 21 de março de 1912.—
Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios**Sub-Directoria do Trafego Postal**

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas sem endereço de residencia, chegadas pelo vapor *Oropeza* para os destinatarios abaixo: Antonio Tiburcio Ribeiro, Alves Crespo, Amador Vasconcellos, Angelo Luvulino, Boaventura Fermiano da Silva, D. Advocad, D. Genovel, Directoria da Brazilianichen, Elisabeth Tribouillet, E. Ribeiro, Gonçalves, Guilhermina, Heitz, Ida Biraghi, J. Aller & Comp., Joanna Feyer, José Elirlidi, Laura Ribeiro, Magno Valle, Maria Eulina Cartaxo, Maria Luiza Salles, Miranda Jordão, Michelina Gaultier, Miguel Renancio Gomes, Mario Lombardo, Nicolas Zarzour, Nepomuceno da Silva Rocha, Paulo Petit, Porcino F. Machado e P. Campos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.—
O secretario, *Angelo Raul da Silva Castro*.

Directoria Geral dos Correios**Sub-Directoria do Trafego Postal**

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma Sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia pelo vapor *Clyde*, para os destinatarios abaixo:

H. E. Th. Minister of Wai, J. C. Pariente, João Reynald, Adauto Amaral, Jacques Mandih, Ribeiro Antonio, Oscar Carvalho, S. Boem, Zephir da Rosa, Manoel Pereira, Freire Guimarães, Badaro Esteves, José Silva Salles, R. Guedes, Rosas Canameras, Antonio Ribeiro, Francisco da Silva, Thereza Pereira Sampaio, Antonio Leali, Antonio Ribeiro, José Barros, José Campos, Dinno Ferrini, Eduardo Rocha Lima, Eugenio Pereira Morais, Hampel & Comp., Isabel Macedo, Francisco da Silva, Miguel Pereira Guimarães, Dr. Almir Madeiro, Esther da Costa Silva, Antonio Luiz Marques, S. Andrade, Emilia Mesquita, Olivette Jordão de Leite Ferreira, Laarinda Moreira Alves, Anna Alice Carvalho Oliveira, Joaquim Vivas Martins, Mendes, Lima Figueira, Mansio Proost R. Leite, Marino Barbedo, Francisco da Silva, Francisco Ramos de Moura, Antonio Teixeira Torres, José Campos, R. Canique, Maria Albertina, Oscar de Carvalho, Iguéz Silva, D. Pericles Corrêa da Rocha, José Campos, Martinho Braga e Manoel Pereira.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.—
O secretario, *Angelo Raul da Silva Castro*.

Repartição Geral dos Telegraphos**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1912**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, ás 2 horas da tarde do dia 4 de abril proximo futuro, serão recebidas na intendencia desta repartição propostas, em carta fechada devidamente lacrada, para o fornecimento, durante o anno de 1912, do material constante dos grupos:

c) materiaes de construcção e para serviço da linha;
m) moveis e utensilios.

As propostas de cada grupo serão abertas ás 12 horas, respectivamente nos dias 6 e 10 do mez de abril, na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituídos.

A concorrência versará sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tem de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1912, reservando-se a administração o direito de adquiril-o no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com as designações constantes das relações impressas ou iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo de 500\$, feito na thesauraria desta repartição para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito á restituição da quantia depositada, a qual revertará em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas em tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accordo com a lei do sello (decreto n. 3.564, de 22 janeiro de 1909), e conterão o preço por unidade, em moeda nacional, por extenso e por algarismo.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, as que se afastarem das condições do presente edital, as que mencionarem artigos differentes dos designados nas relações impressas; e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello citada.

Com as provas de idoneidade que o proponente puder apresentar devem ser entregues á intendencia, em em envolturo selado, por ocasião da entrega da proposta, os documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipaes para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas serão, recebidas propostas de desempate devidamente selladas e assignadas, as quaes serão annexadas ás propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita no almoxarifado livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.—
intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE**

Tendo sido annullada a concorrência realzada nesta secretaria do Estado a 23 de fevereiro ultimo, para a construcção de um posto de observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, faço publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a referida obra, servindo de base para esta nova concorrência o edital publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para o deposito de que trata a clausula I do referido edital, os interessados receberão guias nesta directoria geral até o dia 10 de abril, ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1912.—O director-geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Industria e Commercio****Patentes de invenção**

N. 6.953, de Iwan Szot-Czetan;
N. 6.954, de Arthur Alphons Antony Zimmer;
N. 6.955, da Henning Process Sugar Extraction Company;
N. 6.956, da United Shoe Machinery Company of South America;
N. 6.957, da United Shoe Machinery Company of South America;
N. 6.958, da United Shoe Machinery Company of South America;

M. 6.959, de Guinle & Comp.;
N. 6.960, de Nascimento Silva & Comp.;
N. 6.961, de Paulo Benedetti.

Convido os concessionários acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral na próxima quarta-feira, 27, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envoltórios que contem os relatórios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, 23 de março de 1912.—O director geral interino, *Raymundo de Araújo Castro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Agricultura

(ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO)

De ordem do Sr. presidente, são chamados hoje ás 10 horas da manhã os candidatos á matricula seguintes:

Francez e arithmetica

Heitor de Assumpção Santiago.

História do Brazil

Jayme Bernardes Cotrim.
Eduardo Claudio da Silva.
Fernando da Silva Ojeda.
Irom da Rocha Lima.
Gabriel Nogueira Quadros.
Manoel Mendes Franco.
Henrique Muto.
Alfredo Pinheiro.

Arithmetica e geographia

Cesar Salamonde.
Antonio Barretto.
Alcides de Oliveira Franco.
Carlos Alberto Gonçalves.
Mileto Alvares de Souza Coutinho.
Tancredo Cypriano de Barros.

Sala da comissão examinadora, no Lyceu de Artes e Offícios, 27 de março de 1912.—*Afonso Campos*, secretario da comissão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

ESCOLA DE AGRICULTURA

Annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

De ordem do Sr. director, faço publico que continúa aberta, até ao dia 15 do corrente, na Directoria Geral de Agricultura e no Posto Zootechnico Federal, sito na estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, no Estado do Rio de Janeiro, a inscripção para os exames de admissão ao 1º anno da Escola de Agricultura, annexa ao mesmo posto, de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910.

Os exames de admissão constarão de portuguez, francez, arithmetica, geographia geral, especialmente do Brazil, e historia do Brazil e serão prestados, a partir do dia 18, perante a mesa examinadora nomeada pelo Sr. ministro na forma do art. 41 do regulamento que baixou com o decreto acima citado, a qual funcionará na Secretaria de Estado.

A inscripção para exame de admissão poderá ser feita mediante procuração.

Os alumnos que tiverem o terceiro anno do curso gymnasial poderão ser matriculados, prestando apenas o exame de historia do Brazil.

Os requerimentos para admissão deverão ser apresentados á Directoria Geral de Agricultura ou ao Sr. director do Posto Zootechnico Federal, acompanhados dos documentos que justifiquem as condições dos candidatos á matricula.

De accôrdo com a resolução do Sr. ministro, o prazo para a matricula fica prorogado até o dia 27 do corrente.

Para a matricula do 1º anno são exigidas as seguintes condições:

- 1) certidão de idade ou documento equivalente, que prove ter o candidato a idade minima de 17 annos e maxima de 21;
- 2) attestado de vaccinação e revaccinação;
- 3) certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;
- 4) exame de admissão ou certificado do 3º anno do curso gymnasial com additamento do exame de historia do Brazil;
- 5º) indicação dos titulos ou diplomas que possuir;
- 6º) identidade de pessoa.

A prova de identidade será feita por meio de attestação escripta do lente da escola, da mesa examinadora ou de pessoa conhecida.

Os alumnos contribuintes pagarão, quando internos: 15\$ no acto da matricula, e 800\$ em quatro prestações adeantadas, e no externo: 15\$ no acto da matricula, e 120\$ em quatro prestações, durante o anno lectivo.

As prestações acima referidas, excepto a matricula, poderão ser pagas mensalmente, tratando-se de fillos de agricultor, criador ou profissional de industria rural, ou de funcionario publico que proveja impossibilidade de fazer por outro meio as referidas contribuições.

Secretaria da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal, 11 de março de 1912.—O secretario-bibliothecario. *Ataliba Corrêa*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial de Electricidade

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 28 DO CORRENTE MEZ

Relatorio

Srs. accionistas—Em meu nome e dos meus companheiros de directoria, venho expor aos Srs. accionistas desta companhia as operações feitas no primeiro anno de sua existencia, demonstrativas da situação prospera em que ella se encontra.

No principio do anno proximo findo inaugurou-se a nossa primeira usina, sita no Ribeirão do Lucas, no municipio da Parahyba do Sul, e que foi incorporada á companhia, já construida, constituindo, como é do vosso conhecimento, parte dos bens com que se fundou a mesma.

Na mesma occasião inaugurou-se o serviço de iluminação publica e particular na cidade da Parahyba do Sul.

Contractamos logo em seguida o fornecimento de luz e força a Entre-Rios, inclusive a iluminação publica.

Para este fim foi augmentada a referida usina com mais uma turbina e respectivo gerador, sendo extendida a linha transmissora até Entre-Rios, no percurso de mais ou menos 15 kilometros, inaugurando-se aquelle serviço em agosto proximo passado.

Finalmente, durante o mez de setembro ultimo a usina, completamente prompta, iniciou o fornecimento de energia ás diversas industrias existentes em ambos os lugares, industrias estas que começam a desenvolver-se, installando-se outras novas, o que deixa entrever

franco progresso, aliás proprio aos lugares onde se pôde obter força motriz a preço conveniente.

Apezar de nesta installação ter sido empregado somente um quarto do capital da companhia, e estar em completo funcionamento ha quatro mezes, contudo nos permite a distribuição de um pequeno dividendo que deve ser considerado de bom auspicio, tendo-se em conta a importancia do capital e o tempo desde quando ella está funcionando.

Como é natural todo o nosso esforço tem convergido em empregar com a maxima rapidez todo o resto do capital da companhia, que esteve inactivo durante esse tempo, como é do vosso conhecimento.

Felizmente podemos agora assegurar-vos que dentro deste mesmo anno estará todo elle collocado, podendo se em breve contar com renda razoavel e esperar por um futuro seguro e brilhante.

Como sabeis, além dos contractos em Minas Geraes, tinhamos em vista outros no Estado do Rio, que felizmente conseguimos realizar, e os quaes, devido a sua maior importancia, a directoria resolveu executar de preferencia.

Adquirimos em primeiro lugar, com concessão para 70 annos, a cachoeira e terrenos necessarios em Santa Helena, sobre o rio Parahybuna, cachoeira que se pôde considerar amplamente sufficiente para garantir o futuro da nossa companhia, mesmo considerando-o superior a toda expectativa.

Contractamos igualmente o fornecimento de energia ás cidades da Barra do Pirahy, Mendes, Valença e outros pequenos pontos, contractos esses que garantem o emprego da energia da nossa primeira installação, a margem do rio Parahybuna, e a qual será de 2.100 cavallos.

Todos os materiaes necessarios á construcção da referida usina já foram encomendados e esperamos inaugural-a por todo o mez de setembro proximo futuro.

E' do vosso conhecimento que a companhia conta para a execução deste empreendimento com mais de 200:000\$ em materiaes, os quaes, como sabeis, fazem parte do acervo que serviu para incorporação da mesma; mais 100:000\$ resto do capital a realizar, e que vae ser chamado este anno, de accôrdo com os nossos estatutos; e, finalmente, o emprestimo de 300:000\$, que vós autorizastes na assemblea geral extraordinaria, realizada em 15 de setembro ultimo.

Este emprestimo ficou garantido com a hypotheca de nossa usina da Parahyba do Sul e foi emitido ao typo de 95 % ao juro de 8 % ao anno, amortizavel em 25 annos.

Julgamos que este emprestimo não onera a companhia, porquanto a renda actual é amplamente sufficiente para cobrir o pagamento dos juros e amortização respectivos, podendo-se tambem contar, em breve, com os lucros da usina ora em construcção.

Além dos materiaes a que alludimos, temos ainda credito aberto em importante firma commercial da Europa, para nos supprirmos, em caso de necessidade, do material que venha a faltar, conforme podereis verificar nos contractos juntos aos documentos que vos apresentamos.

Creio ter exposto com a maior clareza a situação da companhia, ficando, entretanto, á disposição para qualquer ulterior esclarecimento.

O balanço que verificastes demonstra um lucro liquido de 22:591\$131, que deverá ser distribuido na forma que indicardes, satisfeitos que sejam os nossos estatutos, na parte em que se refere ao fundo de reserva e de reparação do material.

A directoria declara que ainda este anno não retirará os ordenados a que tem direito, de accôrdo com os nossos estatutos, aguardando para fazel-o depois de inaugurada a nova usina e que haja renda sufficiente, de

forma que esta retirada não acarrete prejuizos aos interesses de todos os accionistas da companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. — *Alexandre de G. Spino*, presidente.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — Os membros do conselho fiscal da Companhia Industrial de Electricidade, abaixo assignados, tendo examinado a escripturação da mesma, acharam-na conforme o relatorio e balanço que vos é apresentado.

Verificaram que os contractos ultimamente feitos garantem bom futuro á companhia, o que constatarem com verdadeira satisfação; são portanto, de parecer que sejam approvados o balanço e todos os actos da directoria relativos ao anno de 1911.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. — *Hugo Heydtmann*. — *Antonio Coelho Duarte*. — *Carlos Augusto de Figueiredo*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo	
Accionistas.....	97:500\$000
Concessões e contractos diversos.....	330:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Movéis, utensilios e instrumentos scientificos.....	797\$500
Almoxarifado e officinas....	31:584\$720
Depósitos.....	1:430\$000
Usina Parahyba.....	211:706\$230
Immoveis.....	174\$600
Usina Santa Helena.....	29:439\$470
Titulos e apolices.....	3:896\$500
Caixa.....	1:552\$330
Diversas contas.....	501:628\$481
	1.249:709\$831

Passivo	
a) capital.....	800:000\$000
a) Fundo de reserva.....	2:239\$120
a) Fundo de reparação.....	1:129\$560
a) Titulos depositados.....	40:000\$000
a) Empréstimo por debentures.....	300:000\$000
a) Depósitos de consumidores.....	1:990\$500
a) Diversas contas.....	85:128\$200
a) Lucros e perdas.....	19:202\$451
	1.249:709\$831

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1911. — *Domingos Guimarães*, contador. — *Alexandre de Gregorio Spino*, presidente.

Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios

RELATORIO QUE DEVE SER APRESENTADO EM ASSEMBLEA GERAL, NO DIA 29 DE MARÇO DE 1912

Srs accionistas — Dando cumprimento ao que determina os nossos estatutos, a directoria desta companhia vem perante esta assemblea apresentar o presente relatorio e prestar contas dos actos de sua gestão, durante o anno social findo em 31 de dezembro de 1911.

Cont. actos de seguros

Pelos annexos ns. 5 e 6, se verifica que os contractos de seguros effectuados durante o anno findo, pelas apolices ns. 42.470 a 45.816, attingiram a somma de 64.312:416\$663, produzindo de premios a quantia de 188:793\$000.

Sinistros

Demonstram os annexos ns. 7 e 8, que durante o anno de 1911 pagamos a importância de 53:927\$120, por sinistros occorridos. Com esses pagamentos, attingem a somma de 787:638\$380 os sinistros que tem sido pagos por esta companhia.

Dividendos

No anno findo distribuimos pelos nossos accionistas a quantia de 35:000\$ de dividendos, ficando assim elevados a somma de 497:500\$, os dividendos e bonus que esta companhia tem distribuido a seus accionistas.

Receita e despesa

Pelos annexos ns. 2 e 4, fica demonstrado que a receita do anno de 1911 foi de 283:016\$110 e a despesa foi de 151:595\$650, ficando portanto um saldo de 131:420\$550, que foi distribuido da accordo com os nossos estatutos e regulamentos da Inspectoria de Seguros.

Fundos sociaes

Demonstra o anexo n. 3, que o nosso fundo de reserva e lucros suspensos em 30 de dezembro de 1911, representa a somma de 572 863\$800, que está coberta com as verbas: apolices da divida publica, immoveis á rua da Quitanda, acções de bancos e companhias de optima cotação, além dos saldos em caixa, e estabelecimentos bancarios, na importância de 184:292\$070.

Directoria e conselho fiscal

Tendo o Sr. Antonio José Alexandrino de Castro, director-thesoureiro desta companhia, resignado o seu cargo devido ao seu soffrimento da vista, foi eleito para o dito cargo o Sr. Daniel Ferreira dos Santos, membro do conselho fiscal e para o substituir, foi chamado o Sr. supplente José da Silva Figueiredo. Tendo obtido licença para seguir para a Europa, afim de tratar de sua saúde, o Sr. Antonio Moreira da Costa, director-secrretario desta companhia, foi convidado para o substituir o Sr. Sebastião José de Oliveira, membro do conselho fiscal, e para substituir este, foi chamado o Sr. supplente Giouroulenco Schettino.

Empregados

Deu-se no anno findo o fallecimento de um empregado, e a entrada de um outro, que o veio substituir; no geral, todos os empregados da companhia são assíduos e zelosos cumpridores dos seus deveres.

Transferencias

No anexo n. 9, encontrareis o resumo demonstrativo das transferencias de acções feitas durante o anno de 1911.

Concluindo:

A directoria aproveita a oportunidade para agradecer aos Srs. membros do conselho fiscal, aos nossos bons amigos segurados e aos Srs. accionistas em geral, não olvidando o Sr. Dr. Maximiano de Figueiredo, a valiosa coadjuvação que nos tem prestado, para o engrandecimento da nossa companhia, e também se confessa extremamente agradecida para com os nossos amigos constituintes, que tem sem haveres confiados á nossa guarda.

Srs. accionistas — A directoria julga ter cumprido a sua missão, com a apresentação deste seu relatorio, acompanhado dos competentes annexos demonstrativos, e está prompta, com todo o agrado, a prestar todos os esclarecimentos para vossa completa elucidação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912. — *José Campello de Oliveira*. — *Daniel Ferreira dos Santos*. — *Sebastião José de Oliveira*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições da lei que nos rege, o conselho fiscal da Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios procedeu aos exames que julgou necessarios, para verificação dos balanços e contas prestadas pela directoria desta companhia, relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1911, e tendo encontrado perfeita exactidão, é de parecer que sejam approvados os balanços e actos da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1911.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912. — *José da Silva Figueiredo*. — *Giouroulenco Schettino*.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo	
Accionistas.....	250:000\$000
Apolices da divida publica...	500:000\$000
Thesouro Nacional.....	200:000\$000
Valores do nosso cofre.....	944:175\$000
Contas correntes.....	172:211\$960
Immoveis á rua da Quitanda...	78:795\$000
London & River Plat Bank...	100:625\$550
Banco do Commercio.....	45:000\$000
Caixa.....	38:666\$320
Acções de bancos e companhias.....	49:796\$400
Caução da directoria.....	30:000\$000
Juros de apolices a receber...	21:420\$000
Segurados.....	10:343\$190
Letras a receber.....	1:870\$300
Movéis e utensilios.....	4:051\$900
Sellos e estampilhas.....	70\$700
	2.450:035\$520

Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Titulos de conta alheia.....	944:175\$000
Apolices depositadas no Thesouro Nacional.....	200:000\$000
Lucros suspensos.....	452:402\$710
Contas correntes.....	168:202\$880
Fundo de reserva.....	120:463\$090
Acções depositadas.....	30:000\$000
Dividendos.....	24:374\$000
Porcentagens.....	7:800\$000
Sociedade União dos Proprietarios.....	1:667\$840
Depósitos.....	450\$000
Imposto de dividendo.....	500\$000
	2.450:035\$520

S. E. & O. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911. — *José Campello de Oliveira*, director presidente. — *Antonio Carlos Cesar*, guardalivros.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 23 DE MARÇO DE 1912

Aos 23 dias do mez de março de 1912, á 1 hora da tarde, por convocação feita pela imprensa, reuniram-se na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 71, 2º andar, 17 Srs. accionistas representando 9.537 acções, e o Sr. Dr. J. G. Pereira Lima, presidente da companhia, verificando estar a assemblea legalmente constituída, declara ter ella por fim julgar o relatorio e contas do directoria referentes ao exercicio financeiro de 1910 a 1911 e eleger o conselho fiscal e seus suplentes que tem de servir no corrente anno de 1912, indicando para presidir a assemblea o illustre

Sr. Dr. Castro Barbosa, que é por todos aclamado, e, occupando o respectivo logar, convida para 1º e 2º secretários os Srs. Manoel de Moraes Arruda Franklin e Francisco Joaquim de Oliveira.

Depois de lida e approvada a acta da ultima assembleia, o Sr. presidente manda proceder a leitura do relatorio, a qual é dispensada por proposta do accionista Sr. Abilio de Mattos, visto ter sido o mesmo publicado e profusamente distribuido aos presentes.

Em seguida o Sr. presidente convida o relator do conselho fiscal a proceder a leitura do respectivo parecer, a qual é feita pelo Sr. George Constantino Janacopulos e concebida nestes termos:

«Srs. accionistas. — O conselho fiscal da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, após exame minucioso das contas e escripturação da companhia relativos ao anno social de julho de 1910 a junho de 1911, verificou que estavam exactas e de accordo com o balanço geral.

«A baixa no mercado de assucar tornou-se ainda mais sensivel, o que impossibilitou a obtenção de resultados vantajosos na exploração industrial da companhia. Entretanto, o conselho fiscal acompanhou com a melhor attenção os esforços do digno presidente da companhia para concluir com a Great Western a operação da transferencia de grande parte das linhas ferreas, cujo custeio era oneroso á nossa empresa.

«Essa excellente operação e a concorrência de grande alta nos preços do assucar e do alcool, modificaram fortemente a situação da companhia, devendo-lhe abrir uma nova era de prosperidade.

«Concluindo, o conselho fiscal é de parecer que sejam approvados todos os actos e operações da directoria, suas contas e o balanço encerrado em 30 de junho de 1911. Rio de Janeiro, 2 de março de 1912. — B. de Aguas Claras. — Luiz Carlos Zamith. — George Constantino Janacopulos.»

O Sr. presidente submete á discussão o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e, não havendo quem peça a palavra, são os mesmos unanimemente approvados, não tomando parte na votação a directoria e os membros do conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente convida a assembleia a trazer á urna as suas cedulas afim de procederse á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, e, isto feito, verifica-se o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

Effectivos:

	Votos
Barão de Aguas Claras, reeleito.....	899
Dr. Joaquim S. de Castro Barbosa, eleito.....	892
George Constantino Janacopulos, reeleito.....	772
Antonio Augusto de Araujo Franco.....	467
Gustavo Lins.....	27

Supplentes:

	Voto:
Commendador Pedro Gracie, reeleito...	909
Dr. Otto Raulino, reeleito.....	919
Abilio de Azevedo Matta, eleito.....	899
Gustavo Lins.....	30

O Sr. presidente proclama citados membros do conselho fiscal e seus supplentes os tres primeiros mais votados.

Dando por concluidos os trabalhos da assembleia, o Sr. presidente propõe um voto de louvor á digna administração por ter tão scilicet sabido corresponder á confiança dos Srs. accionistas e conduzido sabiamente e com todo o criterio os negocios da companhia, colhendo delles os melhores resultados; e não havendo mais nada a tratar

levanta-se a sessão a 1 3/4 hora da tarde, e eu, Manoel de Moraes Arruda Franklin, 1º secretario da assembleia, lavrei a presente acta, que assigno com o Sr. presidente, 2º secretario e mais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. — J. S. de Castro Barbosa, presidente da assembleia geral. — Manoel de Moraes Arruda Franklin, 1º secretario. — Francisco Joaquim de Oliveira, 2º secretario. — B. de Aguas Claras. — Antonio Augusto de Araujo Franco. — Gustavo Lins. — J. G. Pereira Lima. — André Kicher. — P. P. Monteiro de Barros Lima. — Abilio de Azevedo Mattos. — Alberto Vigné. — Charles Robillard de Marigny. — Pedro Gracie. — Paulo Robillard de Marigny. — Dr. Eduardo Augusto Moscoso. — Por procuração de Luiz Carlos Zamith. — Abilio de Azevedo Mattos. — George Constantino Janacopulos.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1912

As 2 1/2 horas da tarde do dia 23 de março de 1912, de accordo com a convocação publicada no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, dos dias 17, 19 e 22 do corrente mez, reuniram-se em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 71, 2º andar, 20 accionistas representando 14.907 acções, das 17.500 que constituem o capital social. O Sr. Dr. J. G. Pereira Lima, presidente da companhia, declarou achar-se a assembleia legalmente constituída com mais de tres quartas partes do seu capital, convidando para presidir a o Sr. Antonio Augusto de Araujo Franco, que nomeou primeiro e segundo secretarios os Srs. Albert Vigné e Francisco Joaquim de Oliveira, os quaes juntamente com elle constituíram a mesa da assembleia geral.

Depois de lida e approvada a acta da ultima reunião, em assembleia geral ordinaria, realizada neste mesmo dia, antes da presente reunião, o Sr. presidente declarou que o principal objecto desta assembleia era confirmar e ratificar todas as deliberações da assembleia geral extraordinaria de 2 de março de 1911, entre as quaes a referente á elevação da emissão do emprestimo francez, contratado em virtude da autorização da assembleia geral extraordinaria de 11 de maio de 1909, que exigia a approvação por uma maioria de accionistas representando mais de tres quartos do capital social.

O augmento dessa emissão até o maximo de 12 milhões de francos foi approvado pela assembleia geral de 2 de março de 1911, mas não sendo necessaria a elevação da emissão a mais de 10 milhões e de accordo com a deliberação da Sociedade Civil das Obrigações Hypothecarias, reunida em Pariz em assembleia de 16 de março de 1911, o presidente da companhia propõe que sejam ratificadas e confirmadas todas as deliberações das assembleias geraes de 11 de maio de 1909 e de 2 de março de 1911, sendo, porém, restringida a elevação do emprestimo á importancia de 10 milhões de francos e ficando o presidente da companhia autorizado a fazer as necessarias inscrições, para que os titulos, na sua totalidade, fiquem com as mesmas vantagens e garantias hypothecarias e constituindo uma unica serie.

O presidente da assembleia disse que lhe parecia conveniente ouvir o conselho fiscal, não obstante o parecer subscripto pelo mesmo e constante da assembleia extraordinaria de 2 de março de 1911, relativa ao assumpto.

Sendo approvada pela assembleia esta indicação do Sr. presidente, este suspendeu a sessão convidando o conselho fiscal presente a apresentar por escripto o seu parecer.

Reaberta a sessão, depois que o conselho fiscal declarou ter lavrado o seu parecer, foi este lido pelo Sr. George Constantino Ja-

nacopulos, membro do conselho, sendo do teor seguinte:

«Parecer do conselho fiscal. — O conselho fiscal da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, tendo nesta sessão assistido á proposta do presidente da companhia para ratificação e confirmação das deliberações da assembleia geral extraordinaria dos accionistas em 2 de março de 1911, sendo restringido o augmento da emissão de obrigações a dez milhões de francos, inscriptos na mesma serie e com as mesmas vantagens e garantias hypothecarias, é de parecer que essa proposta seja approvada.

Sala das sessões, 23 de março de 1912. — B. de Aguas Claras. — George Constantino Janacopulos. — F. S. de Castro Barbosa.»

Submettida a discussão a proposta do presidente da companhia com o parecer do conselho fiscal, não havendo quem a impugnasse, foi submettida a votação e unanimemente approvada.

Em seguida, o Sr. presidente da assembleia submetteu a discussão outra proposta da directoria, que tambem é objecto da convocação extraordinaria, referente á approvação dos actos por ella praticados em cumprimento da deliberação da assembleia geral extraordinaria de 2 de março de 1911, que autorizou a venda da parte das linhas ferreas da companhia.

Dada a palavra ao presidente da companhia, este apresentou á assembleia as duas escripturas passadas na cidade do Recife, em data de 14 de fevereiro do corrente anno, entre elle e o superintendente da Great Western of Brazil Railway Company, Limited: a primeira, relativa á venda do trecho principal da linha ferrea entre Ribeirão e Barreiros, nelle incluindo o pequeno ramal de Antas, cuja exploração seria onerosa á companhia; a segunda, relativa á novação do contracto de emprestimo existente entre esta companhia e a Great Western.

Explicando as difficuldades que encontram para dar cumprimento a essas operações, em consequencia dos actos officiaes necessarios para a incorporação desse trecho de linha á rede de viação federal, o Sr. presidente mostrou que, durante todo esse tempo, teve de se occupar constantemente do assumpto para remover os obstaculos de pequenos interesses antagonicos, patrocinados pela politica local então dominante.

A assembleia, tendo ouvido com a devida attenção o mencionado relatorio do Sr. presidente, resolveu approvar e confirmar todos os actos por elle praticados no interesse da companhia, approvando e confirmando igualmente em todos os seus termos tudo que consta das referidas escripturas de 14 de fevereiro de 1912, passadas no Recife em notas do tabellião Carneiro da Cunha, entre elle, como representante da companhia, e o superintendente da Great Western of Brazil Railway Company, Limited.

Em seguida toma a palavra o illustre engenheiro Sr. Dr. Castro Barbosa e declara ter ouvido com o maximo prazer a lucida exposição que acabava de fazer o presidente da companhia sobre a transferencia da estrada de ferro á Great Western, salientando que, pelos termos do contracto de venda, a companhia conservava as suas officinas, os ramaes agricolas e o material rodante, recebendo ainda sem onus os trilhos necessarios para as ligações desses ramaes, de sorte que uma relativa independencia era conservada no serviço de transporte da materia prima e do combustivel necessario ás usinas, o que constituia uma grande vantagem.

Em consequencia, applaudia a transacção effectuada, que considerava da mais alta relevancia para a vida economica da companhia, propondo um voto de louvor ao seu presidente, em confirmação do que já propuzera na assembleia ordinaria precedente.

Tomando ainda a palavra o accionista Sr. Dr. Eduardo Augusto Moscosó, leu a seguinte proposta:

«Estamos informados que o presidente da companhia até a presente data não recebeu o premio que lhe foi concedido pela assembléa geral extraordinária de 11 de maio de 1909, em recompensa dos serviços relevantes que prestou para a realização do empréstimo por obrigações emitido em Paris e considerado necessário para livrar a companhia da dívida oppressiva e quasi ruinosa que sobre ella pesava.

Sempre disposto a sacrificar o seu interesse pessoal ao desta importante empresa, cuja existencia se deve ao seu esforço durante 15 annos, o digno presidente tem adiado sempre a satisfação do premio que lhe foi concedido. Agora, porém, que acaba de realizar uma nova operação, tão importante como a primeira para os interesses sociaes, como a assembléa geral teve occasião de verificar pela sua exposição e á vista das escripturas por elle apresentadas, parece que é de toda a justiça a proposta que submettemos á deliberação da assembléa, para que seja effectuado o pagamento daquelle premio, assim como que seja consignado na acta um voto de louvor pelos seus relevantes serviços.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—*Eduardo Augusto Moscosó.*»

Submettida a discussão esta proposta e não havendo quem sobre ella pedisse a palavra, foi submettida a votação e unanimemente approvada.

Finalmente, o Sr. Dr. Pereira Lima, presidente da companhia, toma a palavra e agradece á assembléa a solicitude com que acolheu as suas palavras na exposição que acima vem consignada e a confiança manifestada na approvação de todos os seus actos.

E, não havendo mais nada a tratar, é encerrada a assembléa ás 3 1/2 horas da tarde, lavrando-se a presente acta, que é assignada pela mesa e pelos demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—*Antonio Augusto de Araújo Franco*, presidente da assembléa geral.—*Albert Vigné*, 1º secretario.—*Francisco Joaquim de Oliveira*, 2º secretario.—*Barão de Aguas Claras*.—*J. G. Pereira Lima*.—*Gustavo Lins*.—*André Richon*.—*Manoel de Moraes Arruda*.—*Franklin Abílio de Azevedo Mattos*, por procuração de Damart & Comp.—*Albert Vigné*, por procuração de Luiz Carlos Zamith.—*Abílio de Azevedo Mattos*.—*George Constantino Janacópulos*.—*Dr. Eduardo Augusto Moscosó*.—*Pedro Garcia*.—*Charles Robillard de Marigny*, por procuração de G. Geisenheimer.—*Charles Robillard de Marigny*.—*F. Monteiro de Barros Lima*.—*Paulo Robillare de Marigny*.—*J. S. de Castro Barbosa*.

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Energia Eléctrica

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.—*A directoria.*

A' Praça

José Alfredo da Fonseca declara que desta data em diante, por motivos commerciaes, passa a assignar-se José Alfredo Mathéus da Fonseca.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.—*José Alfredo Mathéus da Fonseca.*

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo»

Tendo o Sr. José B. Duarte por seu procurador allegado o extravio da cantele n. 167 de 10 accções desta companhia, outra lhe será fornecida si, dentro do prazo de 30 dias, não houver protesto em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—*A directoria.*

Fallencia de Lourenço Antonio de Oliveira

AVISO AOS CREDITORES

O abaixo assignado, syndico da fallencia de Lourenço Antonio de Oliveira, avisa aos Srs. credores e mais interessados, que poderão dirigir suas reclamações e quaesquer pedido de informações para a rua Theophilo Ottoni n. 106 sobrado, onde será encontrado por si o seu advogado Corrêa de Oliveira, das 4 ás 5 horas da tarde e que os actos officiaes da fallencia serão publicados no *Diário Official*.

Rio, 26 de março de 1912.—*Alvaro Peixoto Moreira.*

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica desta Capital n. 210.522, da 3ª serie, pertencente a José de Magalhães Pacheco Junior.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz sciente a quem interessar que vae proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre as ruas Ernestina e Dr. Lins de Vasconcellos, partindo desta ultima, em frente á travessa Aquidaban, e entrando na primeira das ruas citadas, em ponto distante cerca de 70 metros da rua Nazareth, afim de esgotar diversos predios situados na mesma rua Ernestina.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 31 dias, a contar desta data, será o serviço iniciado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912.—*G. T. Barnes Martin*, sub-gerente interino.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua da Saude n. 290, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. accionistas de accções nominativas precisam registral-as no escriptorio da sociedade desde já, ficando em consequencia suspensas as transferencias até o dia em que se effectuar a reunião da assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912.—*D. Roberto*, director-presidente.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Continho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

219 — 22ª

30:000\$000

Por 2\$400

AMANHÃ

217 — 71ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 30 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

231 — 20ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 6 de abril

ÀS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

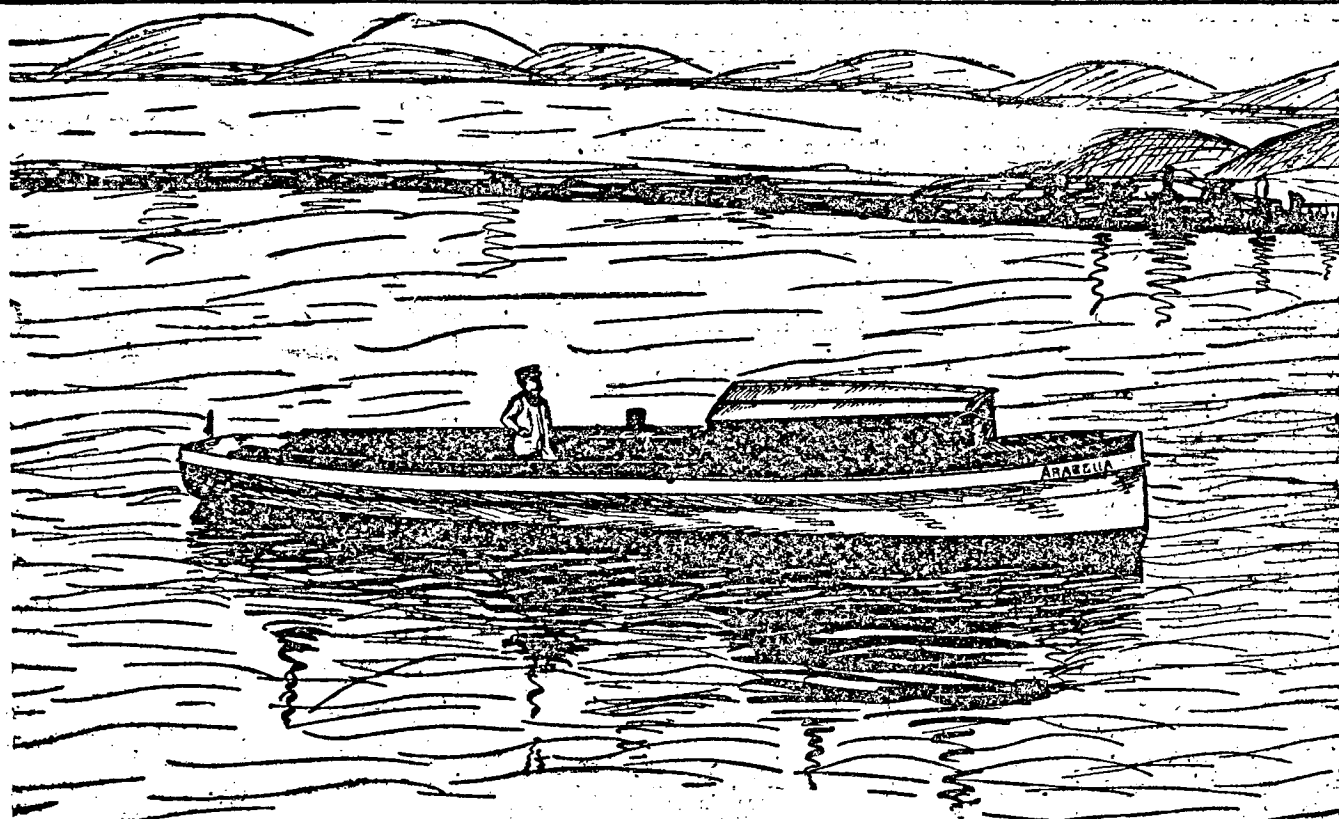
171 — 11ª

200:000\$000

Por 17\$000, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

MOTORES "OTTO" PARA LANCHAS



A LANCHA ARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

O proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaria, escreve-nos: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'
GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1.304

RECIFE

N. 11, Rua da Imperatriz, N. 11

Caixa n. 208

BELLO HORIZONTE

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n. 7